



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2024



**Gua
ru
lhos**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS

Lucas Sanches– Prefeito
Thiago Surfista – Vice-Prefeito

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social – SDAS
Henrique Rocha Menezes– **Secretário**

Winicius Gomes Mendonça – Secretário Adjunto

Departamento de Gestão Social
Diego Rossi – Diretor

Departamento de Assistência Social
Luciana Sabbag Marcondes de Almeida - Diretora

Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social
Rafael Antônio Moreira de Almeida - Diretor

Elaboração do documento:
Divisão Técnica de Planejamento
André de Oliveira
Yago Lourenço
Vanderlei Oliveira

Guarulhos, Setembro de 2025

Colaboração

Edjane Lourenço

Divisão Técnica de Gestão Executiva Indireta

Cristiane Silva

Divisão Técnica de Gestão Orçamentária e Financeira

Andreia Rodrigues

Divisão Técnica de Gestão de Fundos

Heloisa Amaral

Divisão Técnica de Proteção Social Básica

Eluma Rodrigues

Divisão Técnica de Proteção Especial de Media Complexidade

Marcia Smerdel

Divisão Técnica de Proteção Especial de Alta Complexidade

Renata Lima

Divisão Administrativa de Transferência de Renda

Daniel Espiridao

Divisão Técnica Gestão do Cadastro Único e Programas Sociais

Iara Omena

Divisão Técnica Segurança Alimentar e Nutrição, Agricultura Urbana, Periurbana e Familiar

David Novais

Divisão Administrativa de Inclusão Produtiva e Geração De Renda



1. Introdução	09
2. Conhecendo o Município de Guarulhos	10
2.1 Índice Paulista de Vulnerabilidade Social de Guarulhos– IPVS	10
2.2.1 Os Grupos de Vulnerabilidade Social	11
3. Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	14
3.1 Organograma Básico Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	14
3.1.1 Organograma Detalhado – Gabinete do Secretário (SDAS).....	15
3.1.2 Organograma Detalhado – Departamento de Gestão Social (SDASo1).....	16
3.1.3 Organograma Detalhado – Departamento de Assistência Social (SDASo2).....	17
3.1.4 Organograma Detalhado – Dept. Seg. Alimentar e Inclusão Social (SDASo3).....	18
3.2 Quadro de Recursos Humanos - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	19
4. Gestão dos Serviços SDAS	20
4.1 Proteção Social	21
4.2 Proteção Social Básica	22
4.3 Os Equipamentos da Proteção Social Básica	23
4.3.1 CRAS – Centro de Referência da Assistência Social	23
4.3.1.1 Regionalização	24
4.3.1.1.1 CRAS I Acácio.....	24
4.3.1.1.2 CRAS XI Centenário	25
4.3.1.1.3 CRAS II Centro.....	25
4.3.1.1.4 CRAS IV Cumbica.....	26
4.3.1.1.5 CRAS III Itapegica.....	27
4.3.1.1.6 CRAS V Marcos Freire	28
4.3.1.1.7 CRAS X Nova Cidade	28
4.3.1.1.8 CRAS VI Ponte Alta	29
4.3.1.1.9 CRAS VII Presidente Dutra	29

4.3.1.1.10	CRAS VIII Santos Dumont.....	30
4.3.1.1.11	CRAS IX São João	30
4.3.1.1.12	CRAS XII Sítio dos Morros	31
4.3.1.1.13	CRAS XIII Cidade Industrial Satélite	31
4.3.1.2	CRAS – Atendimento	31
4.3.1.3	GRU Social.....	34
4.3.1.3	Mapa Vulnerabilidade CRAS	35
4.3.1.4	CRAS – Serviços / Programas	37
4.3.1.3.1	Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF	37
4.3.1.3.2	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.....	38
4.3.2	CCI – Centro de Convivência do Idoso	39
4.4	Proteção Social Especial.....	42
4.4.1	Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC.....	42
4.4.1.1	Equipamentos da Proteção Social Especial de Média Complexidade	42
4.4.1.1.1	CREAS.....	42
4.4.1.1.2	Regionalização	43
4.4.1.1.3	CREAS Centro.....	44
4.4.1.1.4	CREAS Marcos Freire	44
4.4.1.1.5	CREAS Sítio dos Morros	44
4.4.1.1.1.1	CREAS - Atendimento	45
4.4.1.1.6	Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante.....	47
4.4.1.1.6.1	Atendimento Posto Humanizado	48
4.4.1.1.7	Centro POP	53
4.4.1.1.7.1	Centro POP – Atendimento	54
4.4.2	Proteção Social Especial de Alta Complexidade - PSEAC.....	57
4.4.2.1	Quanto aos serviços de Alta Complexidade:	57
4.4.2.1.1	SAICAS.....	58
4.4.2.1.2	Família Acolhedora	70
4.4.2.1.3	Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	73

4.4.2.1.3.1 Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua – Abrigo Masculino.....	73
4.4.2.1.4 Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres – Casa de Passagem Feminina	76
4.4.2.1.5 Serviço de Acolhimento Institucional em Residência para Migrantes e Refugiados	77
4.4.2.1.6 Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva	80
4.4.2.1.7 Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos – ILPI.....	81
4.5 As Organizações da Sociedade Civil - OSC	84
4.5.1 Organizações Sociais na Proteção Social Básica	84
4.5.2 Organizações Sociais na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade...	87
4.6 Programa Auxílio Brasil (antigo Bolsa Família)	91
4.6.1 Busca Ativa – Programa Bolsa Família	93
4.6.2 Benefício de Prestação Continuada – BPC	94
4.6.3 Carteira do Idoso	95
4.6.4 Ações realizadas em 2024 pelo Programa Bolsa Família	96
4.7 Programa Cuidando	98
4.8 Programa Acessuas Trabalho	99
5. Gestão Financeira.....	101
5.1 Execução Orçamentária	102
5.2 Gestão de Fundos.....	103
5.2.1 FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social	104
5.2.2 FUMCAD - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	105
5.2.3 FMDPI - Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.....	105
5.2.4 FUMSAN - Fundo Municipal da Segurança Alimentar e Nutricional	105
6. Segurança Alimentar e Inclusão Social	110
6.1 Eixo I – Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome	111

6.1.1 Banco de Alimentos.....	112
6.1.2 Programa de Aquisições de Alimentos.....	112
6.1.3 Restaurantes Populares	113
6.1.4 Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional	114
6.1.5 Projeto Pronutris	114
6.1.6 Moeda do Bem	115
6.1.7 Food Truck do Bem.....	116
6.1.8 Restaurante modalidade Take Away.....	116
6.2 Eixo II – Inclusão Social.....	116
6.2.1 Capacitação e Qualificação Profissional e Geração de Trabalho e Renda	116
6.3 Gestão Intersetorial da Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN	118
7. Controle Social	119
8.1 Casa dos Conselhos	120
8.2 Conselhos Municipais	120
8.2.1 Do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	120
8.2.2 Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.....	121
8.2.3 Do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI	121
8.2.3 Do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSAN.....	121
8.3 Conselho Tutelar	122
8.3.1 Atribuições do Conselho Tutelar.....	123
8.3.2 Conselho Tutelar - Atendimento	125
Registros Fotográficos	126



CIDADE DE GUARULHOS

1. Introdução

O Relatório de Gestão é o instrumento, à compilação, interpretação e a apresentação dos dados relativos à execução dos serviços socioassistenciais prestados no âmbito municipal, durante o exercício de 2024.

Elaborado pelo Gestor e sua Equipe Técnica, e submetida ao parecer do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, visa tornar transparentes as ações da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

O Relatório agrega itens pertinentes à implementação das ações e serviços, organizados por níveis de proteção social, controle social, concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre a rede socioassistencial direta e indireta.

A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social possui o compromisso de promover o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993 e pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004.

A missão da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social é implantar, gerir, avaliar e reordenar, quando necessário o Sistema Único da Assistência Social – SUAS como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial. Seu papel central é o atendimento a toda população em situação de vulnerabilidade social.

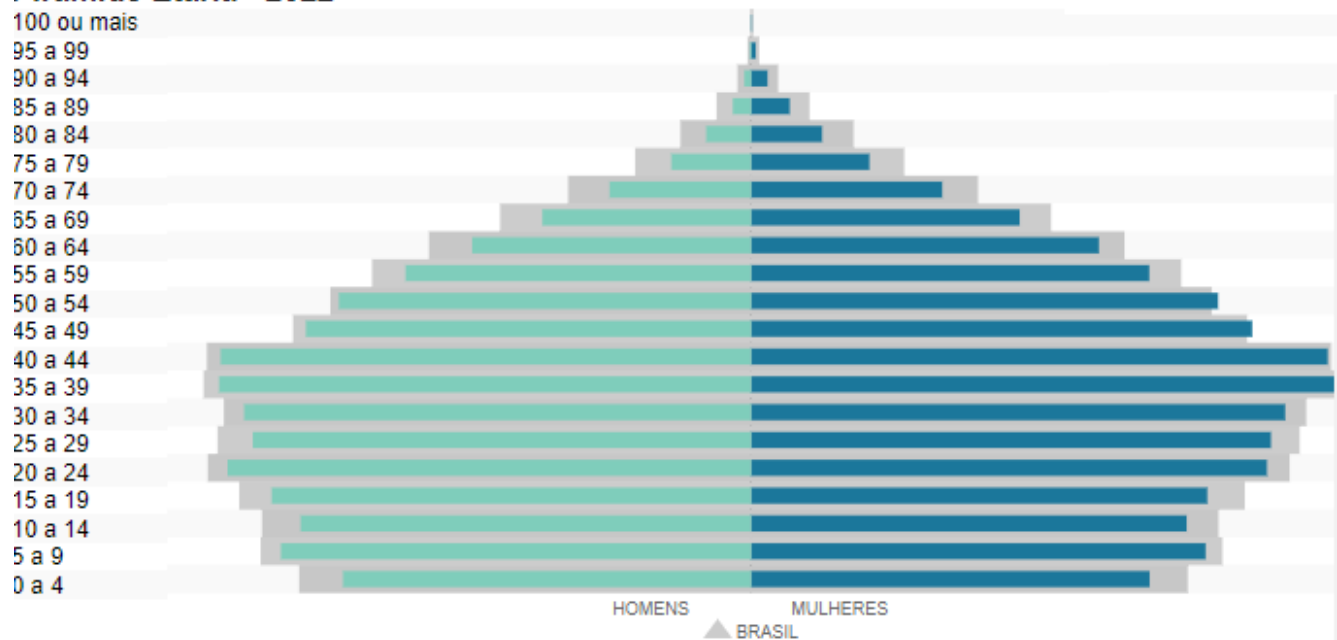
O presente Relatório de Gestão contém as informações referentes à execução dos serviços socioassistenciais dentro das suas específicas proteções sociais, a defesa socioinstitucional e a vigilância socioassistencial.

2. Conhecendo o Município de Guarulhos

Município de Guarulhos está situado na região metropolitana de São Paulo, a 17 km da capital. Com população de 1.291.771 habitantes, conforme estimativa do Censo do IBGE 2022.

Com uma área de 318,67 Km², densidade demográfica de 4.053,57 habitantes por Km² e com grau de urbanização de 100% segundo Censo Demográfico IBGE 2022.

Pirâmide Etária - 2022



2.1 Índice Paulista de Vulnerabilidade Social de Guarulhos- IPVS

O Município de Guarulhos, que integra a Região Metropolitana de São Paulo, possui em 2022, 1.291.771 habitantes. A análise das condições de vida de seus habitantes mostra que a renda domiciliar média era de R\$2.148, sendo que em 19,6% dos domicílios não ultrapassava meio

salário mínimo per capita. Em relação aos indicadores demográficos, a idade média dos chefes de domicílios era de 44 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 15,9% do total. Dentre as mulheres responsáveis pelo domicílio 16,1% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 9,0% do total da população.

2.1.2 Os Grupos de Vulnerabilidade Social

Os sete grupos do IPVS resumem as situações de maior ou menor vulnerabilidade às quais a população se encontra exposta (Gráfico), a partir de um gradiente das condições socioeconômicas e do perfil demográfico (Tabela). As características desses grupos, no município de Guarulhos, são apresentadas a seguir. A última atualização disponível é de 2017.

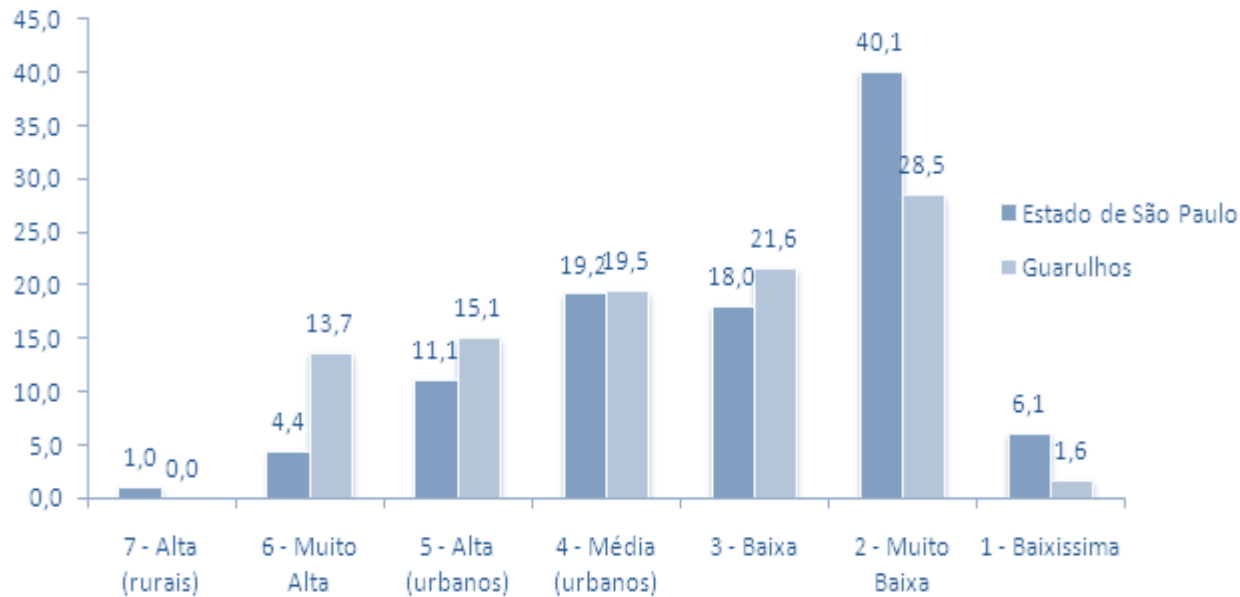


Gráfico 1 – IPVS Guarulhos (Fonte: Fundação SEADE, 2017)

**Nota: Todos os setores censitários do município de São Paulo foram considerados urbanos.

O Grupo 1 (baixíssima vulnerabilidade): 19.678 pessoas (1,6% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$6.649 e em 1,7% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 43 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 14,8%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 17,7% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 9,3% do total da população desse grupo.

O Grupo 2 (vulnerabilidade muito baixa): 344.467 pessoas (28,5% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$3.000 e em 8,7% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 49 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 10,1%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 9,3% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 6,8% do total da população desse grupo.

O Grupo 3 (vulnerabilidade baixa): 261.688 pessoas (21,6% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$2.133 e em 14,9% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 42 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 21,0%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 22,4% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 9,1% do total da população desse grupo.

O Grupo 4 (vulnerabilidade média - setores urbanos): 235.969 pessoas (19,5% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.568 e em 25,3% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 45 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 12,9%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 9,9% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 8,9% do total da população desse grupo.

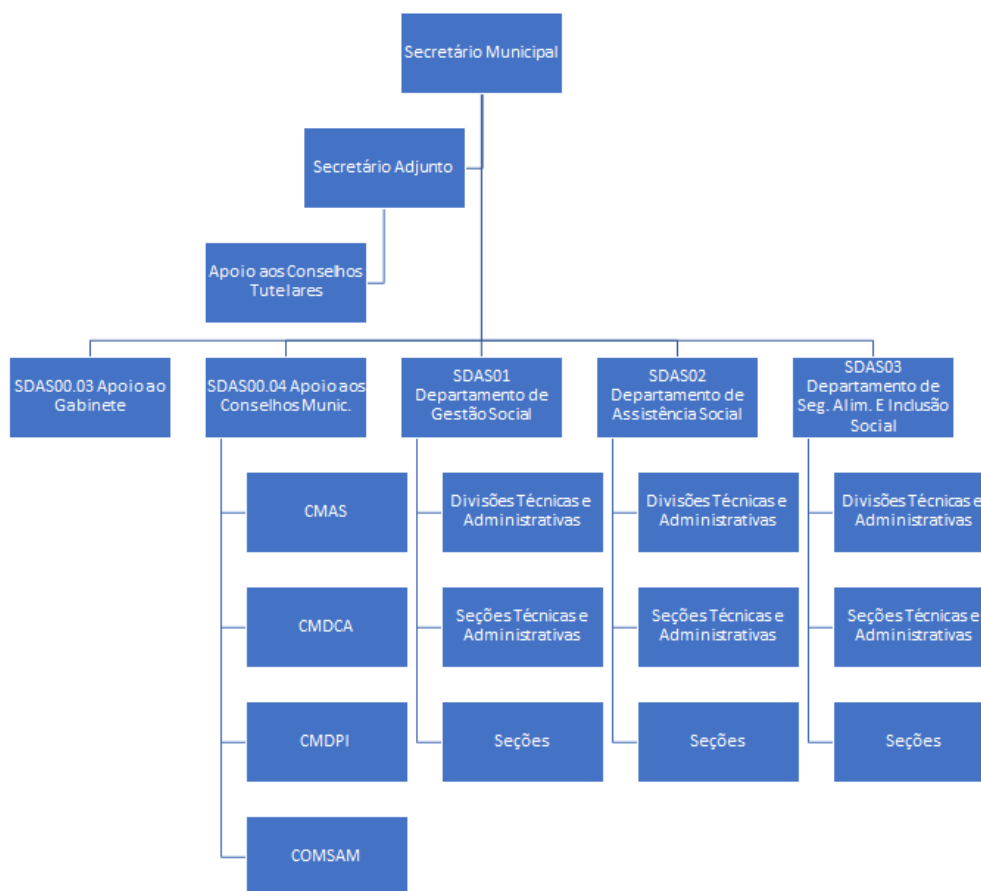
O Grupo 5 (vulnerabilidade alta - setores urbanos): 182.340 pessoas (15,1% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.415 e em 27,8% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 42 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 19,0%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 19,1% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 10,3% do total da população desse grupo.

O Grupo 6 (vulnerabilidade muito alta - aglomerados subnormais): 165.240 pessoas (13,7% do total). No espaço ocupado por esses setores censitários, o rendimento nominal médio dos domicílios era de R\$1.133 e em 39,2% deles a renda não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Com relação aos indicadores demográficos, a idade média dos responsáveis pelos domicílios era de 40 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 21,9%. Dentre as mulheres chefes de domicílios 22,6% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 11,8% do total da população desse grupo.

3. A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

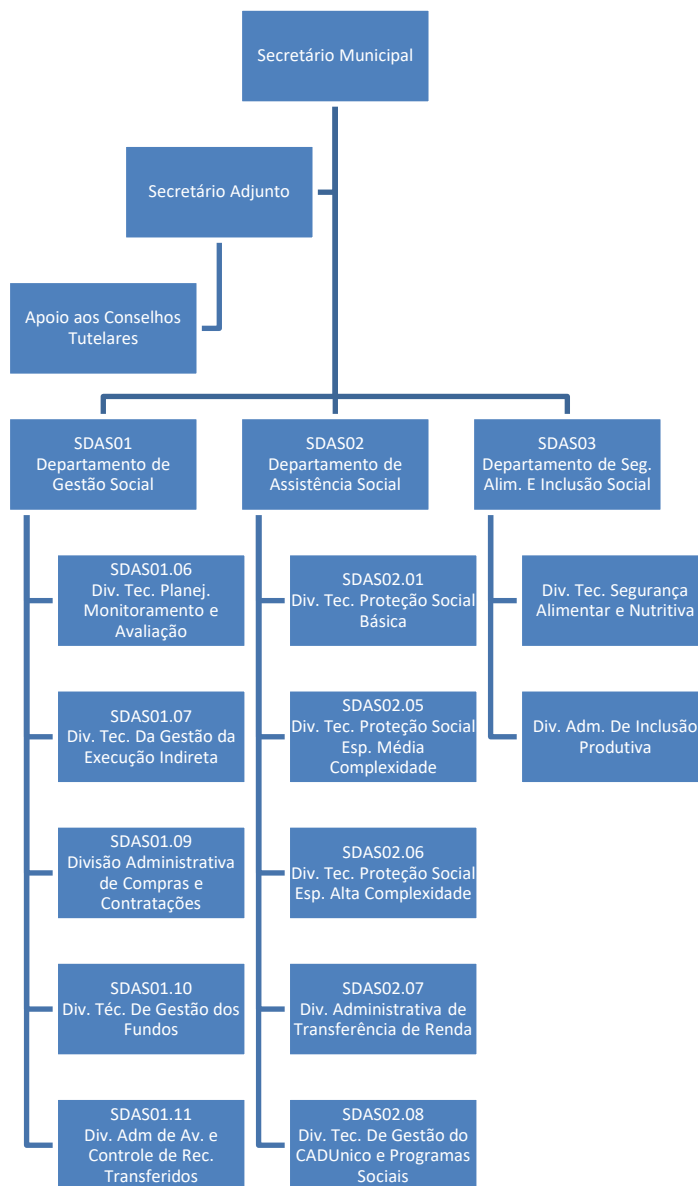
A Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social é responsável por oferecer informações legais às instituições parceiras, orientar tecnicamente, monitorar e avaliar a rede, propor estimular a troca de experiências, possibilitando que cada ator social envolvido na política pública cumpra o seu papel.

3.1 Organograma Básico Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social



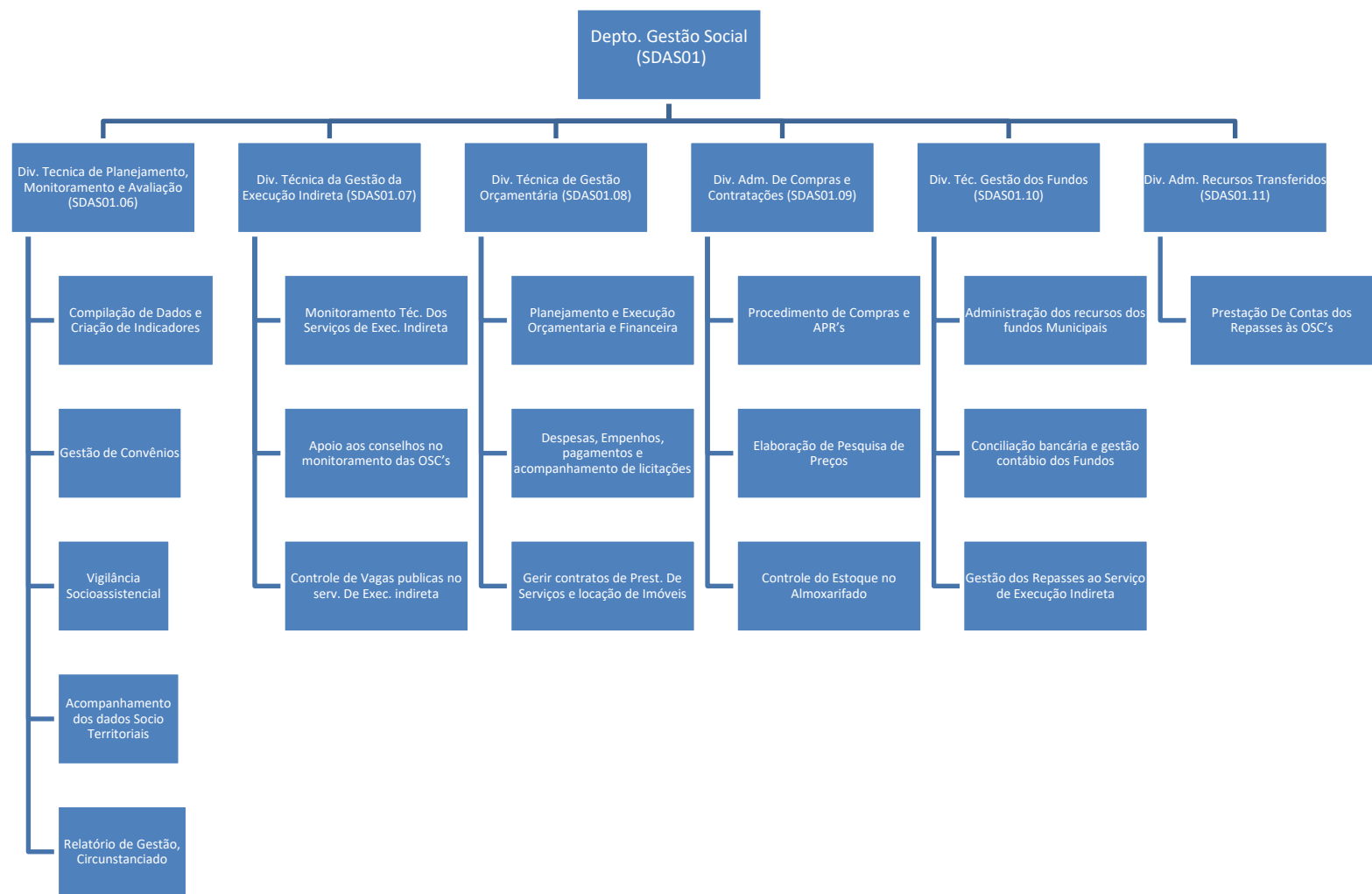
Fonte: Gabinete do Secretário, 2025

3.1.1 Organograma Detalhado – Gabinete do Secretário (SDAS).



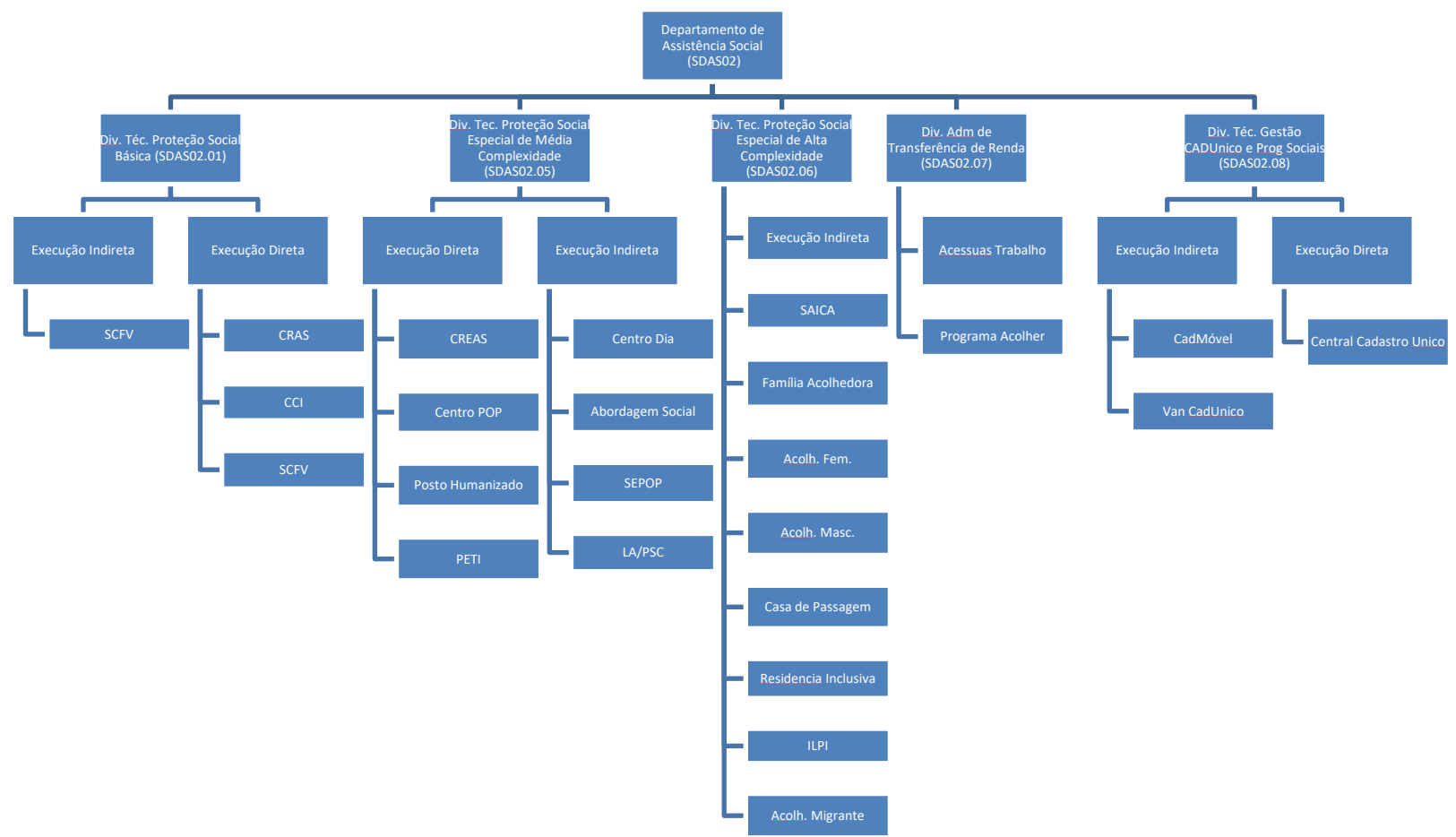
Fonte: Gabinete do Secretário, 2025

3.1.2 Organograma Detalhado – Departamento de Gestão Social (SDASo1)



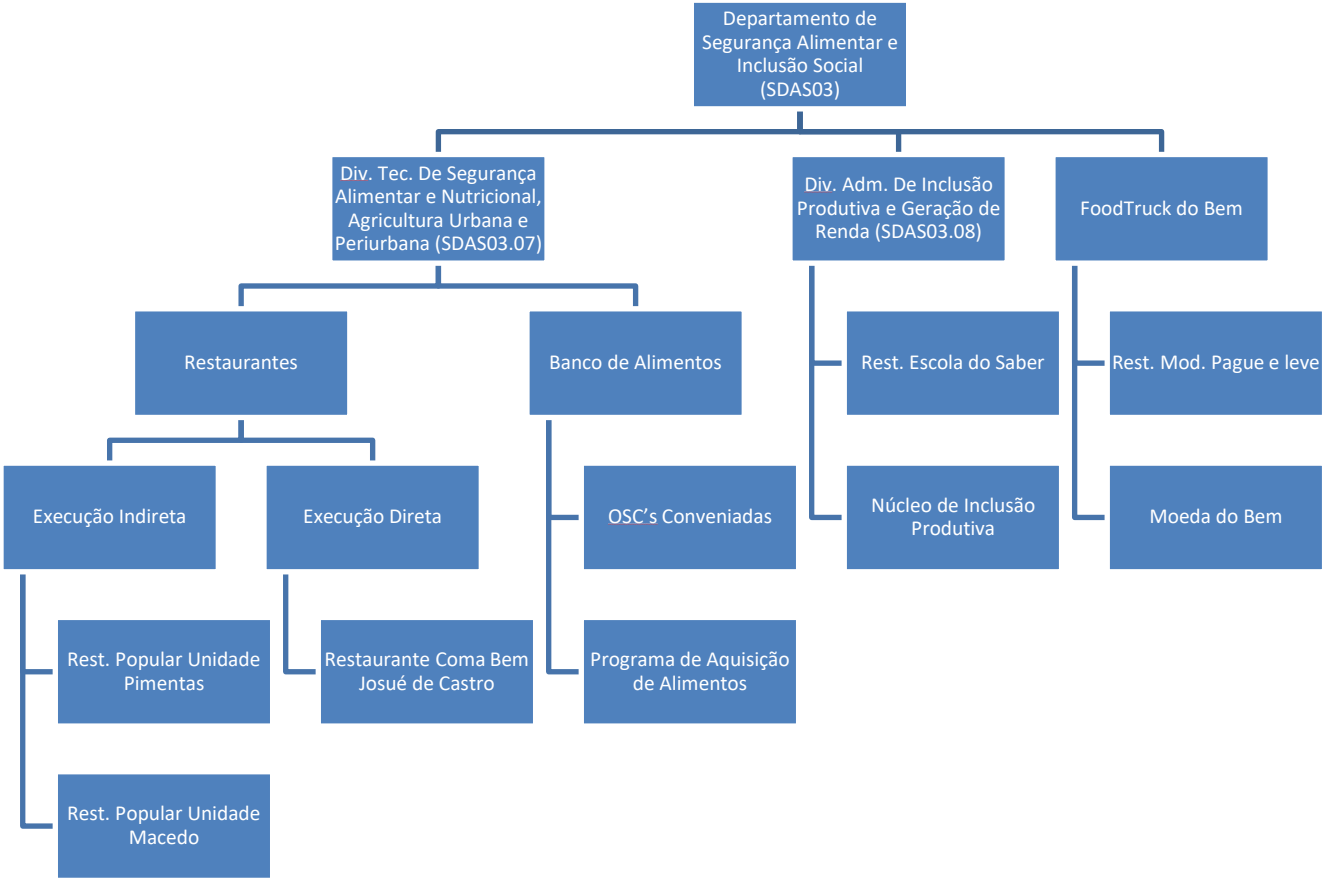
Fonte: Gabinete do Secretário, 2025

3.1.3 Organograma Detalhado – Departamento de Assistência Social (SDASo2)



Fonte: Gabinete do Secretário, 2025

3.1.4 Organograma Detalhado – Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social (SDASo3).



Fonte: Gabinete do Secretário, 2025

Atendendo aos princípios e diretrizes estabelecidos pela política de Assistência Social e a gestão do trabalho no SUAS, definidos na NOB/SUAS, é importante ressaltar o caráter público da prestação dos serviços socioassistenciais e a garantia da qualidade da execução dos serviços, fazendo-se necessária a existência de servidores públicos responsáveis por sua execução.

3.2 Quadro de Recursos Humanos - Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Servidores por Escolaridade	
Ensino Fundamental	42
Ensino Médio	231
Ensino Superior	244
Total	517

Fonte: RH-SDAS, 2025

Servidores por Vínculo	
Contrato CLT	88
Comissionados	110
Estatutário	246
Outros Vínculos	73
Total	517

Fonte: RH-SDAS, 2025

4 Os Serviços Socioassistenciais



4.1 Proteção Social

Conforme é preconizado na NOB/SUAS, a proteção social de Assistência Social consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo SUAS para a redução e prevenção de impacto das vicissitudes sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional.

A proteção social de Assistência Social, ao ter por direção o desenvolvimento humano e social e os direitos de cidadania, tem por princípios:

- ✓ A Matricialidade Sociofamiliar;
- ✓ Territorialização;
- ✓ A proteção proativa
- ✓ Integração à seguridade social;
- ✓ Integração às políticas sociais e econômicas;

A proteção social de Assistência Social, ao ter por direção o desenvolvimento humano e social e os direitos de cidadania, tem por garantias:

- ✓ A segurança de acolhida;
- ✓ A segurança social de renda;
- ✓ A segurança do convívio ou vivência familiar, comunitária e social;
- ✓ A segurança do desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social;
- ✓ A segurança de sobrevivência a riscos circunstanciais;

A proteção social de Assistência Social é hierarquizada em básica e especial e, ainda, tem níveis de complexidade do processo de proteção, por decorrência do impacto desses riscos no indivíduo e em sua família. A rede socioassistencial, com base no território, constitui um dos caminhos para superar a fragmentação na prática dessa política, o que supõe constituir ou redirecionar essa rede, na perspectiva de sua diversidade, complexidade, cobertura, financiamento e do número potencial de usuários que dela possam necessitar.

A Proteção Social Básica tem como objetivo prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social.

A Proteção Social Especial tem por objetivo prover atenções socioassistenciais a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medida socioeducativa, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

A Gestão dos Serviços de Proteção Social está organizada em Básica, Especial de Média Complexidade e Especial de Alta Complexidade, indicando os serviços que são ofertados à população usuária.

4.2 Proteção Social Básica

Objetivo Geral: Garantir ações que potencializem o estabelecimento de vínculos familiares, comunitário e integração de diferentes segmentos sociais de forma a prevenir situações de riscos sociais, mediando e propondo processos de desenvolvimento de potencialidades e aquisições dos usuários.

Público Alvo: Famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes nos territórios de abrangência do CRAS, em especial às famílias beneficiárias de programas de transferência de renda ou famílias com membros que recebem benefícios assistenciais, e famílias cuja renda per capita, é inferior a R\$218,00 mensais.

Execução Direta: Os serviços são executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, subordinados a Divisão de Proteção Social Básica que compõem a estrutura do Departamento de Assistência Social; e, em outras unidades básicas e públicas de Assistência Social.

Execução Indireta: Na execução indireta, os serviços são ofertados na área de abrangência dos CRAS pelas entidades e organizações de Assistência Social (rede socioassistencial) integrantes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, têm caráter de co-gestores e co-responsáveis como prestadores complementares de serviços socioassistenciais e pela garantia dos direitos sociais dos usuários.

4.3 Os Equipamentos da Proteção Social Básica

4.3.1 CRAS – Centro de Referência da Assistência Social

A proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social os equipamentos conhecidos como Centros de Referência da Assistência Social – CRAS. Trata-se de uma unidade pública municipal, integrante do SUAS, localizado em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinado à prestação de serviços socioassistenciais de proteção básica às famílias e indivíduos, e à articulação destes serviços no seu território de abrangência, e uma atuação intersetorial na perspectiva de potencializar a proteção social. Distribuídos em 12 unidades, sendo eles:

CRAS I Acácio: Rua Maria Luiza Pericó, 177 - Jardim Acácio

CRAS II Centro: Rua Santana do Jacaré, 84 – Bom Clima

CRAS III Itapegica: Rua Filomena Biondi, 254 – Jd. Aliança

CRAS IV Cumbica: Rua Santo Antônio do Ingá 723 Jd. Cumbica

CRAS V Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53 - Jardim Maria de Lourdes

CRAS VI Ponte Alta: Av. Paschoal Thomeu, S/Nº - Bonsucesso (CEU Bonsucesso)

CRAS VII Presidente Dutra: Nova Guataporanga, 385 - Cidade Jardim Cumbica

CRAS VIII Santos Dumont: Rua Adalberto Bellini, 214 - Jardim Bananal

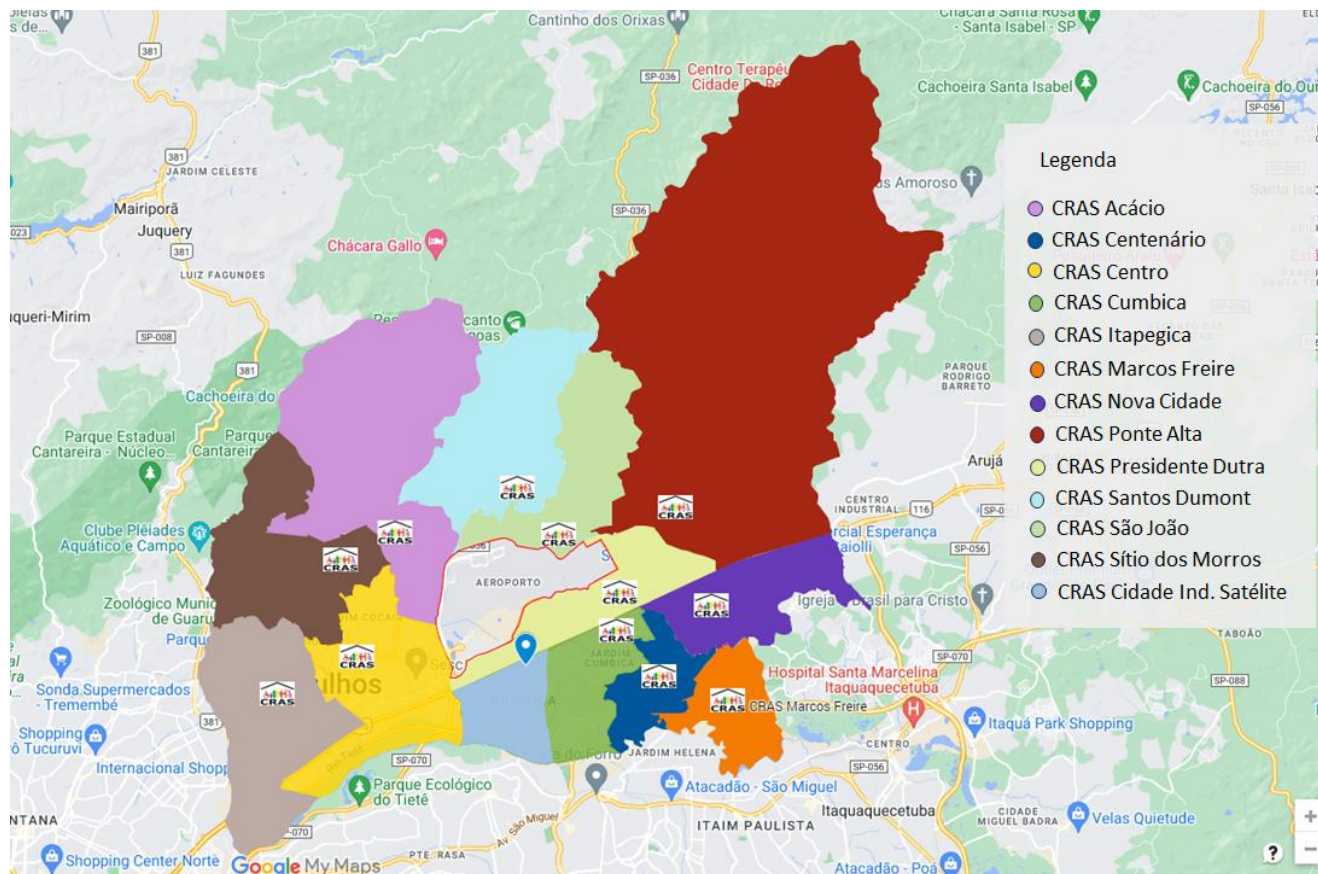
CRAS IX São João: Rua Marcial Lourenço Seródio, 644 - Jardim São João

CRAS X - Nova Cidade: Rua Itália, 13 - Parque das Nações

CRAS XI Centenário: Rua Araci, 188 - Jardim Centenário

CRAS XII Sitio dos Morros: Rua Samuel Liborio de Ávila, 24 - Jardim Valeria

CRAS XIII Cid Industrial Satélite: Rua São Sebastião, 73 - Cidade Industrial Satellite



Fonte: SDAS, 2025

4.3.1.1 Regionalização

CRAS I - Acácio

Organizações sociais na área de abrangência:

- ✓ Centro Comunitário Beneficente Conjunto Habitacional Castro Alves e Adjacentes
- ✓ Clube De Mães Novo Recreio

- ✓ Ong Instituto De Cidadania Lar Da Tia Cô
- ✓ Instituto de Desenvolvimento Humano - Superação

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Novo Recreio
- ✓ UBS Recreio São Jorge
- ✓ UBS Acácio
- ✓ UBS Belvedere
- ✓ UBS Taboão
- ✓ UBS Santa Lúcia

CRAS XI - Centenário

Organizações sociais na área de abrangência:

- ✓ Associação Elisabeth Bruyere

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Pimentas
- ✓ UBS Dona Luiza
- ✓ UBS Santo Afonso

CRAS II - Centro

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ CCI – Santa Mena
- ✓ Conselho Tutelar – Taboão
- ✓ Bolsa Família
- ✓ Centro POP – Cocaia
- ✓ Associação Comunitária De Apoio Ao Social Esportiva Cultural Do Jardim Testai

- ✓ Associação Cultural Interligada Social Esportiva Guarulhos - ACISEG
- ✓ Associação E Clube Bela Vista (Ong Zelo)
- ✓ Associação Mulheres Em Movimento - AMEM
- ✓ Núcleo Batuíra - Serviço De Promoção Da Família
- ✓ Cáritas Diocesana De Guarulhos
- ✓ Instituto Coruja Veículos
- ✓ Associação Caritativa Da Paróquia Nossa Senhora De Fátima
- ✓ Centro De Referência Aos Autistas E Deficiências De Guarulhos
- ✓ Junta De Missões Nacionais Da Convenção Batista Brasileira - Cristolandia

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Paraventi
- ✓ UBS Vila Fátima
- ✓ UBS Cecap
- ✓ UBS Vila Barros
- ✓ UBS Cabuçu
- ✓ UBS Cidade Martins
- ✓ UBS Jovaia

CRAS IV - Cumbica

Organizações sociais na área de abrangência:

- ✓ ACM – Associação Cristã de Moços de São Paulo (Pq. Uirapuru)

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Uirapuru
- ✓ UBS Cumbica I
- ✓ UBS Cumbica II

CRAS III - Itapegica

Equipamentos da SDAS na área de abrangência:

- ✓ Albergue (Serviço de Acolhimento Masculino)
- ✓ Centro de Convivência do Idoso II – Gopoúva
- ✓ Centro POP
- ✓ Associação Brasileira De Defesa Da Mulher, Da Infância E Da Juventude - ASBRAD

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ Associação Cristã De Moços De São Paulo - Acm Centro
- ✓ Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Guarulhos - APAE
- ✓ Associação Brasileira De Defesa Da Mulher, Da Infância E Da Juventude - ASBRAD
- ✓ Núcleo Bатуíra - Serviço De Promoção Da Família
- ✓ Instituto C.E.M.E.A.R.
- ✓ Centro De Inclusão E Apoio Ao Autista De Guarulhos - CIAAG
- ✓ Instituto Forte
- ✓ Lar Da Irmã Celeste
- ✓ Associação Congregação De Santa Catarina
- ✓ Congregação Das Filhas De Nossa Senhora Stella Maris

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Flor da Montanha
- ✓ UBS São Ricardo
- ✓ UBS Cavadas
- ✓ UBS Itapegica
- ✓ UBS Munhoz
- ✓ UBS Ponte Grande
- ✓ UBS Tranquilidade
- ✓ UBS São Rafael
- ✓ UBS Jd. Vila Galvão
- ✓ UBS Vila Galvão
- ✓ UBS Rosa de França

CRAS V - Marcos Freire

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ Conselho Tutelar – Pimentas
- ✓ Associação De Apoio A Criança E Idosos - AACI
- ✓ Cáritas Diocesana De Guarulhos
- ✓ Instituto C.E.M.E.A.R.
- ✓ Associação Fazendo A Diferença Gru
- ✓ Assistência Social Dom José Gaspar

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Marcos Freire
- ✓ UBS Jacy
- ✓ UBS Jandaia

CRAS X - Nova Cidade

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ Instituto Assistencial Coliseu Boxe Center
- ✓ Instituto São Paulo Em Movimento

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Dinamarca
- ✓ UBS Nova Cidade
- ✓ UBS Normândia
- ✓ UBS Piratininga

- ✓ UBS Aracília
- ✓ UBS Alvorada
- ✓ UBS Jurema

CRAS VI - Ponte Alta

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ Conselho Tutelar – Bonsucesso
- ✓ Núcleo Batuira – Serviço de Promoção da Família
- ✓ Organização Eco Social Água Azul

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Nova Bonsucesso
- ✓ UBS Álamo
- ✓ UBS Carmela
- ✓ UBS Bambi
- ✓ UBS Água Azul
- ✓ UBS Lavras
- ✓ UBS Ponte Alta
- ✓ UBS Santa Paula

CRAS VII - Presidente Dutra

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ Associação De Valorização E Integração Das Comunidades - AVIC
- ✓ Núcleo Batuira - Serviço De Promoção Da Família
- ✓ Instituição Allan Kardec Alice Pereira
- ✓ Lar São Vicente De Paulo De Guarulhos

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Presidente Dutra
- ✓ UBS Marinópolis
- ✓ UBS Soimco
- ✓ UBS Allan Kardec
- ✓ UBS Inocoop
- ✓ UBS Cummins
- ✓ UBS Cumbica

CRAS VIII - Santos Dumont

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ Instituto De Cidadania Bota Fogo
- ✓ Instituto Bem Viver Cempec
- ✓ Instituto Cultural E Esportivo Meu Futuro

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Primavera
- ✓ UBS Bananal
- ✓ UBS Santos Dumont

4.3.1.1.11 CRAS IX - São João

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ Posto Humanizado
- ✓ Instituto Criança Cidadã

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Fortaleza
- ✓ UBS Seródio
- ✓ UBS Haroldo Veloso
- ✓ UBS Soberana

4.3.1.1.12 CRAS XII - Sitio dos Morros

Organizações e outros equipamentos sociais na área de abrangência:

- ✓ Conselho Tutelar – Centro
- ✓ APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Guarulhos

Equipamentos da saúde na área de abrangência:

- ✓ UBS Palmira
- ✓ UBS Paulista
- ✓ UBS Continental
- ✓ UBS Cambará
- ✓ UBS Vila Rio
- ✓ UBS Morros

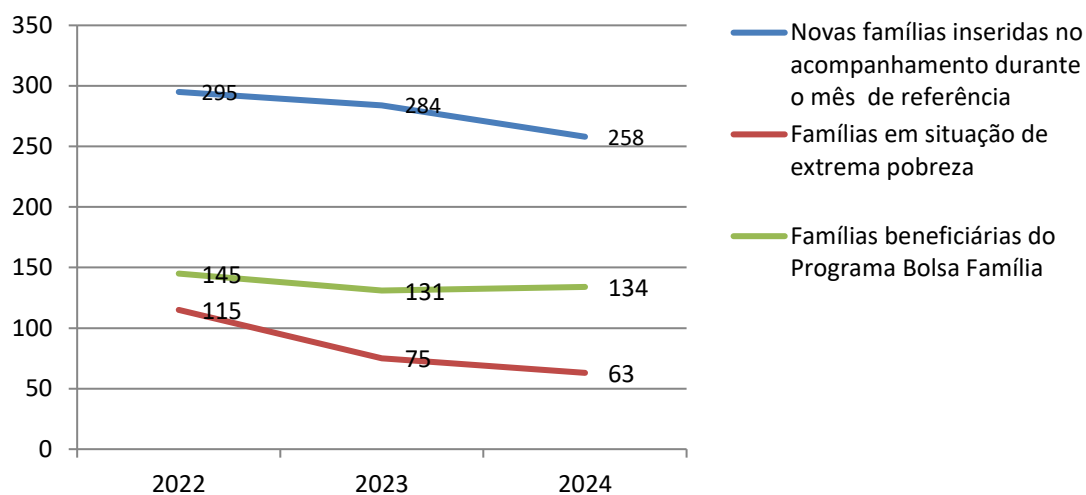
4.3.1.1.13 CRAS XIII – Cid Industrial Satélite

- ✓ Centro Social Brasil Vivo
- ✓ UBS Nova Cumbica

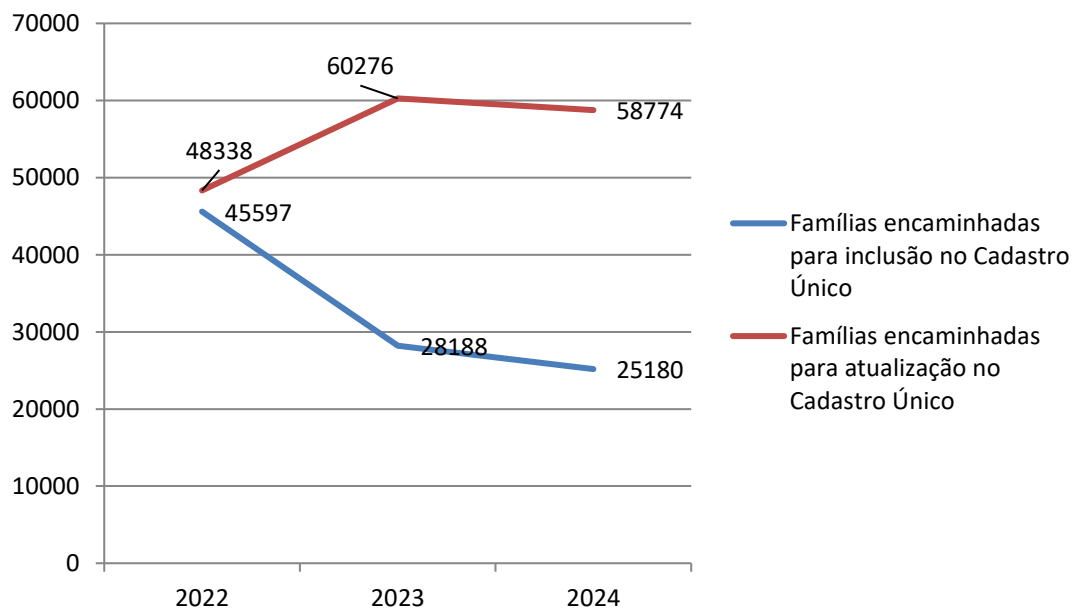
4.3.1.2 CRAS – Atendimento

Os resultados obtidos através da coleta de dados do instrumental do MDS, Relatório Mensal de Atendimento serão demonstrados neste item, tais dados são demonstrados através de comparativos entre os anos de 2022, 2023 e 2024.

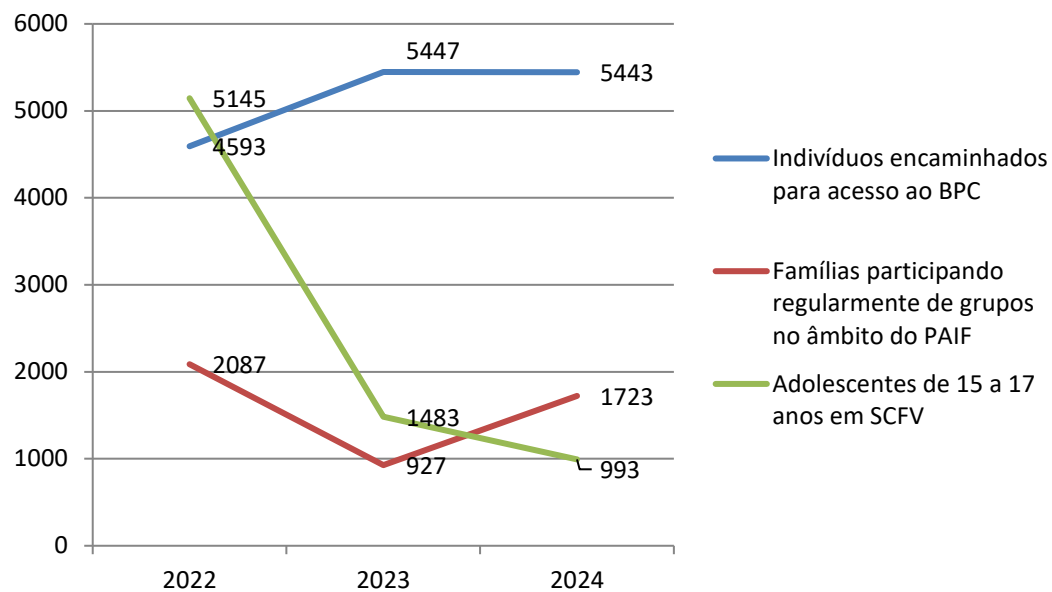
Dados do RMA – Atendimento CRAS



Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Básica, 2025

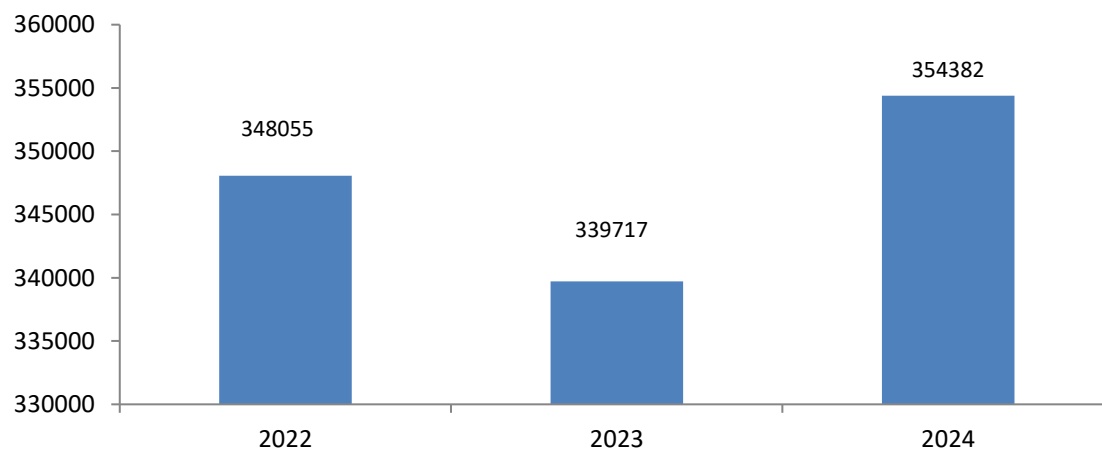


Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Básica, 2025

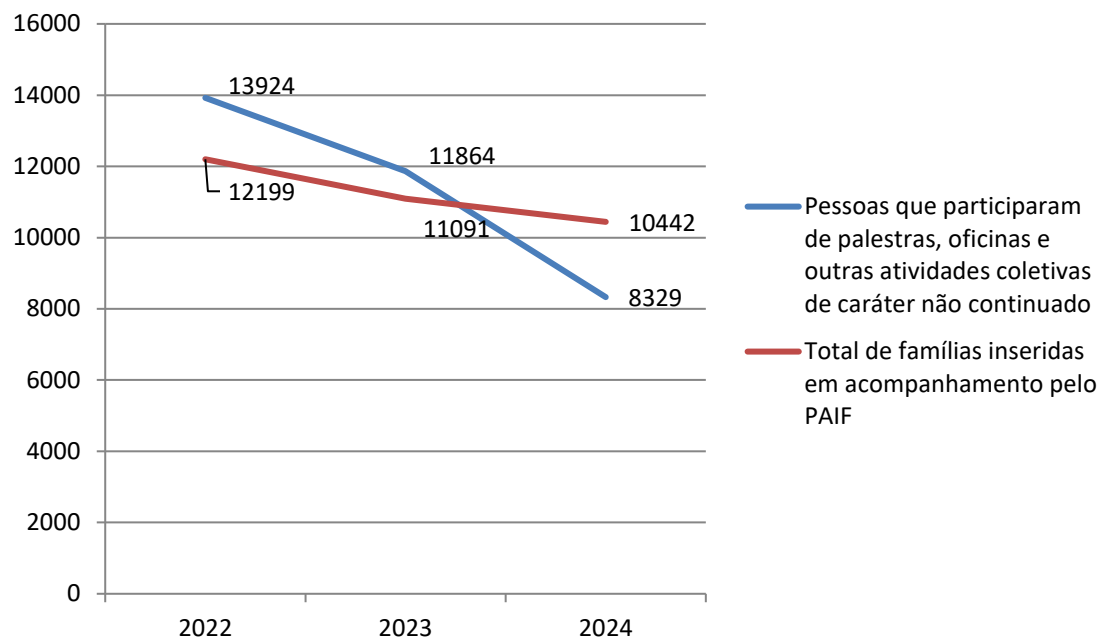


Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Básica, 2025

Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência



Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Básica, 2025

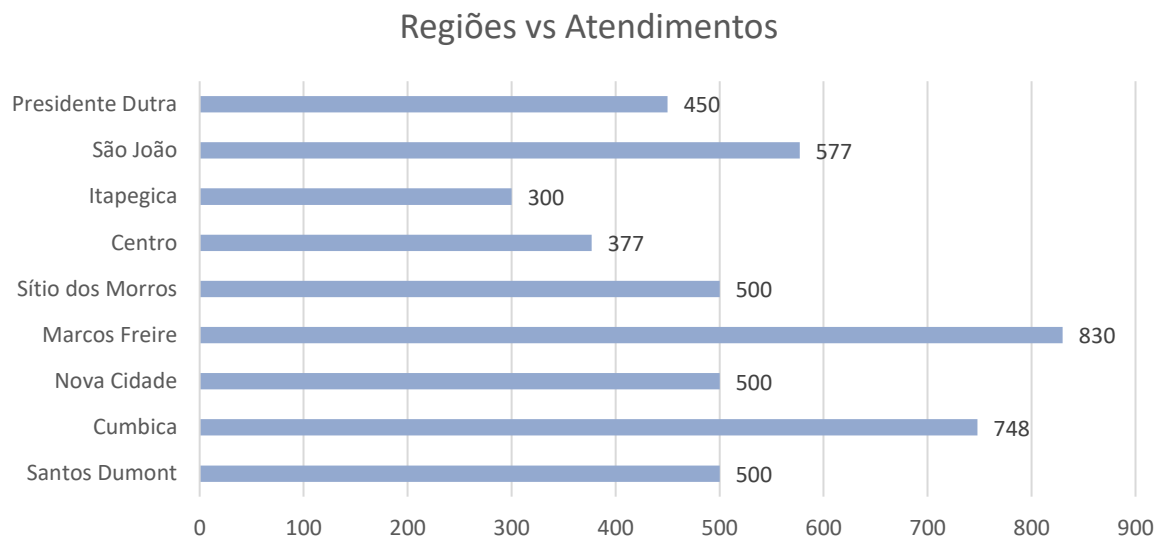


Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Básica, 2025

Gru Social

O GRU Social é a ação de cidadania da Prefeitura de Guarulhos, criada em abril de 2022 e que até dezembro do mesmo ano atendeu cerca de 8,5 mil pessoas em 11 bairros. Já em 2024 ofereceu quase 5 mil atendimentos (4.782) a população de Guarulhos.

Sempre aos sábados, o evento proporciona à população atendimento em diversos serviços de forma totalmente gratuita.

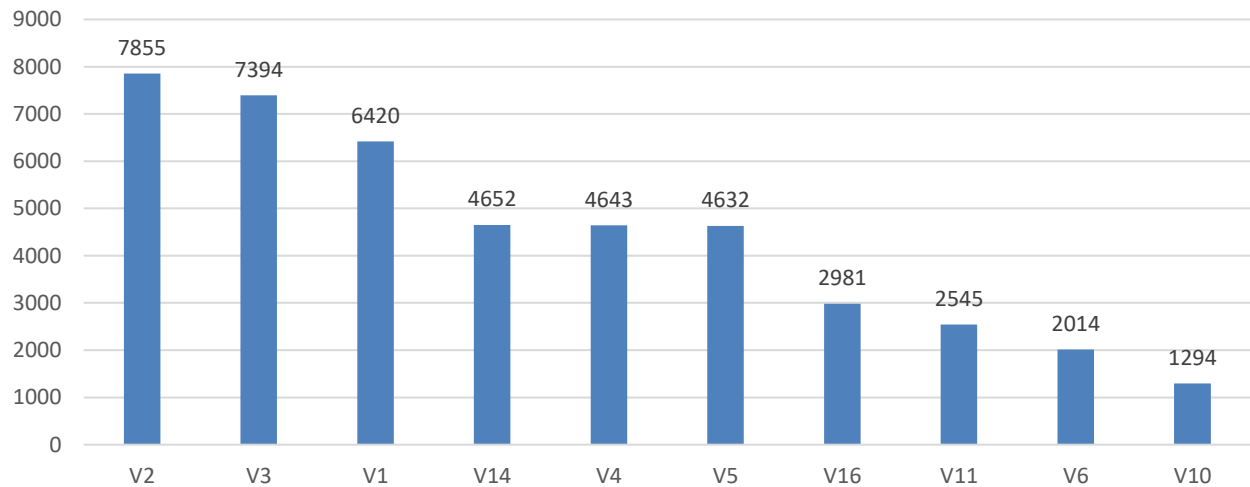


Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Básica, 2025

Mapa de Vulnerabilidade CRAS

Os resultados ao longo do ano de 2024 foram registrados diversos casos de vulnerabilidade social através do Relatório Mensal de Atendimento dos CRAS, nos quais deles foram destacados os 10 maiores índices.

Ranking 10 maiores vulnerabilidades em Guarulhos 2024



Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Básica, 2025

V2	Renda familiar per capita igual ou inferior a ¼ do salário mínimo.	7855
V3	Famílias em situação de extrema pobreza (renda per capita de até R\$ 209,00)	7394
V1	Residem em domicílio com serviços inadequados de infra-estrutura.	6420
V14	Reside em área de alto índice de violência urbana	4652
V4	Responsável com menos de 4 anos de estudo	4643
V5	Mulher chefe de família com filhos de até 15 anos	4632
V16	Pessoa com redução de capacidade pessoal em decorrência de doença crônica diagnosticada pela Saúde	2981
V11	Pessoa com mais de 60 anos na família e renda per capita inferior a meio salário mínimo	2545
V6	Há pessoa com 16 anos ou mais, desocupada (procurando trabalho), com 4 anos ou menos de estudo	2014
V10	Pessoa com deficiência na família e renda per capita inferior a meio salário mínimo	1294

4.3.1.3 CRAS – Serviços / Programas

4.3.1.3.1 Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF

Ofertado necessariamente no CRAS, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF é um conjunto de ações continuadas desenvolvidas necessariamente nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS. A ação principal do Programa é o acompanhamento Sociofamiliar.

Serviço de ações contínuas previstas em plano de trabalho, desenvolvidas nos CRAS. O plano de trabalho prevê a oferta dos seguintes serviços e ações: Diagnóstico Territorial; Planejamento das Ações; Acolhida no CRAS e domiciliar; Atendimento particularizado no CRAS e domiciliar. Oficinas com família de caráter temporal e continuado. Ações comunitárias através de reuniões, palestras, campanhas socioeducativas e eventos; Encaminhamentos para benefícios, e serviços socioassistenciais, ou para as demais políticas setoriais; Acompanhamento familiar individualizado e em grupo; Diagnóstico Familiar / Estudo Social; Inserção em ações do PAIF e em serviços socioassistenciais; Mediações periódicas; Encaminhamentos diversos; Avaliação conjunta familiar; Avaliação conjunta entre os técnicos; Realizar busca ativa às famílias em extrema pobreza no território de abrangência dos CRAS; Realizar visitas domiciliares; Ofertar Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em parceria com a rede socioassistencial conveniada; Acompanhar as famílias em descumprimento de condicionalidades do Programas Bolsa Família; Orientação, encaminhamento a grupos de convivência para idosos, pessoas com deficiência e familiares que tenham pessoas com deficiência beneficiárias do BPC – Benefício de Prestação Continuada; Atendimento para a emissão da Carteira Interestadual do Idoso para aqueles que apresentam perfil; Atendimento às famílias com apoio emergencial (cesta básica).

4.3.1.3.2 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

De caráter preventivo e proativo, realizado em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida. Destinam-se a crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade.

Na proteção Básica além da oferta do Serviço de Proteção e Atendimento integral à família (PAIF), oferta-se o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

O SCFV é um serviço realizado em grupos, organizados a partir de percurso, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, com o objetivo de:

Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; valorizar a cultura de famílias e comunidades locais pelo resgate de suas culturas e a promoção de vivências lúdicas; desenvolver o sentimento de pertença e de identidade; promover a socialização e convivência por meio:

- ✓ Da criação de espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção de seus membros;
- ✓ Do estímulo e orientação dos usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;
- ✓ Da organização por percursos, conforme as especificidades dos ciclos de vida;
- ✓ Das trocas culturais e de vivências;
- ✓ Do incentivo a participação comunitária, a apropriação dos espaços públicos e o protagonismo no território.

O SCFV parte da concepção de que os ciclos de vida familiar tem estreita ligação com os ciclos de vida de desenvolvimento das pessoas que as compõe. Seu foco é a oferta de atividades de convivência e socialização, com intervenções no contexto de vulnerabilidades sociais, de modo a fornecer vínculos a prevenir situações de exclusão e risco social.

Com a aprovação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o SCFV foi organizado por faixa etária com objetivo de prevenir possíveis situações de risco inerentes a cada ciclo de vida. O SCFV está organizado nas seguintes faixas etárias:

- ✓ Crianças de até 6;
- ✓ Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos;
- ✓ Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos;
- ✓ Jovens de 18 a 29 anos;
- ✓ Adultos de 30 a 59 anos;
- ✓ Pessoas Idosas com 60 anos ou mais;

4.3.2 CCI – Centro de Convivência do Idoso

Segundo o Guia de Orientações Técnicas do Centro de Convivência do Idoso, entre as diversas modalidades de atendimento previstas na Política Nacional de Assistência Social e na Política Nacional do Idoso, o Centro de Convivência caracteriza-se como um espaço destinado ao desenvolvimento de atividades socioculturais e educativas, dando oportunidade à participação do idoso na vida comunitária, prevenindo situações de risco pessoal e contribuindo para o envelhecimento ativo.

O serviço a ser oferecido nos Centros de Convivência do Idoso encontra-se tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no âmbito da Proteção Social Básica e conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais: Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e decidir.

O serviço ofertado no Centro de Convivência deve garantir aos usuários a segurança de acolhida, a segurança do desenvolvimento da autonomia individual e a segurança de convívio familiar e comunitário.

O objetivo é contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; Assegurar espaço de encontro para os idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; Propiciar vivências que valorizem as experiências estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

O Público alvo são idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para:

- ✓ Os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC).
- ✓ Os originários de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda (PTR).
- ✓ Os que apresentam vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário e cujas necessidades, interesses e disponibilidades, indiquem a inclusão no serviço. (Guia de Orientações Técnicas Centro de Convivência do Idoso - «Centro Conviver / Secretaria de Desenvolvimento Social. - São Paulo: Secretaria de Desenvolvimento Social, 2014. P. 10,11.).

No Município de Guarulhos os CCI's são distribuídos em 2 unidades, sendo elas:

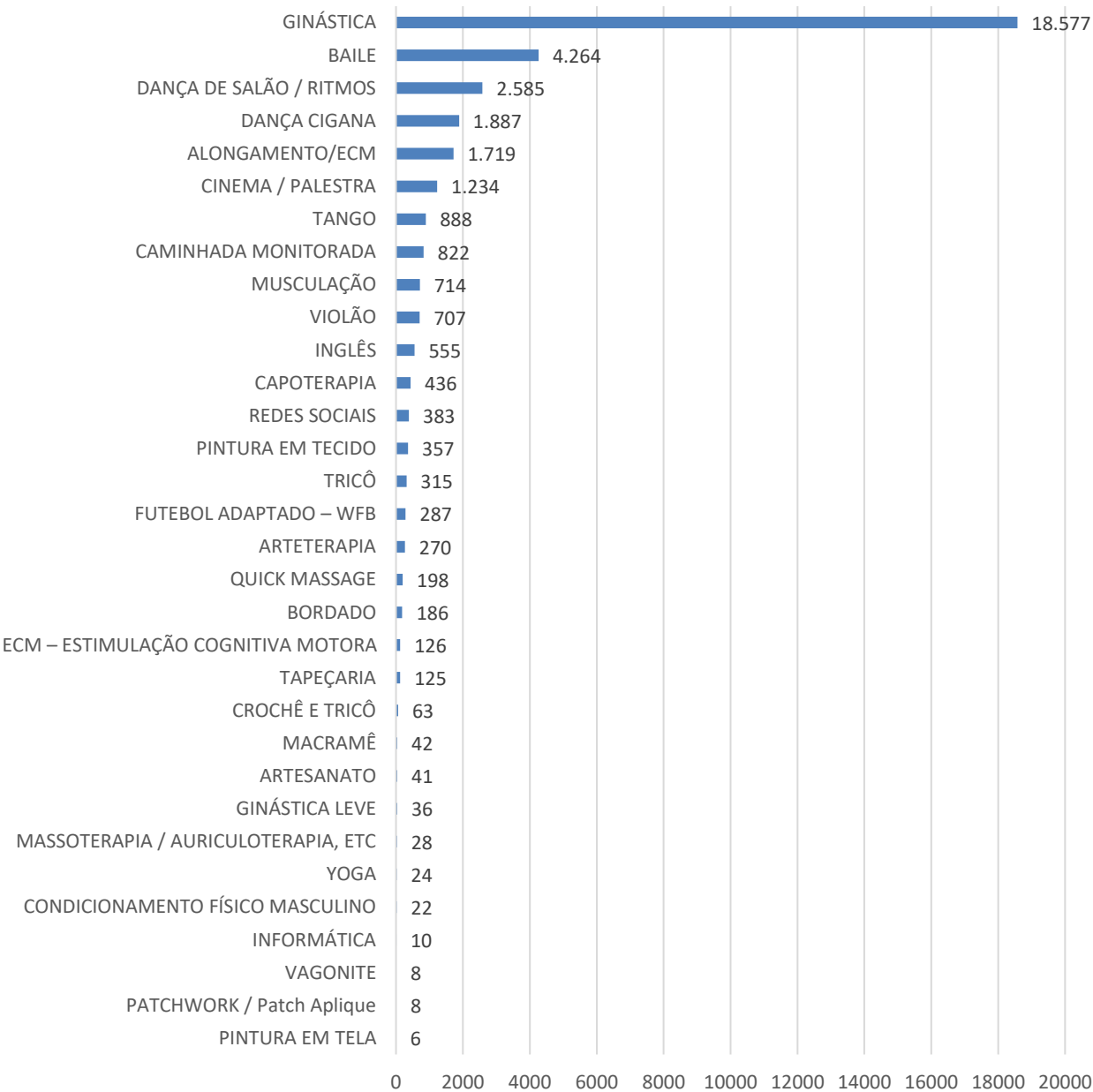
1. CCI I Santa Mena: Av. Salgado Filho, 1.732 - Jd. Santa
2. CCI II Gopoúva: Avenida Leopoldo Cunha, 85 – Gopoúva

4.3.2.1 Atendimento

Atendimentos	TOTAL
TOTAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS POR TELEFONE (ORIENTAÇÕES BREVES)	2.445
TOTAL DE ATENDIDOS NO SCFV	16.385
TOTAL DE ATENDIMENTOS PARTICULARIZADOS REALIZADOS NO MÊS DE REFERÊNCIA NA RECEPÇÃO	43.766

Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Básica, 2025

4.3.2.2 CCI – Atividades Realizadas nos CCI's



Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Básica, 2025

4.4 Proteção Social Especial

Proteção Social Especial é a modalidade de atendimento especializado às famílias e seus membros, em especial, suas crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência que se encontre em situação de violação de direitos, em decorrência de: abandono; maus tratos físicos ou psíquicos; uso de substâncias psicoativas; cumprimento de medidas socioeducativas; situação de rua; situação de trabalho infantil; contingência, necessitando de cuidados especializados em decorrência de deficiência ou processo de envelhecimento, entre outras.

Tem caráter reparador de danos, mas igualmente reabilitador de possibilidades com vistas à reinserção social, exigindo atenção mais personalizada e processos protéticos de longa duração.

Os serviços de Proteção Social Especial podem ser subdivididos em serviços de média complexidade e de alta complexidade.

4.4.1 Proteção Social Especial de Média Complexidade - PSEMC

São considerados de média complexidade aqueles que oferecem atendimento às famílias, seus membros e aos indivíduos com direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. Neste caso, requerem atenção especializada e acompanhamento monitorado.

4.4.1.1 Equipamentos da Proteção Social Especial de Média Complexidade

4.4.1.1.1 CREAS

Oferta atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou até mesmo ameaçados.

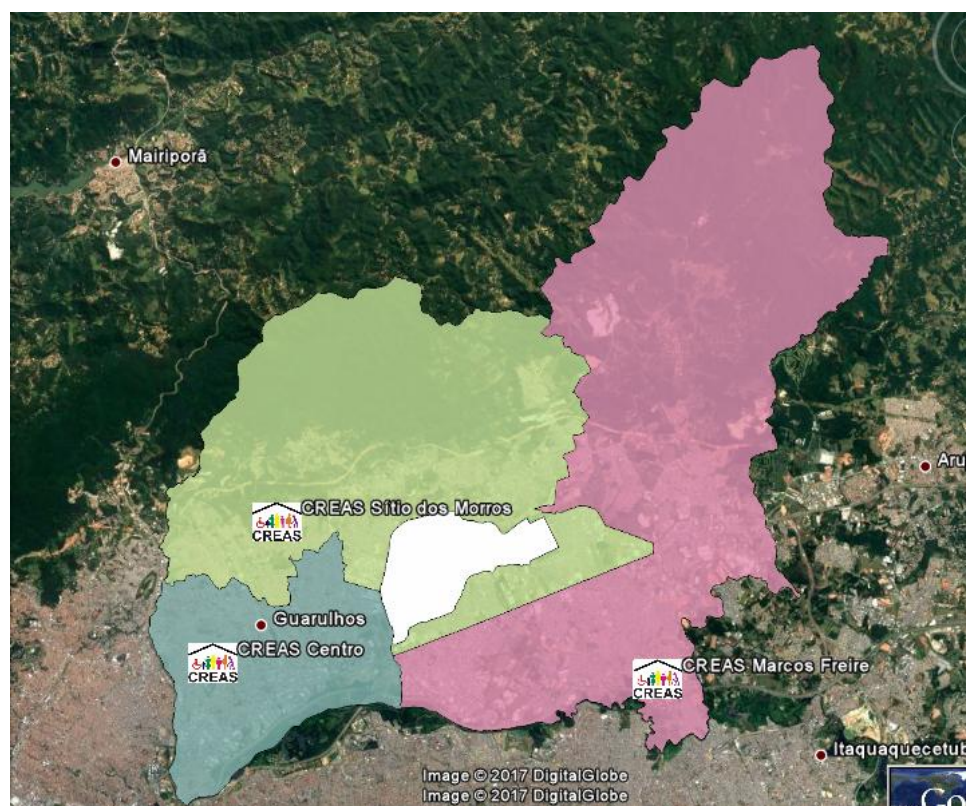
Os principais casos atendidos no CREAS são: violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de

medida de proteção; abandono; vivência de trabalho infantil; discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes.

Serviço dividido em três unidades sendo elas:

1. **CREAS Centro: Rua Angelini, 69 – Ponte Grande**
2. **CREAS Marcos Freire: Estrada Capão Bonito, 53 – Conj. Hab. Marcos Freire**
3. **CREAS Sítio dos Morros: Rua Nicolau Falci, 32 – Jd. Adriana**

4.4.1.1.2 Regionalização



Fonte: SDAS, 2025

4.4.1.1.3 CREAS Centro

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social na área de abrangência do CREAS Centro:

- ✓ CRAS II - Centro
- ✓ CRAS III - Itapegica

4.3.1.1.4 CREAS Marcos Freire

CRAS - Centro de Referência da Assistência Social na área de abrangência do CREAS Marcos Freire:

- ✓ CRAS XI - Centenário
- ✓ CRAS IV - Cumbica
- ✓ CRAS V - Marcos Freire
- ✓ CRAS X - Nova Cidade
- ✓ CRAS VI - Ponte Alta

4.3.1.1.5 CREAS Sítio dos Morros

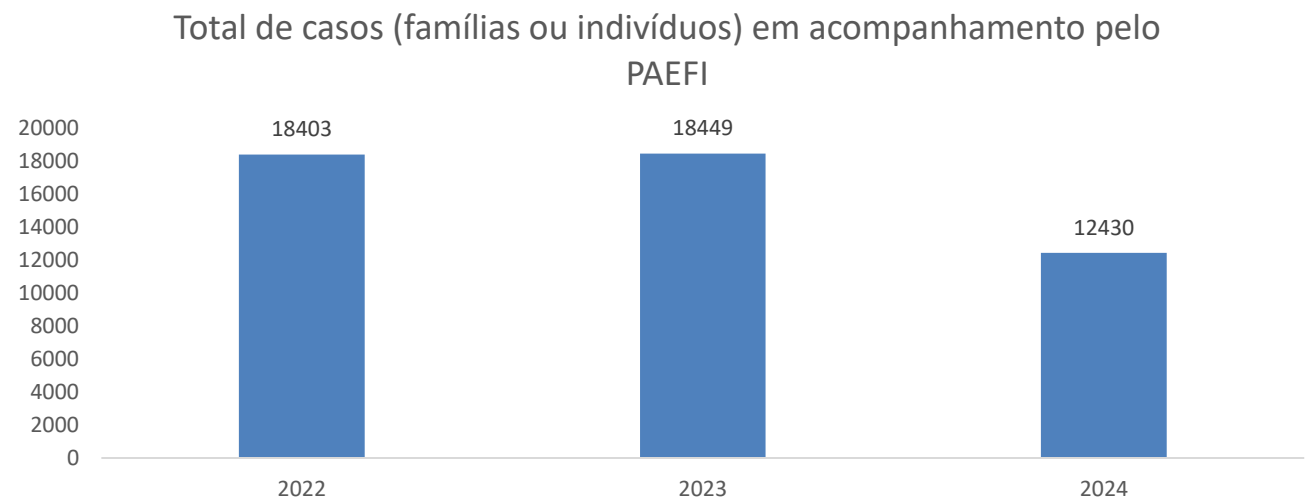
CRAS - Centro de Referência da Assistência Social na área de abrangência do CREAS Sítio dos Morros:

- ✓ CRAS I - Acácio
- ✓ CRAS VII - Presidente Dutra
- ✓ CRAS VIII - Santos Dumont
- ✓ CRAS IX - São João
- ✓ CRAS XII - Sítio dos Morros

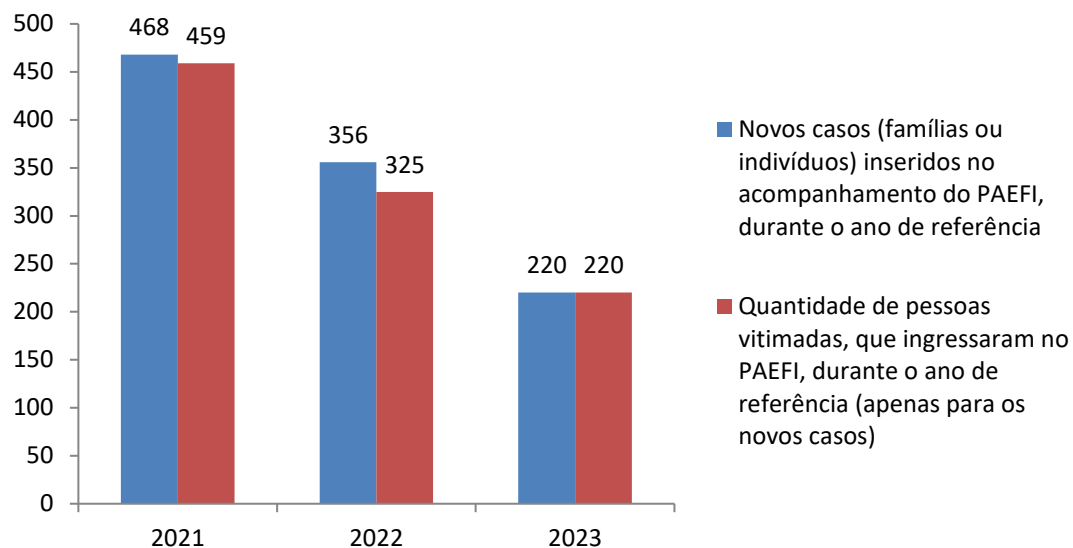
4.4.1.1.1.1 CREAS - Atendimento

Os resultados obtidos através da coleta de dados do instrumental do MDS, Relatório Mensal de Atendimento serão demonstrados neste item, tais dados são demonstrados através de comparativos entre os anos de 2022, 2023 e 2024.

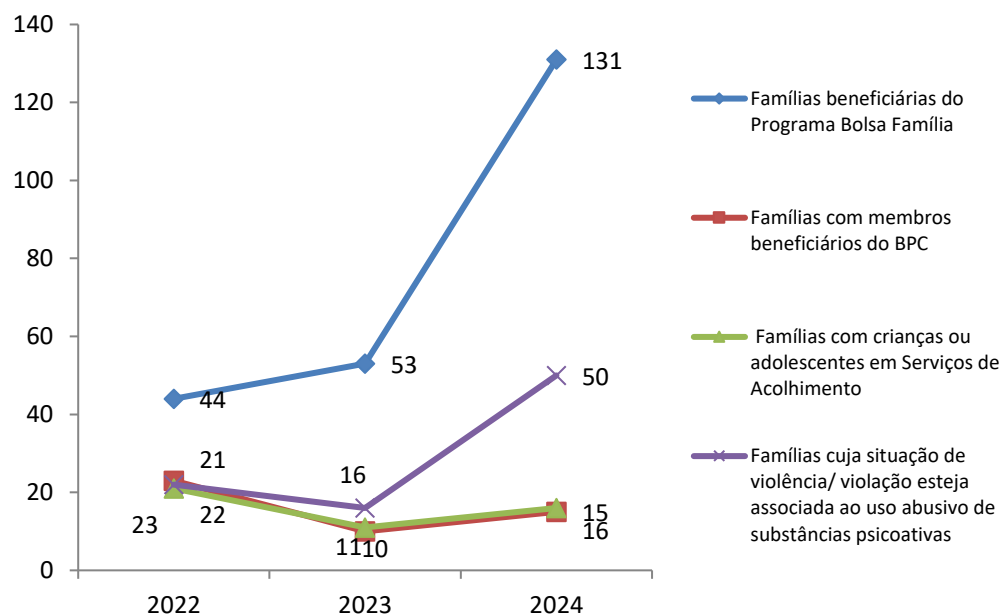
Dados do RMA – Atendimento CREAS



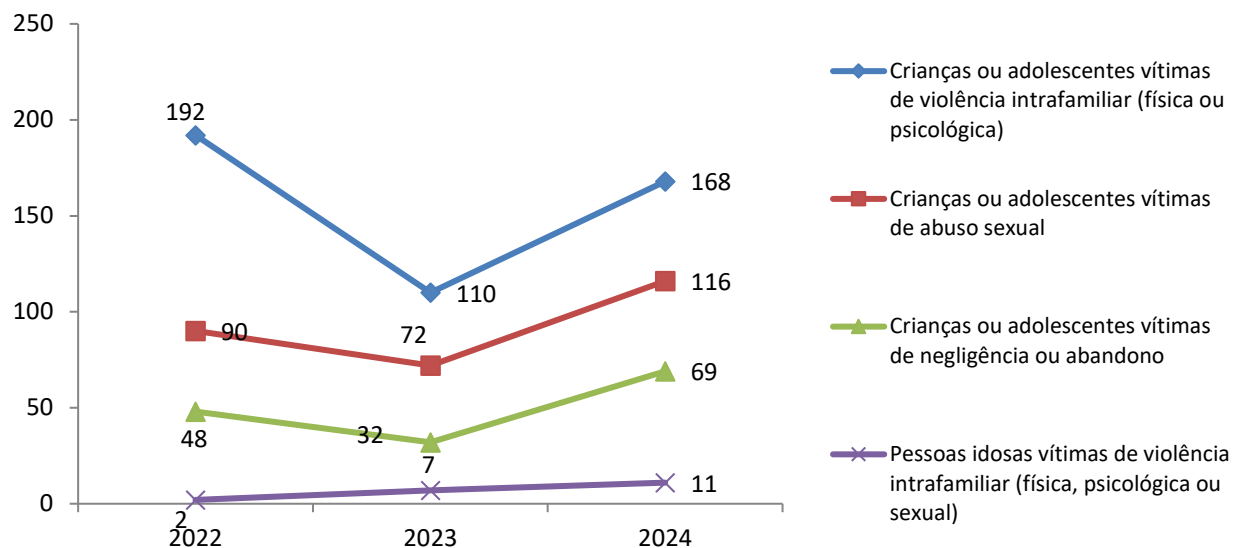
Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Especial de Média Complexidade, 2025



Dados de Atendimento dos CREAS nos Anos de 2022, 2023 e 2024. (Fonte: CREAS, 2024)



Dados de Atendimento dos CREAS nos Anos de 2022, 2023 e 2024. (Fonte: CREAS, 2025)



Dados de Atendimento dos CREAS nos Anos de 2022, 2023 e 2024. (Fonte: CREAS, 2025)

4.4.1.1.6 Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante

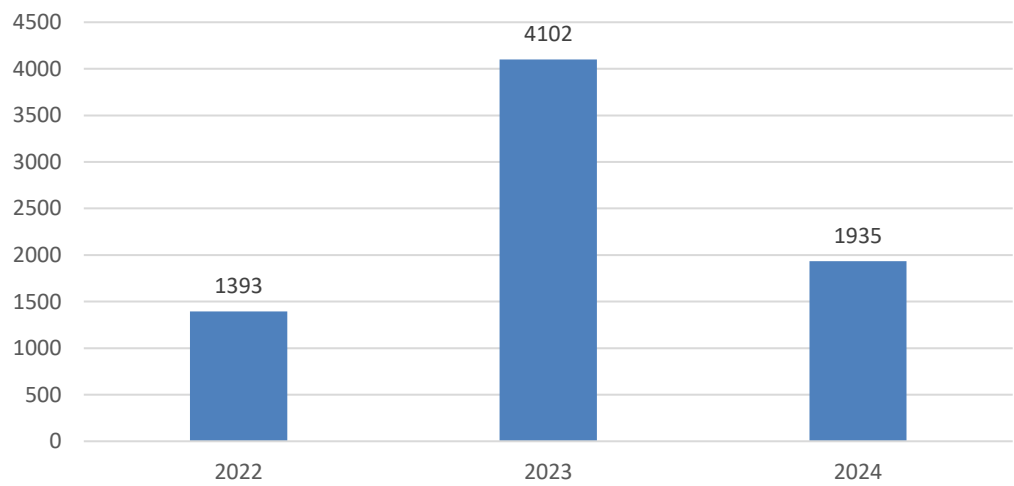
Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante oferece acolhimento e atendimento humanizado para deportados, repatriados, não admitidos em países estrangeiros e vítimas de tráfico de pessoas.

Recepção a pessoas deportadas e não-admitidas, através de uma metodologia de atendimento humanizado a esses migrantes, identificando possíveis vítimas de tráfico de pessoas, oferecendo, conforme cada caso, um acolhimento através de uma rede local.

O posto devera desenvolver campanhas locais para informar aos passageiros, sobre como se prevenir do tráfico de pessoas e como obter suporte, através dos consulados brasileiros e de outras organizações no exterior no caso de sofrerem alguma violência. Funcionamento por plantão 24h.

4.4.1.1.6.1 Atendimento Posto Humanizado

Os dados de atendimento a seguir foram retirados do Relatório de Atividades do Posto Avançado De Atendimento Humanizado ao Migrante – PAAHM, disponibilizado pela divisão técnica de proteção social especial de média complexidade.



Número de Atendidos pelo Posto Avançado de Atendimento Humanizado aos Migrantes – PAAHM 2022, 2023 e 2024 (Fonte: PSEMC, 2025)

Perfil

Ao longo do ano foram levantadas algumas informações quanto ao perfil dos usuários do serviço, sendo estas:

Nacionalidade	Total	%
Migrante	974	97,5%
Brasileiro	24	2,4%
Sem informação	1	0,1%

Migrantes por continente	Total	%
Ásia	691	70,9%
África	208	21,4%
América	67	6,9%
Europa	8	0,8%

Faixa Etária	Masc	Fem	N/Decl	Total
0 a 12 anos	0	1	0	1
13 a 17 anos	8	2	0	10
18 a 59 anos	690	264	0	954
60 anos ou +	29	5	0	34
Sem informação	0	0	0	0

Estado civil/de relacionamento			
Casado	444	Viúvo	14
Divorciado / Separado	12	Outro	1
Solteiro	515	Não deseja declarar	3
União Estável	5	Sem informação	5

Gênero	
Feminino	273
Masculino	726
Outro	0
Não deseja declarar	0
Sem informação	0

Orientação Sexual	
Heterossexual	745
LGBTQIA+	33
Não deseja declarar	2
Sem informação	219

Religião	
Budismo	2
Cristianismo	212
Espiritismo	0
Hinduísmo	31
Islamismo / Muçulmano	693
Judaísmo	1
Religião de matriz africana	1
Religião tradicional chinesa	0
Sem religião / Ateu / Agnóstico	5
Sikhismo	4
Outra	7
Não deseja declarar	20
Sem informação	23

Situação no País de Origem

Por que deixou o país de origem	
Oportunidade de educação	10
Visita familiar ou amigo	8
Reunião familiar	5
Oportunidade de trabalho	55
Casamento	7
Falsa promessa ou decepção	20
Fuga ou medo de perseguição	513
Ameaças	134
Violência indiscriminada	10
Conflito armado	33
Ruptura da ordem pública	3
Crise econômica	20
Crise política	132
Outro	38
Sem informação	11

Foi preso ou detido no país de origem 13.2					
Sim	40	Não	956	Sem informação	3

O próprio ou alguém da família sofreu alguma violência, ameaça ou violação de direitos no país de origem 13.3					
Sim	417	Não	576	Sem informação	6

Está sendo vigiado/perseguido por outra pessoa ou grupo no país de origem 13.4					
Sim	224	Não	770	Sem informação	5

SITUAÇÃO NO BRASIL													
Possui documentos 13.1							Pretende ficar no Brasil 13.5 13.5.1						
Sim	958	Não	41	Sem informação	0		Sim						925
							Não, retornar ao país de origem						46
							Não, seguir viagem para outro(s) país(es)						24
							Sem informação						4
Tipo de documento 13.1.1							Meios de que dispõe para se manter no Brasil 13.2						
Passaporte						868	Possui recursos financeiros próprios						20
Permissão de Entrada / Visto Humanitário						40	Possui amigos que aguardam						22
Carteira de identidade do país de origem						18	Possui familiares que aguardam						53
Certidão de Nascimento						1	Possui familiares que apoiam financeiramente desde o país de origem						3
RNM brasileiro						11	Não possui quaisquer meios para se manter						889
Protocolo de Solicitação Refúgio brasileiro						4	Possui outros meios						4
Protocolo de Residência brasileiro						0	Sem informação						8
Outro						14							
Sem informação						43							

Viajando sozinho ou acompanhado 9.19.1.1				Como deixou o país de origem 14.1			
Sozinho	655			Por meios/recursos próprios	921		
Acompanhado por familiares	332			Assistido	37		
Acompanhado por amigos	8			Involuntário (sequestrado, coagido, vendido pela família)	1		
Acompanhado por outros	3			Adoção	2		
Já se encontra estabelecido no Brasil	1			Outro	26		
Sem informação	0			Sem informação	12		
Criança/adolescente desacompanhado ou separado 9.3				Pagou a alguém para ajudar a deixar o País de origem 14.2 14.3			
Criança/adolescente desacompanhado (viajando sozinho)	4			Não	916		
Criança/adolescente separado (viajando acompanhada/o de adulto que não é a/o responsável legal)	2			Sim, contato feito no país de origem	60		
Não	614			Sim, conato feito no decorrer da viagem	16		
Sem informação	379			Sem informação	7		
Quais foram os meios de transporte utilizados até o Brasil (marcar todos os meios utilizados desde a cidade de origem)? 14.6				Permaneceu por mais de dois dias em outros locais/países no decorrer da viagem até o Brasil? 14.5			
A pé e avião	4			Sim	157	Não	795
Embarcação e avião	0			Sem informação	47		
Somente avião	958			Antes da chegada ao Brasil, houve inadmissão no país de destino final? 14.8			
Táxi e avião	1			Sim	73	Não	907
Trem e avião	0			Sem informação	19		
Veículo particular e avião	1			Trabalhou nos locais/países pelos quais passou antes chegar ao Brasil? 14.9 14.9.2 14.9.3			
Outro e avião	13			Sim, remunerada pela atividade	6		
Sem informação	22			Sim, forçado a realizar a atividade	0		
Foi preso, detido ou sofreu violência enquanto transitava por outros países? 14.10				Sim, sem detalhes	1		
Sim	7	Não	150	Não	148		
		Sem informação	842	Sem informação	844		
Documentação foi retida 15.1.6				Tem a possibilidade de retornar ao país de origem 15.6 15.6.1			
Não	628			Sim	60		
Sim, por autoridades	9			Não, falta de dinheiro	98		
Sim, por agentes de viagem	245			Não, falta de documentação	6		
Sim, por empregadores	0			Não, riscos/ameaças	810		
Sim, por outros	3			Não, outro	12		
Sem informação	114			Sem informação	13		

Sofreu algum tipo de violência desde Que chegou ao Brasil? <i>R.1</i>										Tem recebido itens de alimentação e itens de higiene em quantidade suficiente <i>R.4</i>									
Sim	15		Não	976		Sem informação	8			Sim	119		Não	170		Sem informação	710		
Possui alguma condição de saúde que exige atenção específica <i>R.1 R.1.1</i>										O que acha que pode acontecer na hipótese de retornar ao país de origem <i>R.2</i>									
			Não possui				840									Detenção			35
			Mulher grávida				9									Ser processado			2
			Mulher lactante				4									Violência física			119
			Diabetes				7									Violência sexual ou de gênero			21
			Pressão alta				18									Medo de retaliação ou vingança			130
			Necessidade de medicamento de uso contínuo				13									Medo de não conseguir entrar no local de origem			241
			Doenças infectocontagiosas				2									Morte			345
			Traumas físicos e/ou psicológicos (vítimas de ma				3									Não há riscos			81
							0									Outro			6
			Emergência médica				1									Sem informação			19
			PCD				6												
			Pensamentos confusos/Falta de conexão com a realidade				1									Onde está residindo atualmente <i>R.3</i>			
							0									Casa de parentes / amigos / conhecidos			3
			Outra				70									Abrigo encaminhado pelo Posto de Atendimento			9
			Sem informação				25									Área pública do aeroporto			694
																Outro			2
																Sem informação			291

Dados de Atendimento Anual – Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante
(Fonte: Proteção Social Especial Media Complexidade, 2025)

4.4.1.1.7 Centro POP

A unidade Centro POP oferta Serviço Especializado para Atendimento às Pessoas em Situação de Rua: tem como público-alvo homens e mulheres acima de 18 anos, crianças e adolescentes (acompanhados pelos responsáveis), que estejam em situação de rua – de baixa renda ou nenhuma; com vínculos fragilizados ou rompidos no ambiente familiar, desempregados ou empregados sem rendimentos suficientes para acesso à moradia ou aluguel.

O Centro POP representa um espaço destinado à convivência do grupo na unidade; convivência social, ou seja, inserir e se sentir inserido, pertencente e aceito na comunidade. No Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua deve-se proporcionar vivências para o alcance da autonomia, além de estimular, a organização, a mobilização e participação social. Com esse

intuito foram implementadas ações transversais como oficinas, workshops, atividades culturais, celebrações palestras e campanhas de conscientização.

Na unidade são fornecidos diariamente lanches, lavagem de roupas, distribuição de roupas, local para banho, elaboração de currículos, encaminhamentos para a rede de serviços do município, encaminhamentos para documentação e inserção em Programas Sociais, bem como, atendimentos sociais e orientações psicossociais.

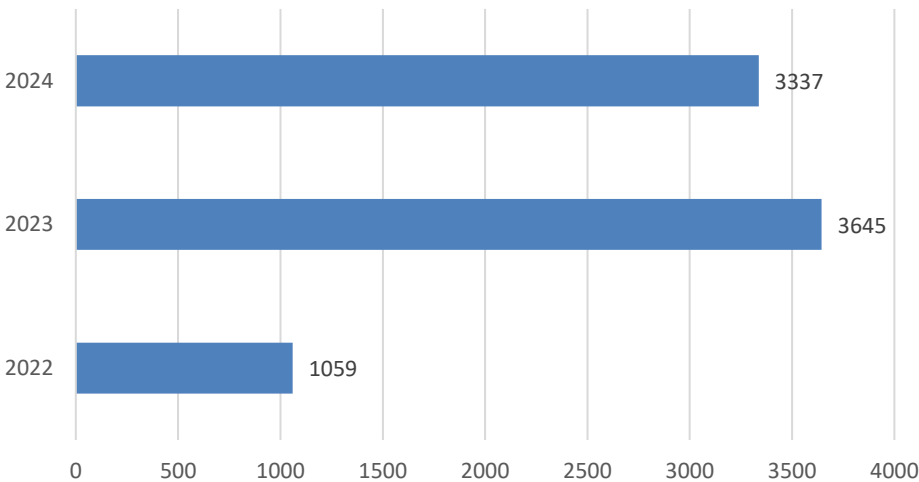
Serviço oferecido pela unidade do Centro POP:

Centro POP I: Rua Salvador Gorgone, 3 – Vila Progresso

4.4.1.1.7.1 Centro POP – Atendimento

Os resultados obtidos através da coleta de dados do instrumental do MDS, Relatório Mensal de Atendimento serão demonstrados neste item, tais dados são demonstrados através de comparativos entre os anos de 2022, 2023 e 2024.

Quantidade e perfil das pessoas em situação de rua atendidas no centro pop nos anos de 2022, 2023 e 2024



PERFIL DOS ATENDIDOS													
Faixa Etária				Masc	Fem	Total	Cor/Raça/Etnia				Masc	Fem	Total
13 a 17 anos				0	0	0	Amarela				2	0	2
18 a 39 anos				299	43	342	Branca				221	32	253
40 a 59 anos				383	37	420	Indígena				0	0	0
60 anos ou +				61	5	66	Parda				383	39	422
Sem informação				17	4	21	Preta				112	11	123
TOTAL				760	89	849	Sem informação				42	7	49
Estado Civil				Masc	Fem	Total	Identidade de Gênero				Masc	Fem	Total
Casado				30	1	31	Homem CIS				326	0	326
Divorciado				25	2	27	Homem Trans				2	0	2
Solteiro				282	39	321	Mulher CIS				1	47	48
União Estável				0	1	1	Mulher Trans				4	1	5
Viúvo				3	1	4	Sem informação				427	41	468
Sem informação				420	45	465	Referenciamento Atual				Masc	Fem	Total
							Centro Pop I				218	31	249
							SEPOP				9	0	9
							Sem informação				533	58	591
Escolaridade				Masc	Fem	Total	Outras informações				Masc	Fem	Total
EF Completo				99	5	104	Novo (iniciou no ano de 2024)				189	28	217
EF Incompleto				300	34	334	Estudando				3	0	3
EM Completo				180	19	199	Trabalhando				22	2	24
EM Incompleto				84	9	93	Catador				294	17	311
Sup Completo				10	2	12	Possui Cad Único				375	43	418
Sup Incompleto				13	5	18	Reincidente nos Acolhimento				109	15	124
Nunca estudou				15	4	19							
Sem informação				59	11	70							

Dados de Atendimento dos Centro-POP (Fonte: Centro-POP, 2025)

INFORMAÇÕES REFERENTE A SAÚDE DOS USUÁRIOS													
PCD (Tipo de Deficiência)				Masc	Fem	Total	Doenças Crônicas				Masc	Fem	Total
Deficiência Auditiva				1	0	1	Alzheimer				0	0	0
Deficiência Física				16	3	19	Asma				0	0	0
Deficiência Física c/ uso de apoio p/ locomoção				3	0	3	Bronquite				0	0	0
Deficiência Intelectual				2	3	5	Diabetes				0	0	0
Deficiência Visual				4	0	4	Hepatite				0	0	0
Não possui deficiência				292	32	324	Hipertensão				0	0	0
Sem informação				442	51	493	Parkinson				1	0	1
							Reumatismo				0	0	0
							Outras				46	5	51
Uso de Álcool				Masc	Fem	Total	Não possui				267	32	299
Frequente				59	6	65	Sem informação				446	52	498
Moderado				119	10	129							
Não consome				147	24	171	Outras informações				Masc	Fem	Total
Sem informação				435	49	484	Tabagista				283	0	283
							Transtornos psiquiátricos				18	13	31
							Uso de substâncias psicoativ				137	11	148

SERVIÇOS E ENCAMINHAMENTOS														
Mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Méd/Mês
Qtd:	2379	2225	2375	2682	2473	2317	2406	2607	2439	2581	1958	1912	28354	2363
Atendimento Técnico						Total								
Serviço Social						245								
Psicologia						485								

Serviços					Total		Encaminhamentos					Total
Alimentação					15047		Caixa Econômica Federal					1
B.O. online					2		CAPS Álcool e Drogas					35
Banho					9671		CAPS Saúde Mental					7
Atualização Cad Único					68		Cartório Civil					1
Inclusão Cad Único					26		Cartório Eleitoral					3
CTPS Digital					0		Casa das Rosas					1
Curriculo					10		Casa de Passagem Feminina					24
Lavagem de Roupa					985		CIET					6
Material de Higiene					121		CRAS					36
Roupa/Calçado/Cobertor					708		CREAS					1
Saúde POP					48		CTA					3
Uso do Telefone					489		Defensoria					4
							Delegacia de Polícia					2
							Guarupass					12
							Hospita I / UPA / PA / SAMU					26
							ILPI Porta de Entrada					3
							INSS					12
							Poupatempo					6
							Reservista					2
							SAI Bambi					100
							SAI Centro					111
							UBS					53

4.4.2.1. Quanto aos Serviços de Alta Complexidade:

Segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009) os Serviços que compõem a Proteção Social Especial de Alta Complexidade são:

1) Serviço de Acolhimento Institucional:

- Para crianças e adolescentes – SAICA;
- Para adultos e famílias;
- Para mulheres em situação de violência;
- Para jovens e adultos com deficiência;
- Para pessoas idosas

2) Serviço de Acolhimento em República:

- Para jovens;
- Para adultos em processo de saída das ruas;
- Para pessoas idosas

3) Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

- Para crianças e adolescentes;

4) Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Públicas e de Emergências

No município de Guarulhos, há os seguintes Serviços em funcionamento:

1) Serviço de Acolhimento Institucional:

a) Para crianças e adolescentes – SAICA: 120 vagas distribuídas em 06 casas. A execução do serviço é realizada de forma indireta por duas Organizações da Sociedade Civil : Núcleo Batuíra Serviço de Promoção da Família, através de Termo de Colaboração e Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira Cristolândia Criança, através de Termo de Cooperação com a SDAS.

b) Para adultos e famílias:

b.1) Para pessoas adultas em situação de rua – masculino: 265 vagas distribuídas em 03 unidades, sendo: 100 vagas na unidade Centro, 100 vagas na unidade Bambi, 65 vagas na unidade Centro modalidade pernoite. A execução do serviço é realizada de forma indireta pela Organização da Sociedade Civil Núcleo Batuíra Serviço de Promoção da Família, através de Termo de Colaboração com a SDAS.

b.2) Para pessoas adultas em situação de rua – feminino: Casa de Passagem, sendo 45 vagas para mulheres com ou sem filhos. A execução do serviço é realizada de forma indireta Organização da Sociedade Civil Núcleo Batuíra Serviço de Promoção da Família, através de Termo de Colaboração com a SDAS.

b.3) Para migrantes e refugiados 207 vagas: 27 vagas para adultos e famílias na unidade Macedo (atividades encerradas em setembro de 2024), 16 vagas para homens adultos solteiros na unidade Cumbica I, 22 vagas para homens adultos solteiros na unidade Cumbica II, 62 vagas para adultos e famílias na unidade Inocoop e 80 vagas para homens adultos e famílias na unidade Cemeando (atividades encerradas em dezembro de 2024). A execução do serviço é feita por três Organizações da Sociedade Civil: Cáritas Diocesana de Guarulhos, Núcleo Batuíra Serviço de Promoção da Família e CEMEAR, todas através de Termo de Colaboração com a SDAS;

c) Para mulheres em situação de violência: serviço executado pela Secretaria de Direitos Humanos - Subsecretaria de Política para Mulheres;

d) Para jovens e adultos (18 a 59 anos) com deficiência em Residência Inclusiva: 10 vagas. A execução do serviço é realizada pela Organização da Sociedade Civil Núcleo Batuíra Serviço de Promoção da Família, através de Termo de Colaboração com a SDAS.

e) Para pessoas idosas: 337 vagas distribuídas nas 06 Organizações da Sociedade Civil que executam o serviço de forma indireta através de Termo de Colaboração com a SDAS, a saber:

1) Associação Congregação Santa Catarina Lar Madre Regina

- 25 vagas de grau I
- 25 vagas de grau II
- 35 vagas de grau III

2) Casa dos Velhos Irmã Alice

- 10 vagas de grau I
- 05 vagas de grau II
- 03 vagas de grau III

3) Lar São Vicente de Paulo

- 08 vagas de grau I
- 12 vagas de grau II
- 09 vagas de grau III

4) Recanto do Idoso Nosso Lar Batuíra

- 14 vagas de grau I
- 22 vagas de grau II
- 48 vagas de grau III

5) Lar Batuíra

- 08 vagas de grau I
- 15 vagas de grau II
- 19 vagas de grau III

6) Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stela Maris -Pensionato São Francisco de Assis

- 30 vagas de grau I
- 19 vagas de grau II
- 24 vagas de grau III

2) Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora

Para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos, totalizando 30 vagas para famílias habilitadas. A execução do serviço é realizada de forma indireta pela Organização da Sociedade Civil Instituto Forte, através de Termo de Colaboração com a SDAS.

3) Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Públicas e de Emergências: quando necessário, executado em conjunto com Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil

4.4.2.1.1 SAICA – Serviço de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente

Apresentamos a seguir planilha demonstrativa referente à movimentação no serviço de acolhimento de criança e adolescente em 2024, considerando as duas Organizações da Sociedade Civil: Núcleo Batuíra Serviço de Promoção da Família – Casas do Caminho I, III, IV, V, VI, e Juntas das Missões Nacionais - Cristolândia Criança. Importante considerar que houve o fechamento da Casa do Caminho II, e a reabertura da casa do caminho IV em maio de 2024, após reforma em decorrência de incêndio, informação que já havia sido mencionada no Relatório de Gestão do ano anterior (2023).

Movimentação - SAICA

TOTAL DE 120 VAGAS = 100 VAGAS COM TERMO DE COLABORAÇÃO COM A OSC BATUÍRA E 20 VAGAS COM TERMO DE COOPERAÇÃO COM A OSC CRISTOLÂNDIA CRIANÇA												
ANO: 2024	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CONTINUIDADE	70	62	73	71	96	87	81	77	67	83	71	83
VEIO DA PORTA DE ENTRADA OU OUTRA CASA	4	11	7	7	13	7	8	9	12	3	3	17
RETORNO DE EVASÃO	1	0	0	2	1	3	0	1	4	4	2	0
RETORNO DE FUNDAÇÃO CASA	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0
RETORNO DA UAI *	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACOLHIMENTO NO MÊS (INCLUSO PERNOITE)	12	30	18	22	26	33	25	31	40	8	20	26
TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA CASA OU FAMÍLIA ACOLEDORA	10	12	8	7	13	8	8	11	12	4	5	17
DESACOLHIMENTO NO MÊS (FÍSICO)	10	14	12	18	14	36	25	37	23	12	15	10
DESACOLHIMENTO NO MÊS (EVASÃO IREMANESCENTE)	0	8	6	1	8	2	0	3	0	4	0	2
EVASÃO REMANESCENTE	12	9	13	12	8	7	12	10	11	8	6	5
EVASÃO NO MÊS	4	4	7	0	9	5	4	3	5	1	1	4
FUNDAÇÃO CASA REMANESCENTE	4	4	4	3	0	0	0	0	0	0	1	1
FUNDAÇÃO CASA NO MÊS	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
ACOLHIMENTO NA UAI REMANESCENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ACOLHIMENTO NA UAI NO MÊS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL FÍSICOS NAS CASAS	62	73	71	78	102	81	77	67	83	80	74	95

* UAI→ UNIDADE DE ACOHIMENTO INFANTO-JUVENIL (LIGADO AO CAPS AMIGO JOVEM)

Legenda:

Continuidade = total de crianças e adolescentes que já estavam na casa no mês anterior;

Veio da porta de entrada ou outra casa = crianças ou adolescentes transferidos da porta de entrada (Casa V) ou de outra casa;

Retorno de evasão = adolescentes que se encontravam evadidos e retornaram para o SAICA;

Retorno de Fundação Casa = medida socioeducativa de internação cumulada com a medida

protetiva de acolhimento institucional;

Retorno da UAI = adolescente retornou ao SAICA, após passar um período na UAI – Unidade de Acolhimento Infanto- Juvenil Amigo Jovem;

Acolhimento no mês = novos acolhimentos, quer seja na modalidade pernoite ou não;

Transferência para outra casa ou família acolhedora = crianças ou adolescentes que são transferidos para outra casa (Batuíra ou Cristolândia Criança);

Desacolhimento no mês (físico) = crianças ou adolescentes em continuidade (“fixo”) na casa que foram desacolhidos;

Desacolhimento no mês (evasão) = crianças ou adolescentes em continuidade na casa que estavam evadidos;

Evasão remanescente = adolescentes que se encontravam evadidos do SAICA, refere-se ao mês anterior (para fins de cálculo não se encontram como “fixo” na casa);

Evasão no mês = adolescentes que evadiram no mês;

Fundação Casa remanescente = adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, refere-se ao mês anterior (para fins de cálculo não se encontram como “fixo” na Casa);

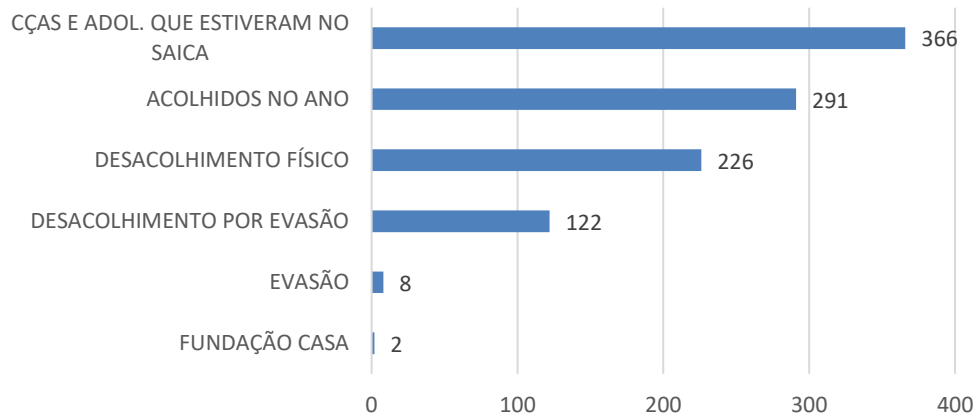
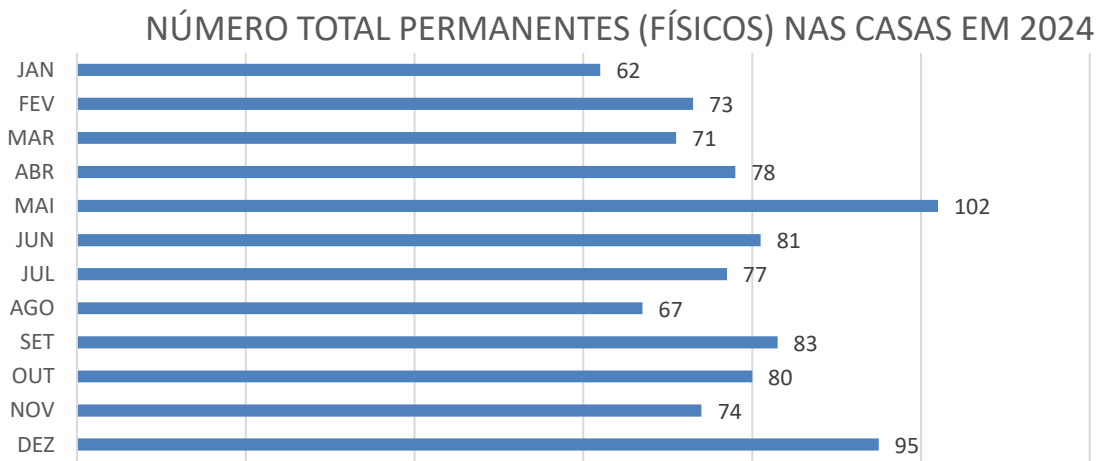
Fundação Casa no mês = adolescentes encaminhados à Fundação Casa, no mês;

UAI remanescente= adolescentes encaminhados à Unidade de Acolhimento Infanto – Juvenil no mês anterior;

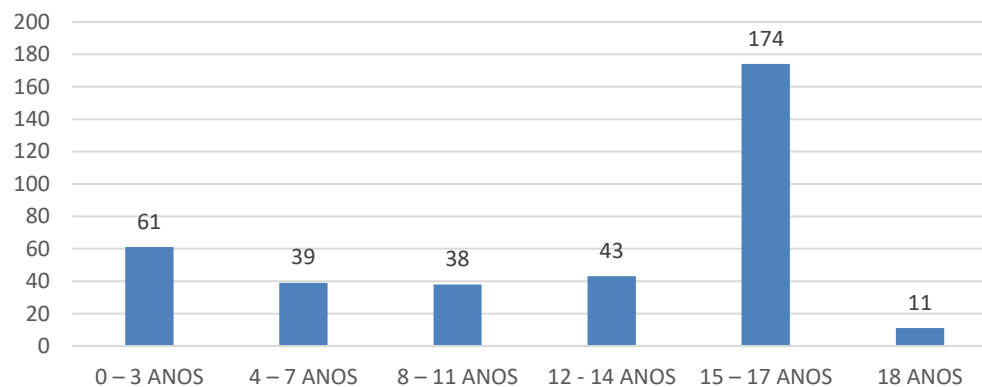
UAI no mês = adolescentes encaminhados à Unidade de Acolhimento Infanto – Juvenil no mês.

Dados Quantitativos - SAICA

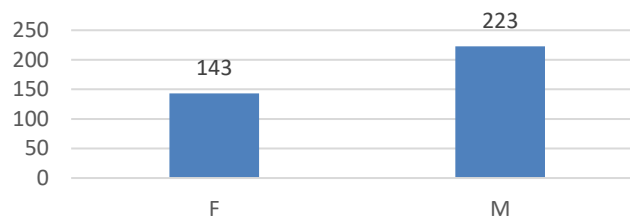
A seguir apresentamos os dados referentes ao fluxo no SAICA em Guarulhos, no ano de 2024. Começamos apresentando o número total de crianças e adolescentes “físicos” nas 6 unidades, mensalmente. Considerando o número de vagas no município, 120 vagas, observa-se que em todos os meses houve excedente de vaga.



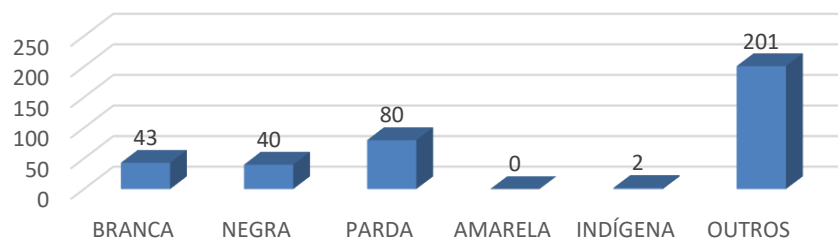
FAIXA ETÁRIA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS



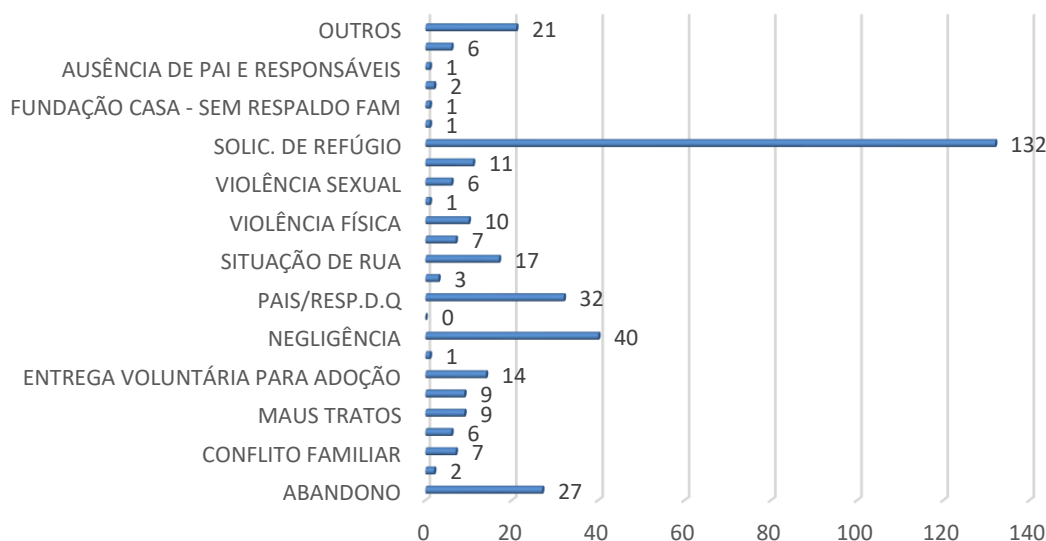
NÚMERO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS



MARCADOR DE RAÇA/COR DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS NO SAICA



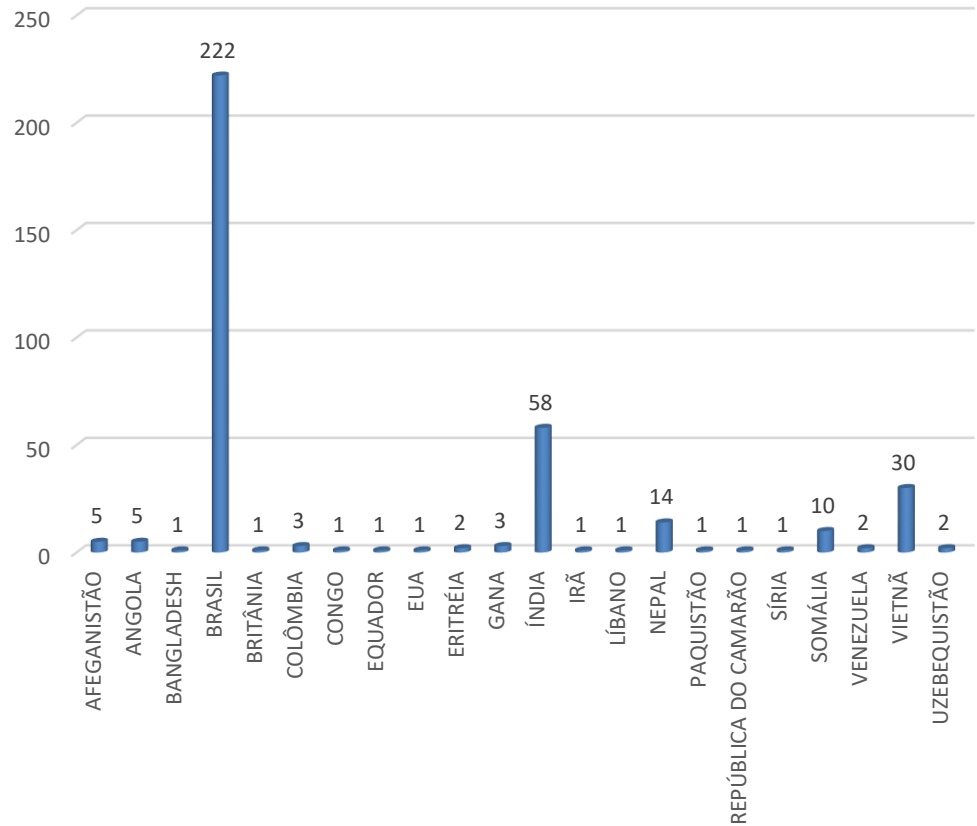
MOTIVOS QUE PROVOCARAM O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES



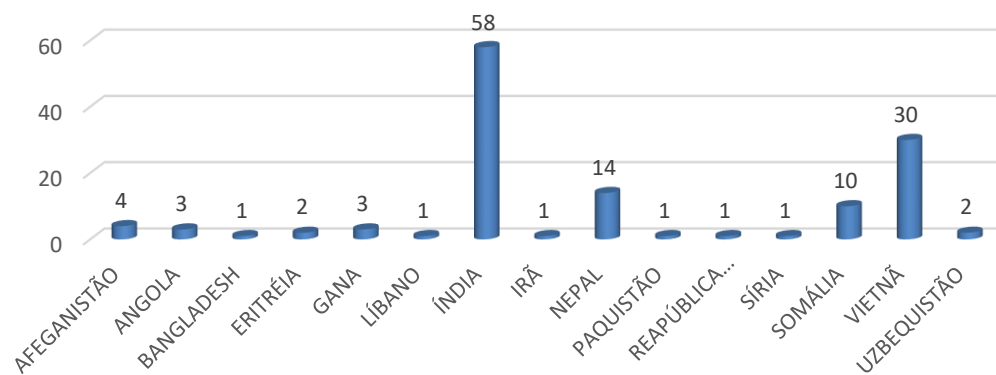
A Causa identificada como “outros” (21) refere-se aos seguintes fatores:

- Situação de mendicância (01);
- Adolescente com documentações falsas (03);
- Uso abusivo de drogas por adolescente (03);
- Adolescente evadido SAICA SP, solicitou ajuda para retornar (01);
- Adolescente americano sem respaldo familiar no Brasil (01);
- Possível adoção irregular (01);
- Investigação de paternidade (01);
- Entrega voluntária por família extensa (01);
- Família não consegue dar conta de demandas de saúde (01)
- Genitora acompanhado em outros processos (01);
- Informações prejudicadas por motivo de evasão (01);

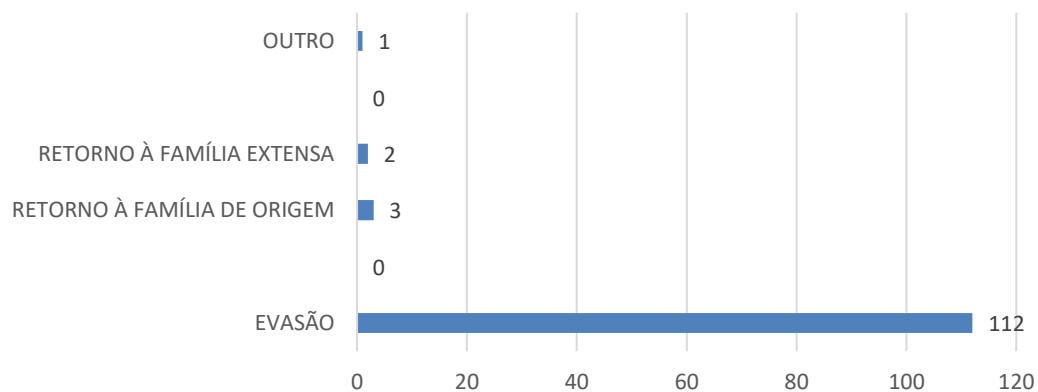
PAÍS DE ORIGEM



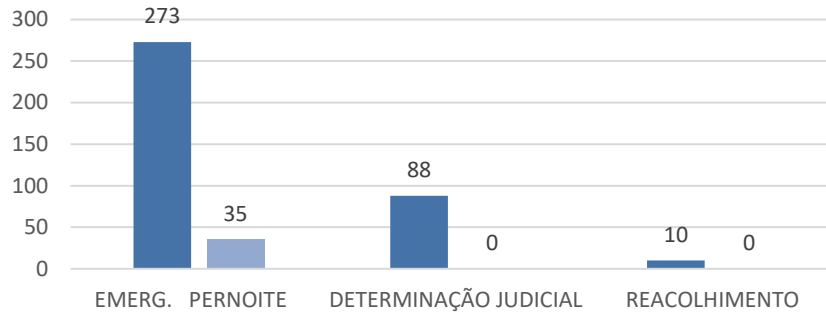
PAÍS DE ORIGEM - SOLICITANTES DE REFÚGIO



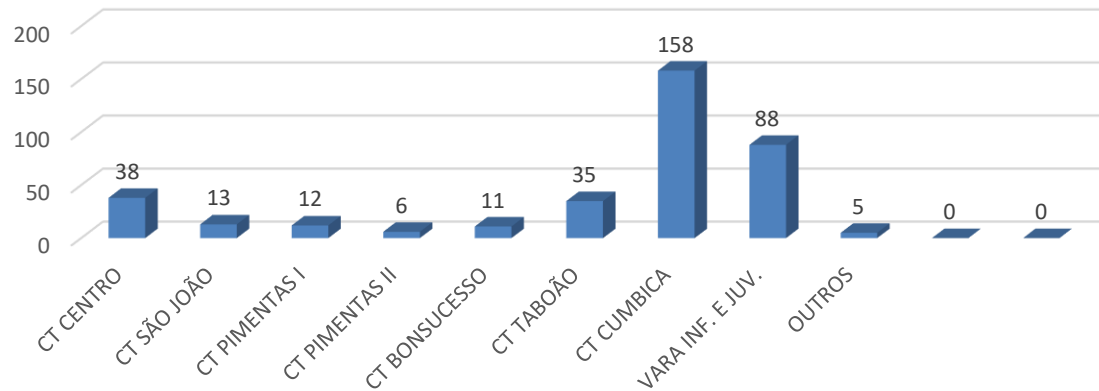
DESACOLHIMENTO DOS ADOLESCENTES REFUGIADOS



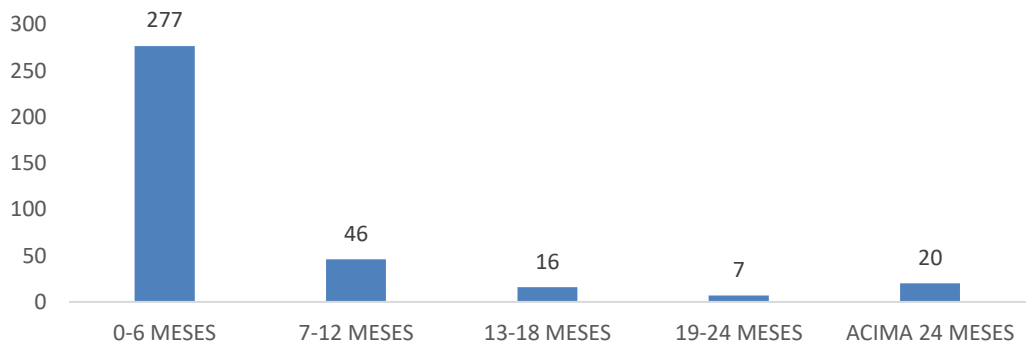
FORMA DE ACESSO NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024



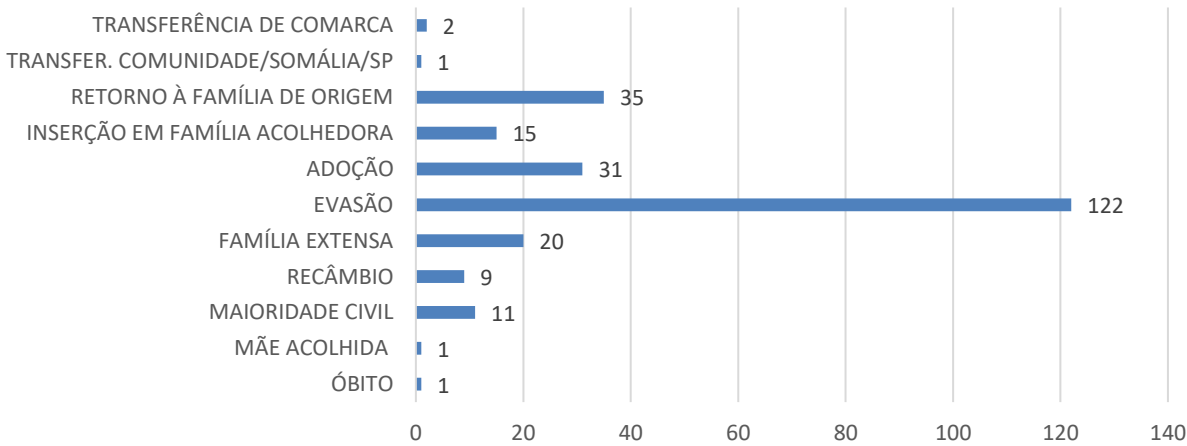
DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DE SOLICITAÇÃO PARA O ACOLHIMENTO



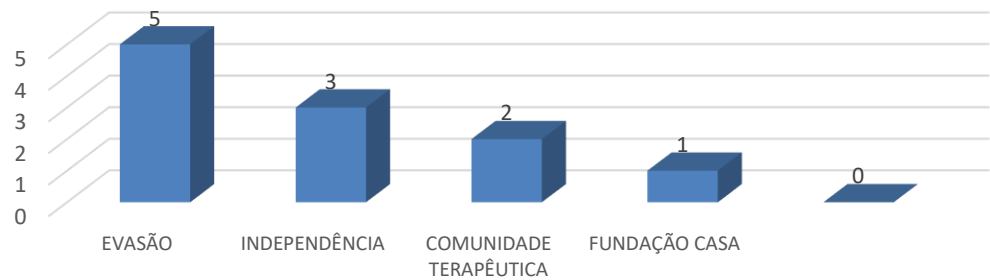
DEMONSTRATIVO DO TEMPO DE PERMANÊNCIA DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM 2024



MOTIVOS QUE PROVOCAM O DESACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES



ADOLESCENTE QUE COMPLETOU A MAIORIDADE CIVIL NO SAICA



4.4.2.1.1 A – Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora

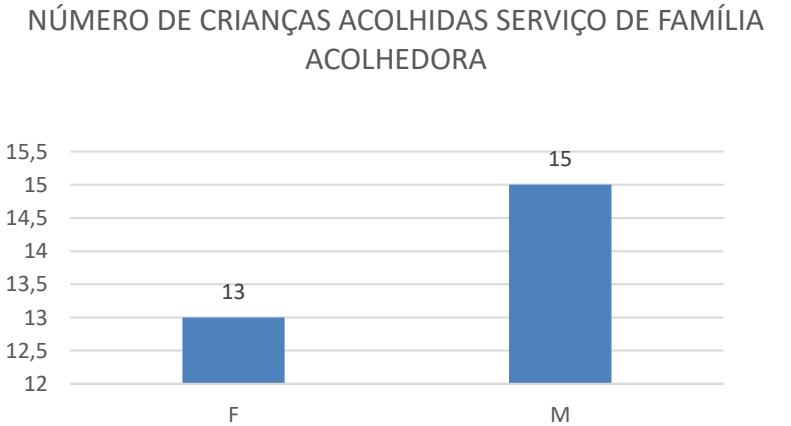
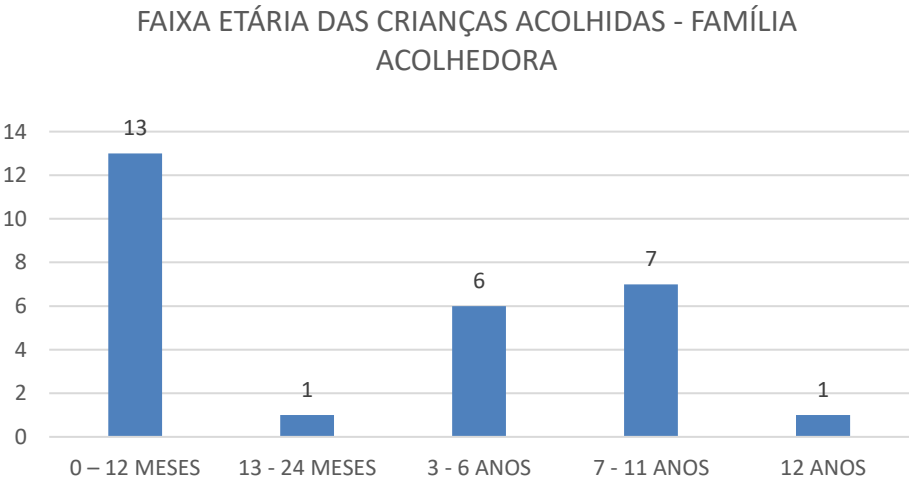
Movimentação – Família Acolhedora

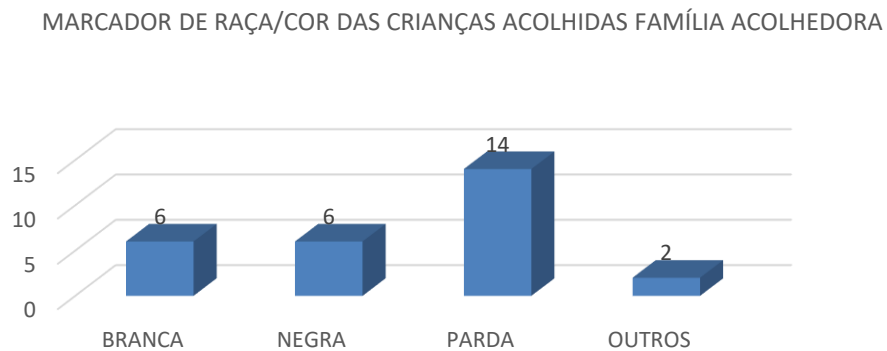
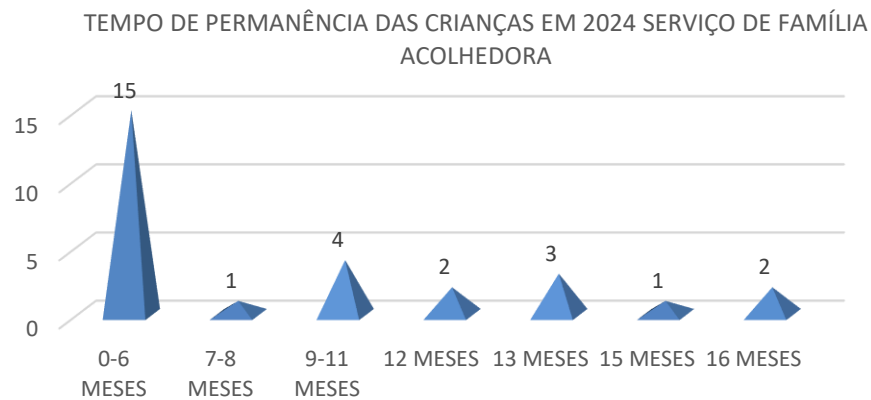
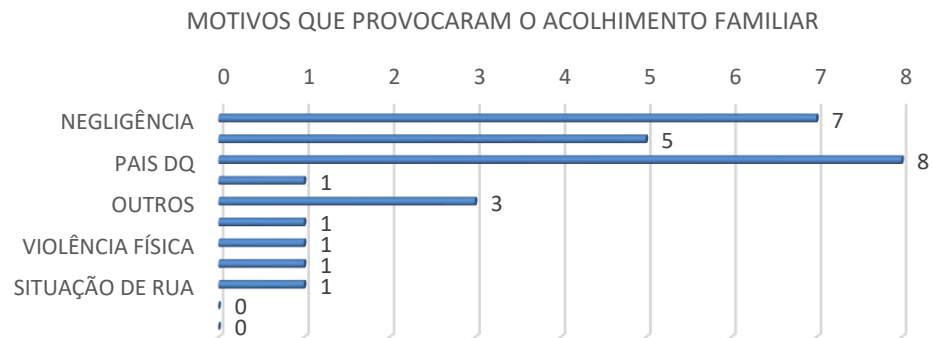
Apresentamos a seguir planilha demonstrativa do número de crianças acolhidas e desacolhidas no Serviço de Família Acolhedora no período correspondente a janeiro a dezembro de 2024.

ANO: 2024	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CONTINUIDADE	12	19	17	18	18	15	15	10	12	11	11	11
NOVO ACOLHIMENTO	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
PORTA DE ENTRADA OU OUTRA CASA	6	1	1	0	0	0	1	2	0	1	1	0
TRANSFERÊNCIA PARA SAICA	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
DESACOLHIMENTO	0	2	0	0	3	2	6	0	1	0	1	2
TOTAL PERMANENTES	19	17	18	18	15	15	10	12	11	11	11	9

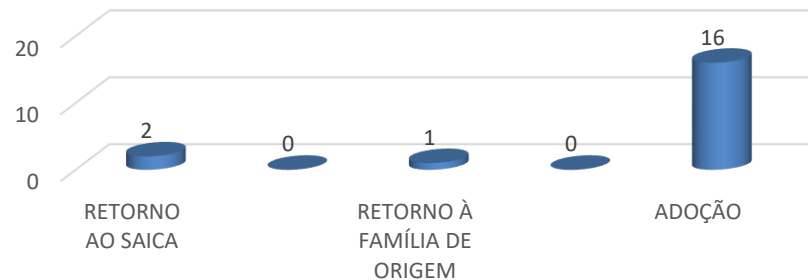
SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLEDORA	Nº TOTAL DE FAMÍLIAS HABILITADAS DESDE 2019	Nº TOTAL DE FAMÍLIAS DESABILITADAS DESDE 2019	Nº TOTAL DE FAMÍLIAS HABILITADAS DESDE 2019 - ATIVAS EM DEZEMBRO DE 2024	Nº TOTAL DE FAMÍLIAS HABILITADAS EM DEZEMBRO DE 2024	Nº TOTAL DE CRIANÇAS ACOLHIDAS DESDE 2019	Nº DE CRIANÇAS DESACOLHIDAS DESDE 2019	Nº DE CRIANÇAS QUE PERMANECERAM EM ACOlhIMENTO EM DEZEMBRO DE 2024
TOTAL	53	36	17	4	120	111	9

Dados Quantitativos – Família Acolhedora





MOTIVOS QUE PROVOCARAM O DESACOLHIMENTO DE CRIANÇAS SERVIÇO DE FAMÍLIA ACOLHEDORA



4.4.2.1.3 Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias (SAI)

4.4.2.1.3.1 Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua – Abrigo Masculino

Acolhimento provisório 24 horas com estrutura para acolher população masculina, a fim de garantir proteção integral, assegurando privacidade, respeito aos costumes, tradições e à diversidade (arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual). Destina-se àqueles que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência decorrente de abandono, migração, ausência de residência, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento.

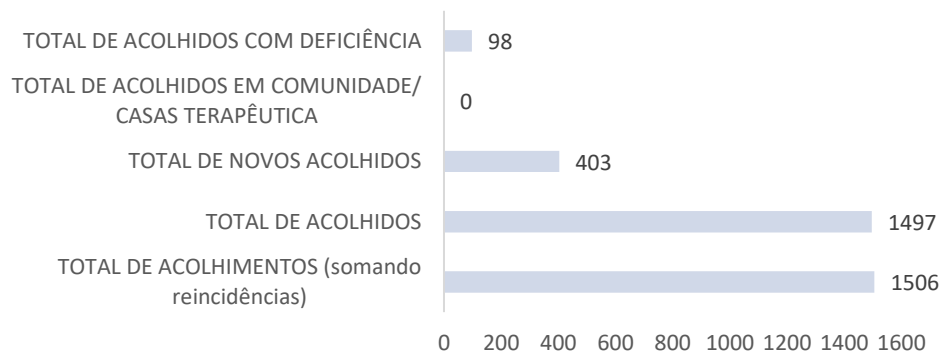
Serviço ofertado para pessoas do sexo masculino, com idade igual ou superior a 18 anos até 59 anos.

Objetivos:

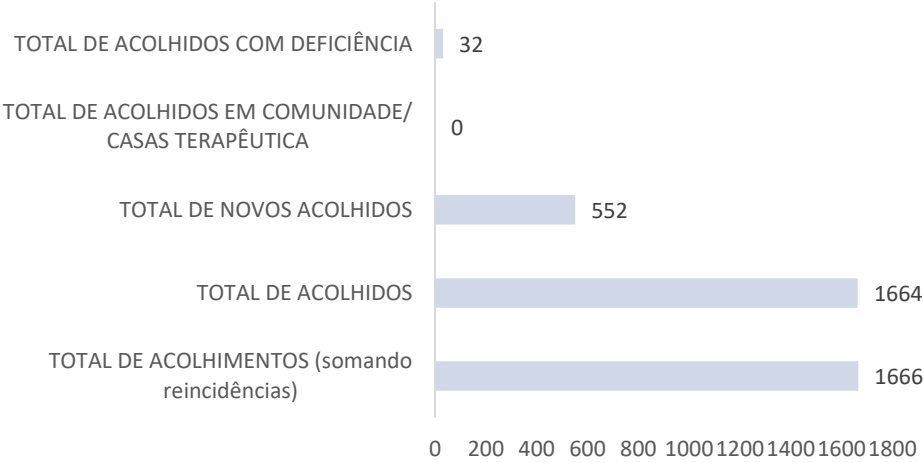
- Promover o acesso de qualificação e/ou requalificação com vistas à inclusão produtiva no mercado de trabalho formal e/ou informal;
- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;

- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Estimular a participação em espaços de defesa de direitos;
- Contribuir para o acesso às diversas formas de moradias (famílias, comunidade, repúblicas e outras);
- Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

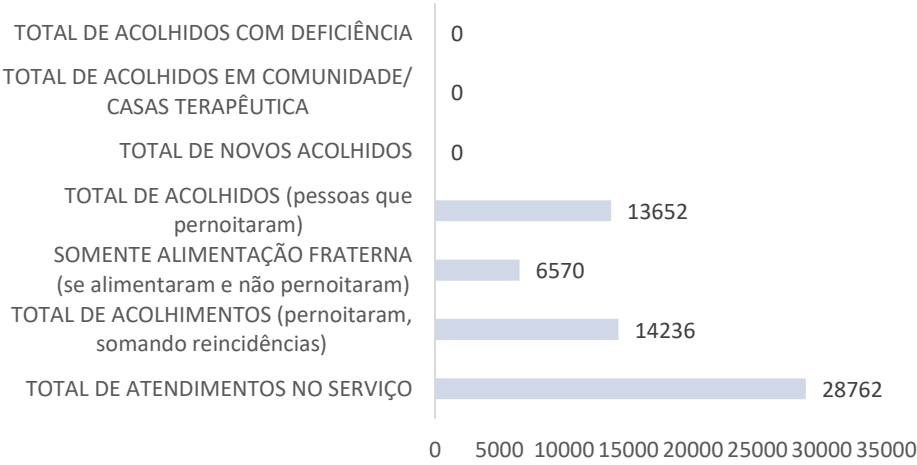
Atendimento SAI BAMBI



Atendimento SAI CENTRO



Atendimento Pernoite



Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (2025)

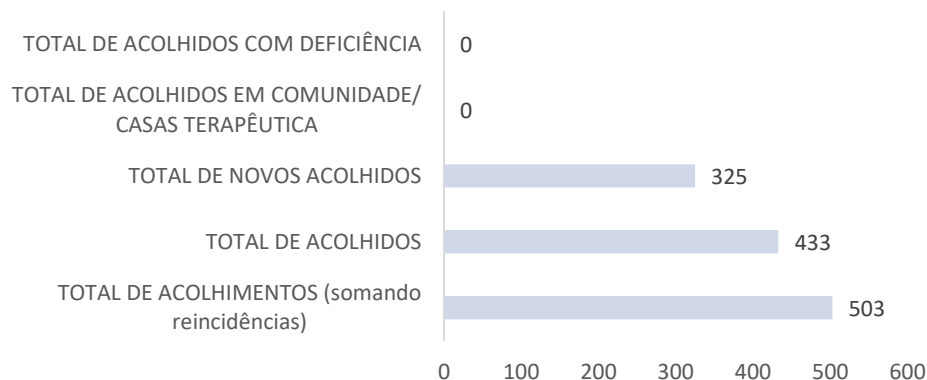
4.4.2.1.4 Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres – Casa de Passagem Feminina

Acolhimento provisório 24 horas com estrutura para acolher população feminina de 18 a 59 anos, com ou sem filhos menores até 18 anos incompletos, a fim de garantir proteção integral, assegurando privacidade, respeito aos costumes, tradições e à diversidade (arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual). Destina-se àqueles que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência decorrente de abandono, migração, ausência de residência, pessoas em trânsito e sem condições de autossustento (crianças e adolescentes somente acompanhados pela mãe ou responsável), sem intenção de permanência por longos períodos, podendo ter exceção nos casos de mulheres acima de 18 anos, com guarda judicial de criança ou adolescente.

Objetivos:

- Promover o acesso de qualificação e/ou requalificação com vistas à inclusão produtiva no mercado de trabalho formal e/ou informal;
- Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;
- Contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua;
- Estimular a participação em espaços de defesa de direitos;
- Contribuir para o acesso às diversas formas de moradias (famílias, comunidade, repúblicas e outras);
- Promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

Atendimento Casa de Passagem

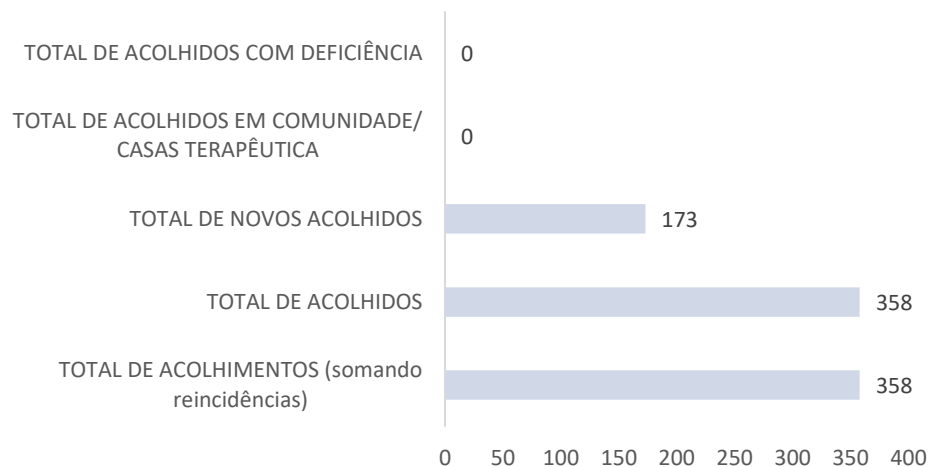


Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (2025)

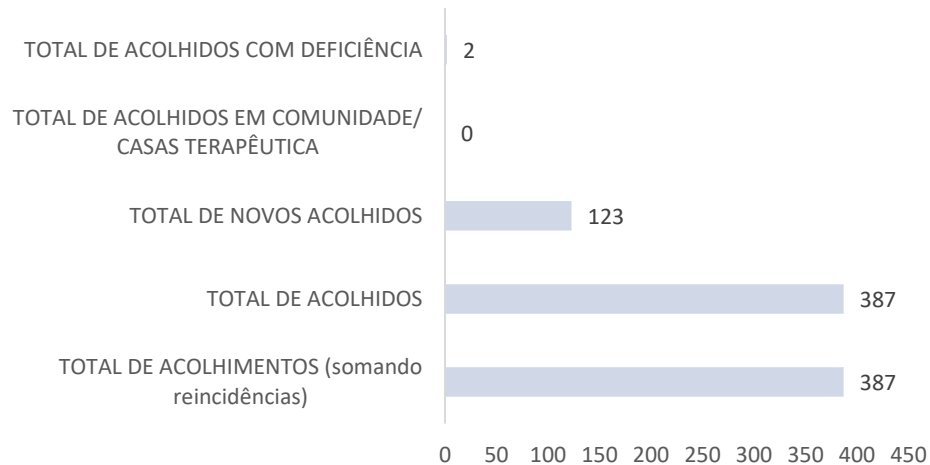
4.4.2.1.5 Serviço de Acolhimento Institucional em Residência Transitória para Migrantes e Refugiados

Em decorrência do crescimento do fluxo migratório e em dados importantes de organizações que tem por finalidade garantir assistência e proteção aos direitos de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, como ACNUR, OIM e considerando que o município de Guarulhos possui o Aeroporto Internacional de São Paulo/Guarulhos o maior do Brasil e da América do Sul e o segundo mais movimentado da América Latina, bem como as demandas de atendimento realizadas pelo PAAHM – Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante, houve a necessidade de implantação de acolhimento provisório para acolher pessoas imigrantes de ambos os sexos, preferencialmente idosos, gestantes e famílias com crianças e adolescentes com o objetivo de realizar a proteção dessas pessoas que chegam ao país sem retaguarda financeira e rede de apoio.

Atendimento Migrante (T. Irmãos)

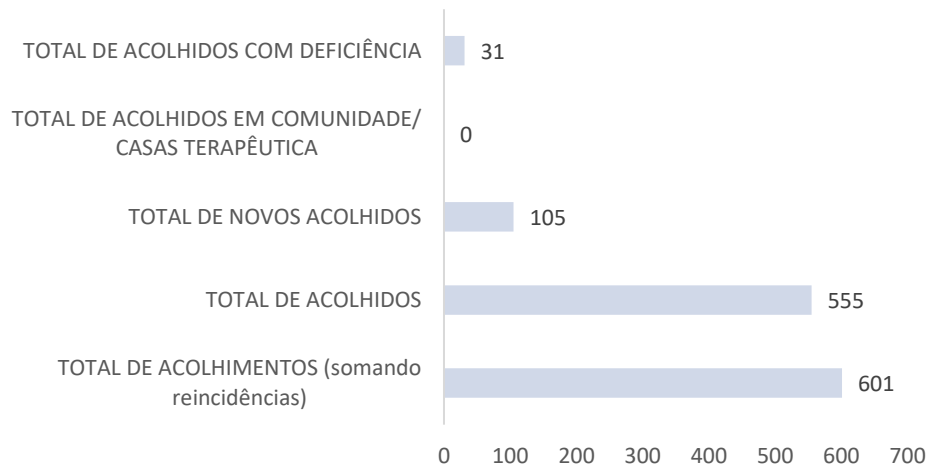


Atendimento Migrante (P.F.1 e 2 Solteiros)

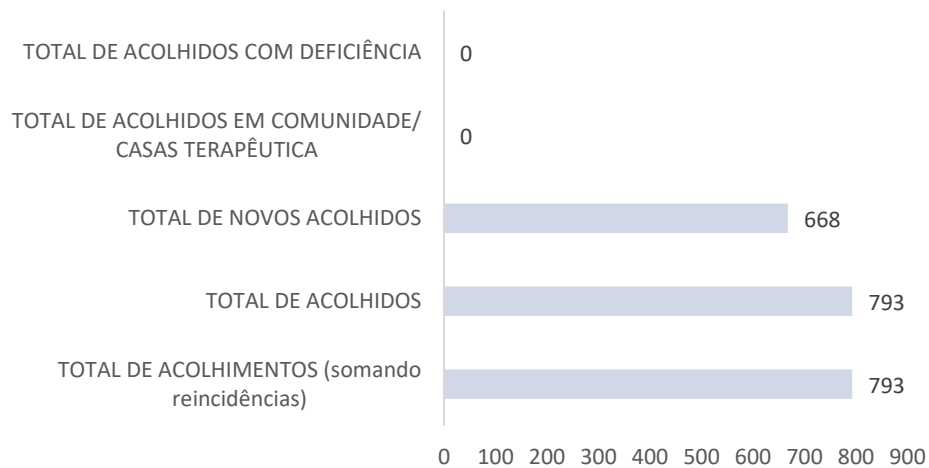


Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (2025)

Atendimento Migrante (P.F. 3 Famílias)



Atendimento Migrante (Cemeando)



Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (2025)

4.4.2.1.6 Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva

Serviço de Acolhimento Institucional - na modalidade Residência Inclusiva é uma unidade que oferta acolhimento integral para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, prioritariamente beneficiários do BPC, que não disponham de condições de autossustentabilidades, de retaguarda familiar ou que estejam em processo de saída de instituições de longa permanência.

O serviço deve ter aspecto semelhante ao de uma residência propiciando segurança na acolhida, com convívio ou vivência familiar, comunitária e social.

Os usuários são jovens e adultos com deficiência em situação de dependência (*) de ambos os sexos com diferentes tipos de deficiência (física, intelectual, auditiva, visual e múltipla), prioritariamente beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC, que não dispunham de condições de autos sustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência, devendo ser respeitadas as questões de gênero, idade, religião, raça, etnia e orientação sexual. (*) que sejam capazes de desenvolverem as habilidades de:

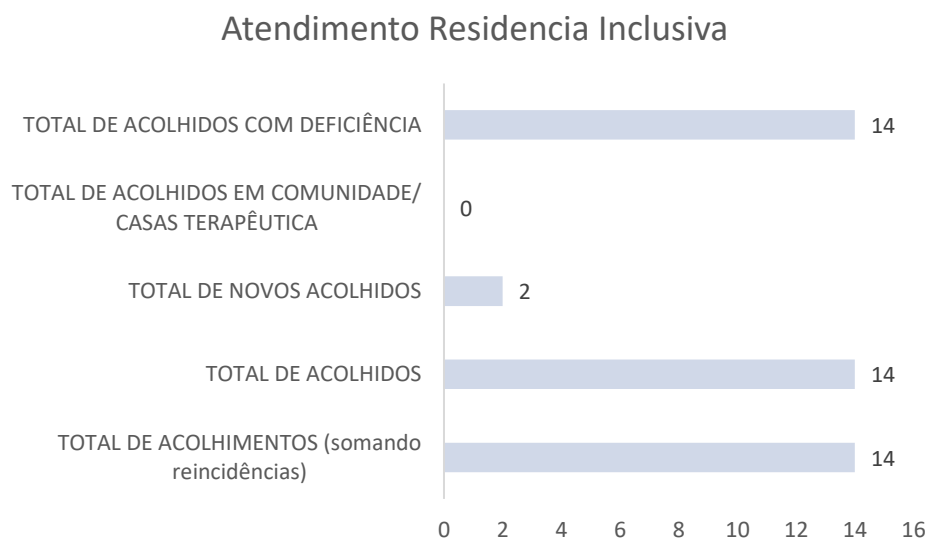
* realizar atividades básicas do cotidiano como alimentar-se, fazer a higiene pessoal, locomover-se até o banheiro, tomar banho, vestir-se, etc.

*realizar atividades instrumentais da vida diária como fazer compras, pagar contas, utilizar meios de transporte, cozinhar, cuidar da própria saúde, manter sua própria saúde

Objetivos:

- Acolher e garantir proteção integral a jovens e adultos com deficiência;
- Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência em situação de dependência;
- Promover a inclusão dos usuários na vida comunitária e social;
- Possibilitar condições de acesso a rede de serviços e a benefícios assistenciais e demais políticas públicas;
- Contribuir para a interação e superação de barreiras;

- Contribuir para a construção progressivo de autonomia, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária.



4.4.2.1.7 Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos – ILPI

Acolhimento destinado a idosos nos graus de dependência I, II e III do Município de Guarulhos, em situação de fragilidade social, impossibilitados de se autossustentar e que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

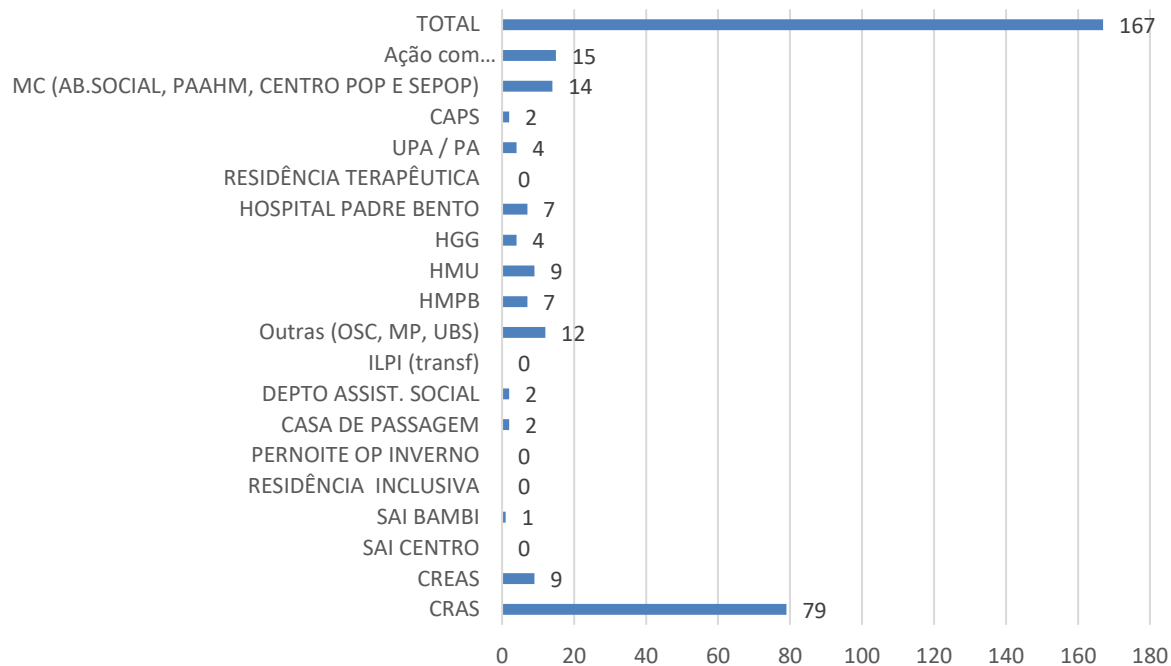
Usuários: pessoas idosas de ambos os sexos, a partir de 60 anos com renda familiar de até 03 salários-mínimos, residentes do município de Guarulhos.

Objetivos:

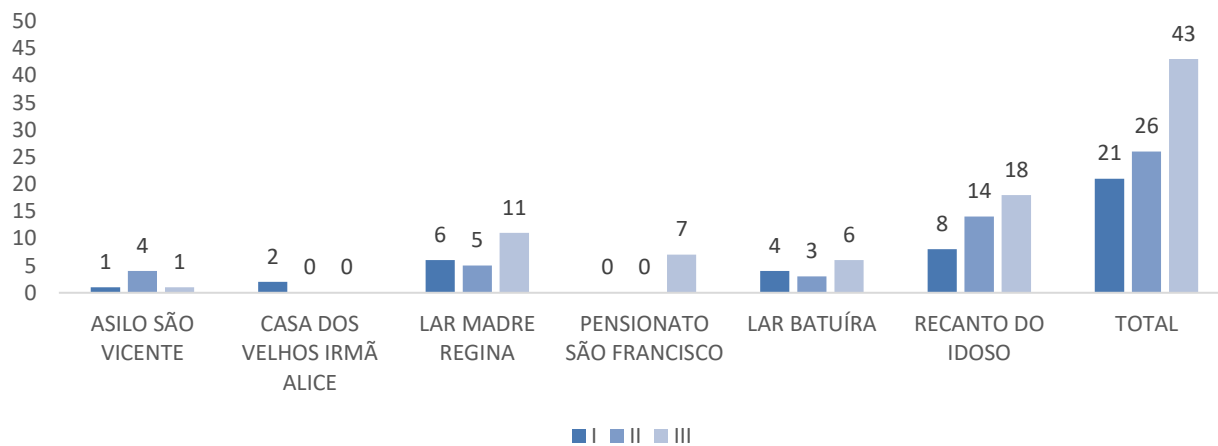
- Acolher e garantir a proteção integral, respeitando as limitações de cada um;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidade e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Garantir a identidade e a privacidade da pessoa idosa, assegurando um ambiente de respeito e dignidade;
- Promover a integração das pessoas idosas que residem na instituição, nas atividades desenvolvidas pela comunidade local;
- Garantir e incentivar as relações intergeracionais;
- Promover a participação da família na atenção com a pessoa idosa residente;
- Desenvolver palestras e eventos que possam combater a violência contra a pessoa idosa bem como a violação de seus direitos civis e contra a discriminação.

Demanda De Solicitações Para Acolhimentos Em ILPI's



Grau de Comprometimento do Acolhido



ACOLHIMENTOS MENSAIS ILPI's							
MÊS	ASILO SÃO VICENTE	CASA DOS VELHOS IRMÃ ALICE	LAR MADRE REGINA	PENSIONATO SÃO FRANCISCO	LAR BATUIRA	RECANTO DO IDOSO	TOTAL
JANEIRO	0	1	4	0	0	11	16
FEVEREIRO	1	1	3	0	0	4	9
MARÇO	1	0	1	1	2	3	8
ABRIL	1	0	2	0	4	0	7
MAIO	0	0	1	0	2	9	12
JUNHO	1	0	3	0	1	2	7
JULHO	1	0	0	1	0	0	2
AGOSTO	0	0	0	1	2	5	8
SETEMBRO	0	0	2	1	0	2	5
OUTUBRO	1	0	2	1	0	1	5
NOVEMBRO	0	0	3	2	0	3	8
DEZEMBRO	0	0	1	0	2	0	3
TOTAL	6	2	22	7	13	40	90

Fonte: Divisão Técnica de Proteção Social Especial de Alta Complexidade (2025)

4.5 As Organizações da Sociedade Civil - OSC

Na execução indireta, os serviços são ofertados na área de abrangência dos CRAS pelas Organizações da Sociedade Civil (rede socioassistencial) integrantes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, têm caráter de co-gestores e co-responsáveis como prestadores complementares de serviços socioassistências e pela garantia dos direitos sociais dos usuários.

4.5.1 Organizações Sociais na Proteção Social Básica

O atendimento indireto na Proteção Social Básica no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, acontece de forma continuada e programada conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

O conveniamento das instituições da rede indireta para a execução se dá com repasse de recursos financeiros para o desenvolvimento das atividades, o que implica em delinear a entrada ao serviço, pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do território de atuação, acolhida e encaminhamento à instituição sociedade civil que atenda a demanda apresentada pela família.

A instituição social terá com atribuição a articulação da rede socioassistencial, para garantir direitos como saúde, educação e outros e quando necessário enviará relatório técnico ao CRAS, acerca dos avanços e entraves.

A instituição social deverá atuar na perspectiva de aumentar o acesso a benefícios socioassistenciais, programas de transferência de renda, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, significar potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural, propiciando a autonomia e emancipação social.

A avaliação técnica, das instituições sociais, deverá vislumbrar o desligamento dos usuários, pautadas nas proposituras acima elencadas, principalmente no que se refere ao jovem e adulto. Quanto às crianças, adolescentes e idosos, as estratégias devem contribuir para a redução do absenteísmo.

As Organizações da Sociedade Civil que executam serviço (SCFV) na proteção social Básica da rede indireta, são:

Proteção Social Básica			
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV			
OSC	Plano de Trabalho	Vagas	Faixa Etária
ACASECJT	PROTAGONISMO SOCIAL	40	06 a 17anos
ACISEG	CRIAAÇÃO	40	06 a 14 anos
ACM CENTRO	CONSTRUINDO O AMANHÃ	46	06 a 14 anos
ACM UIRAPURU	CRESCENDO PARA O FUTURO	172	06 a 14 anos
ÁGUA AZUL	VIVENDO A ARTE	75	06 a 17 anos
AMEM	VIDA	25	06 a 14 anos
AMEM	QUERER É PODER	25	18 a 39 anos
ASBRAD	IDOSO SIM, VELHO NUNCA	40	a partir de 60
AVIC	CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR	93 *	06 a 14 anos
BATUÍRA	SALÃO	100	18 a 59 anos
BELA VISTA (ZELO)	NOSSO FUTURO	20	06 a 14 anos
BOTA FOGO	CIDADANIA PARA TODOS	50	06 a 14 anos
BOTA FOGO	CIDADANIA PARA TODOS 2	68	06 a 14 anos
BRASIL VIVO	CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR	100	06 a 14 anos
CÁRITAS	CIDADANIA EM AÇÃO, JUNTOS SOMOS MAIS!	41	06 a 15 anos
CEBECH	MORRO DA CHIQUINHA	25	06 a 14 anos
CIAAG	CUIDANDO DE QUEM CUIDA	50	18 a 59 anos

CLUBE DE MÃES	FUTURO MELHOR	80	06 a 14 anos
CLUBE DE MÃES	SEMEANDO O FUTURO I	23	18 a 59 anos
COLISEU BOXE CENTER	FORMANDO CAMPEÕES PARA VIDA	100	06 a 14 anos
CONECTADOS	CONECTADOS COM A VIDA	20 *	06 a 14 anos
CORUJA	MOVIMENTANDO VIDAS	100	06 a 14 anos
DOM JOSÉ GASPAR	60+	25	a partir de 60 anos
ELISABETH BRUYÈRE	CONECTADOS NO SER	50	06 a 15 anos
FAZENDO A DIFERENÇA GRU	FLORESCER	25	04 a 14 anos
IAKAP	PROJETO EXPRESSÃO	60	06 a 14 anos
IAKAP	OFICINA DAS ARTES	40	18 a 59 anos
INSTITUTO BEM VIVER CEMPEC	MULHERES EMPREENDEDORAS	25	18 a 59 anos
ICC	MANANCIAL DE PRODUÇÃO	100	18 a 59 anos
ICC	CIRCO ESCOLA - CIDADE SERÓDIO	207	06 a 14 anos
LAR IRMÃ CELESTE	CLIC	45	18 a 59 anos
LAR IRMÃ CELESTE	SER CRIANÇA	200	06 a 14 anos
LAR DA TIA CÔ	EDUCAR P/ TRANSFORMAR	25	06 a 17 anos
MEU FUTURO	CONSTRUINDO O FUTURO	40	08 a 15 anos
NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	PEQUENO CIDADÃO	30	06 a 14 anos
RAINHA DA PAZ	AUTONOMIA- CULTURA DE PAZ	40	6 a 12 anos
SP EM MOVIMENTO	SP EM MOVIMENTO	100	a partir de 60 anos
SUPERAÇÃO	CRIANÇA DO FUTURO	70	06 a 13 anos

Totalizando 2.415 vagas na Proteção Social Básica da rede indireta no ano de 2024.

Fonte: Divisão Técnica de Gestão Executiva Indireta, 2025

As instituições abaixo estão na Proteção Social Básica, apesar de serem da rede indireta integrando o Sistema Único da Assistência Social do Município no Serviço Socioassistencial.

A instituição Núcleo Baturá foi contemplada conforme edital nº02/2020 para o desenvolvimento do Programa Cuidando. Cujo o objetivo do programa é de ocupação, qualificação e renda para a população em situação de desemprego e vulnerabilidade socioeconômica, sendo suas respectivas vagas a representatividade de suas metas.

Nos demais serviços de Proteção Básica temos:

- Cemear (Programa Cuidando) com 350 Vagas
- Instituto Holístico Vista (CAD Móvel) conforme demanda

4.5.2 Organizações Sociais na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade

O atendimento indireto dá-se através:

- ✓ Serviço Especializado em Abordagem Social, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua e outros. Deve-se considerar todo território. O referenciamento dos usuários dar-se-á na Proteção Social Especial de Média Complexidade, que distribuirá aos Centros POP, através de relatórios técnicos de inclusão, acompanhamento, articulação da rede socioassistencial e desligamento, constando os avanços e entraves.
- ✓ Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, visando oferecer trabalho técnico para análise das demandas dos usuários, orientação individual e grupal e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e demais políticas públicas que possam contribuir com a construção da autonomia, inserção social e da proteção às situações de violência.
- ✓ Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade, deve contribuir para o acesso a direitos para ressignificação de valores na vida pessoal e social do adolescente e jovem. A instituição social fará articulação da rede socioassistencial e no que tange aos encaminhamentos para SCFV, a Proteção Social Especial de Média Complexidade ficará responsável pela solicitação de vagas aos CRAS dos territórios.
- ✓ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e famílias, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, comprometendo o desenvolvimento da autonomia (Centro dia).

- ✓ Serviço de Acolhimento Institucional Crianças e Adolescentes, provisório e excepcional para crianças e adolescentes sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social.
- ✓ Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e famílias, provisório com estrutura para acolher com privacidade, pessoas do mesmo sexo ou grupos familiares.

Para homens, com atendimento indireto se dá através do Serviço de Acolhimento em República. Para mulheres, com atendimento indireto pela Casa de Passagem, mulheres em situação de situação de rua e/ou risco social, com ou sem filhos. Para idosos, Instituição de Longa Permanência para Idosos, em situações de violações de direito. O controle de vagas deve ser pela equipe técnica da Proteção Social Especial, articulada com a Proteção Social Especial de Média complexidade, considerando a necessidade de avaliação das violações de direitos.

São Organizações Sociais que executam serviço da rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade as seguintes instituições:

OSC	Plano de Trabalho	Serviço	Vagas	Faixa Etária
APAE	TRAMA	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias - Modalidade: Unidade Referenciada – Adultos – PCD	120	a partir de 18 anos
APAE	SETA	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias - Modalidade: Unidade Referenciada – Crianças e Adolescentes – PCD	75	06 a 17 anos
ASBRAD	GAIA	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)	400	12 a 18 anos Excepcionalmente
BATUÍRA	DIALOGANDO	Serviço Especializado em Abordagem Social - SEAS	s/limite de vagas	até 21 anos cças/adol/adultos/idosos/famílias
BATUÍRA	NOVO RUMO	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (SEPOP-RUA)	80	jovens/adultos/idosos/famílias

BATUÍRA	VIDA PLENA	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias - Modalidade: Centro Dia	40	acima de 60 anos
		- Idoso PCD		
CIAAG	VIVER E CONVIVER	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias - Modalidade: Unidade Referenciada – Crianças e Adolescentes – PCD	100	02 a 17 anos
OLHAR EFICIENTE	OLHAR INCLUSIVO	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias - Modalidade: Unidade Referenciada – Crianças e Adolescentes – PCD	100	06 a 17 anos

Totalizando 915 vagas na Proteção Social Especial de Média Complexidade da rede indireta no ano de 2024.

São Organizações Sociais que executam serviço da rede indireta de Proteção Social Especial de Alta complexidade, são:

OSC	Plano de Trabalho	Serviço	Vagas	Faixa Etária
BATUÍRA	OÁSIS - CASAS DO CAMINHO	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e	100	0 a 17 anos e 11 meses
		Adolescentes - SAICA		
BATUÍRA	DANDO UM TEMPO	Casa de Passagem	45 (35 mulheres e 10 crianças)	18 a 59 anos c/ ou s/ filhos menores de 18 anos
BATUÍRA	BATUÍRA	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua - Masculino	100	18 a 59 anos
BATUÍRA	RETOMANDO I e II (Centro)	Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua - Masculino	200	18 a 59 anos
BATUÍRA	POVOS FRATERNOS	Serviço de Acolhimento em Modalidade Residência Transitória para Migrantes Estrangeiros e Refugiados - Unidade I -	100	18 a 59 anos
		Adulto Masculino		
BATUÍRA	SUPERAÇÃO	Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência - Residência Inclusiva	15	a partir de 18 anos
BATUÍRA	NOITE SEGURA	Serv. Acolhimento Masculino – Pernoite	65	18 a 59 anos
BATUÍRA	ALIMENTAÇÃO	Segurança Alimentar		

CÁRITAS	OFRATERNA CASA TODOS IRMÃOS	Serviço de Acolhimento para Migrantes Estrangeiros	De acordo com a demanda diária 20	jovens/adultos/ idosos/famílias jovens/adultos/ idosos/famílias
C.E.M.E.A.R	CEMEANDO	Serviço de Acolhimento para Migrantes Estrangeiros	80	jovens/adultos/ idosos/famílias
BATUÍRA	EXPERIÊNCIA E VIDA	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos - ILPI	42 , sendo: 08 grau I, 15 grau II, 19 grau III	a partir de 60 anos
BATUÍRA	NOSSO LAR	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos - ILPI	84, sendo: 14 grau I, 22 grau II, 48 grau III	a partir de 60 anos
CASA DOS VELHOS IRMÃ ALICE	<u>ATENÇÃO AO IDOSO</u>	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos - ILPI	14, sendo: 10 grau I, 02 grau II, 02 grau III	a partir de 60 anos
LAR MADRE REGINA	ACOLHENDO COM DIGNIDADE	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos - ILPI	85, sendo: 25 grau I, 25 grau II, 35 grau III	a partir de 60 anos
LAR SÃO VICENTE DE PAULO	ENQUANTO HÁ VIDA	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos - ILPI	30, sendo: 08 grau I, 12 grau II, 09 grau III	a partir de 60 anos
PENSIONATO SÃO FRANCISCO	RESGATE DA DIGNIDADE NA MELHOR IDADE	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos - ILPI	68, sendo: 25 grau I, 17 grau II, 31 grau III	a partir de 60 anos
INSTITUTO FORTE	FAMILIAS ACOLHEDORAS	Serviço de Acolhimento Familiar em Famílias Acolhedoras	30	0 a 17 anos e 11 meses

Fonte: Divisão Técnica de Gestão Executiva Indireta, 2025

Cabe mencionar a OSC Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira, na execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – SAICA, com 20 vagas por meio de Acordo de Cooperação n.º 002/2020 - SDAS.

Desta forma, totalizam 910 vagas na Proteção Social Especial de Alta Complexidade da rede indireta no ano de 2024.

4.6 Programa Bolsa Família

Em 02 de março de 2023 a Medida Provisória n. 1.164 revogou o Programa Auxílio Brasil e relançou o Programa Bolsa Família. Trata-se de um programa de transferência direta e condicionada de renda que, por meio da articulação com outras políticas, atua para a superação da pobreza e transformação social das famílias beneficiárias.

O Bolsa Família está integrado ao Ministério da Saúde para que sejam atendidas as seguintes condicionantes: cumprimento do calendário nacional de vacinação e acompanhamento do estado nutricional (peso e altura), para os beneficiários que tenham até 7 (sete) anos de idade incompletos; e realização de pré-natal das gestantes beneficiárias do programa.

Integra-se também ao Ministério da Educação através do acompanhamento da condicionalidade de educação. As condicionantes da área são: frequência escolar mínima de 60% para crianças de 4 e 5 anos de idade e frequência escolar mínima de 75% para crianças e jovens de 6 à 17 anos incompletos.

Ao integrar políticas públicas na assistência social, saúde e educação, o PBF fortalece o acesso das famílias a direitos básicos. Nessa retomada, o Programa oferece mais proteção às famílias, com um modelo de benefício que considera o tamanho e as características familiares. Famílias com três ou mais pessoas passarão a receber mais do que uma pessoa que vive sozinha.

Objetivo do PBF:

- Combater a fome, por meio da transferência direta de renda às famílias beneficiárias;
- Contribuir para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações;
- Promover o desenvolvimento e a proteção social das famílias, especialmente das crianças, dos adolescentes e dos jovens em situação de pobreza.

Condicionalidades do PBF: As condicionalidades são compromissos assumidos pelas famílias beneficiárias nas áreas de saúde e de educação. Elas existem para reforçar o direito de acesso das famílias aos seus direitos sociais básicos.

Condicionalidades do PBF na Saúde: Na Saúde, o monitoramento das condicionalidades do PBF são atribuições do Ministério da Saúde (MS), compartilhadas com as esferas estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde (SUS).

As condicionalidades da Saúde são: cumprimento do calendário nacional de vacinação; acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 (sete) anos de idade incompletos; e realização de pré-natal das gestantes.

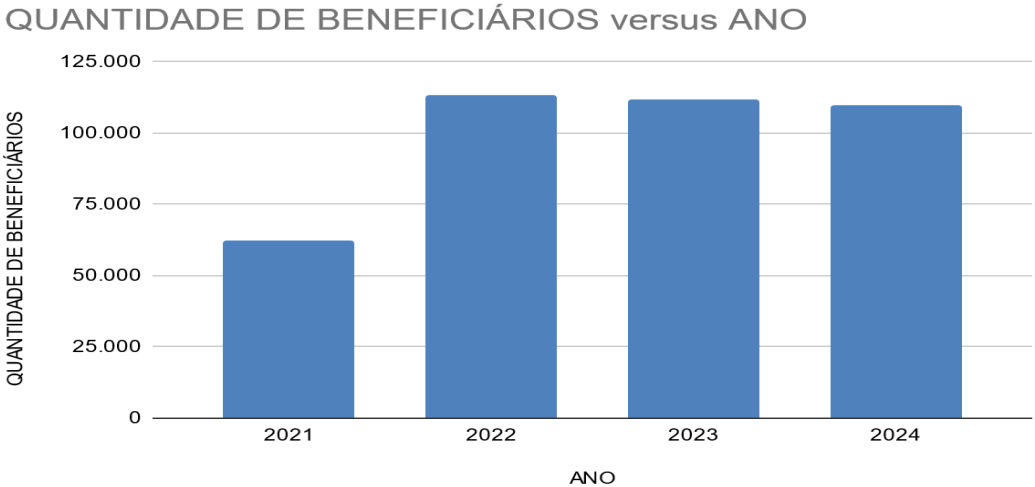
Quem tem direito?

Para ter direito ao Bolsa Família, a principal regra é que a renda de cada pessoa da família seja de, no máximo, R\$ 218 por mês. Ou seja, se um integrante da família recebe um salário mínimo (R\$ 1.412), e nessa família há seis pessoas, a renda de cada um é de R\$ 217. Como está abaixo do limite de R\$ 218 por pessoa, essa família tem o direito de receber o benefício.

Como Receber? Em primeiro lugar, é preciso estar inscrito no Cadastro Único, com os dados corretos e atualizados. Esse cadastramento é feito em postos de atendimento da assistência social dos municípios.

Deve ser ressaltado que, mesmo inscrita no Cadastro Único, a família não entra imediatamente para o Bolsa Família. Todos os meses, o programa identifica, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas e que começarão a receber o benefício.

O gráfico a seguir mostra o número de beneficiários do Programa Bolsa Família ao longo dos últimos 4 anos .



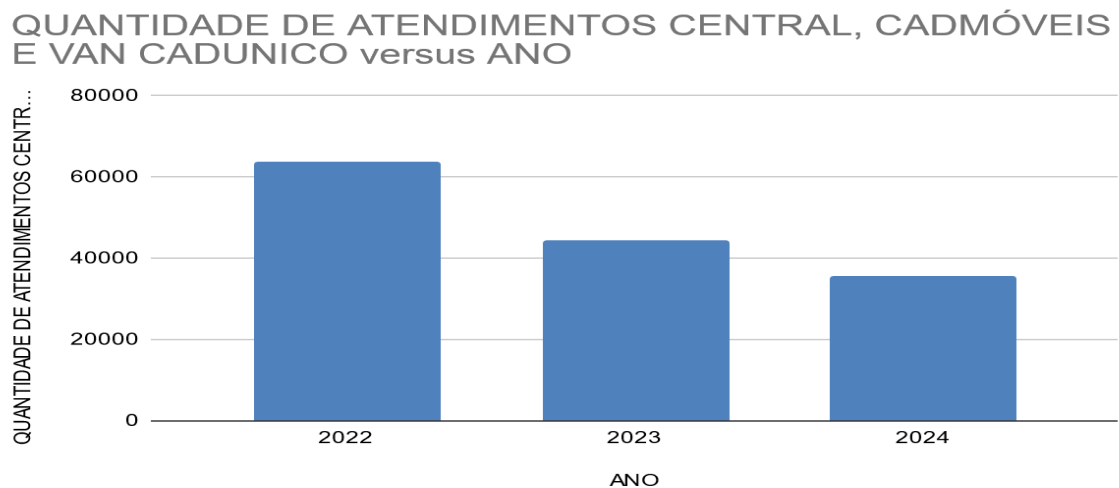
Fonte: Divisão Técnica de Gestão do Cadastro Único e Programas Sociais, 2025)

4.6.1 Busca Ativa – Programa Bolsa Família

Uma ação presente em todo o Plano Brasil Sem Miséria que pretende levar o Estado onde o cidadão está, sem esperar que as pessoas mais pobres cheguem até o poder público, é a Busca Ativa. Para tanto, o primeiro passo está na busca ativa de famílias para sua inscrição no Cadastro Único. Isso significa que o poder público local deve se organizar territorialmente, com metodologias específicas, de forma a incluir novas famílias e identificá-las corretamente, considerando, por exemplo, se elas pertencem a povos e comunidades tradicionais ou a grupos específicos. Essa iniciativa visa levar o Cadastro Único até as famílias mais vulneráveis que ainda não foram identificadas.

Os resultados obtidos através da coleta de dados dos Programas Sociais Bolsa Família, anos de 2019 a 2022, e Bolsa Família a partir de março de 2023 serão demonstrados neste item, tais dados serão demonstrados através de comparativos entre os anos de 2022, 2023 e 2024.

Os dados de atendimento demonstrados a seguir são referentes ao somatório dos atendimentos da sede do Bolsa Família e do programa busca ativa realizado pelos CadMóveis - unidades 1, 2 e 3 - e Vans, vejamos:

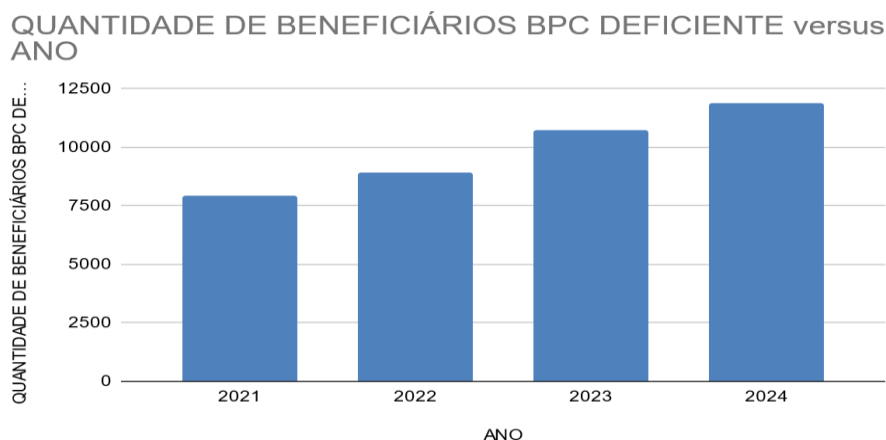


4.6.2 Benefício de Prestação Continuada – BPC

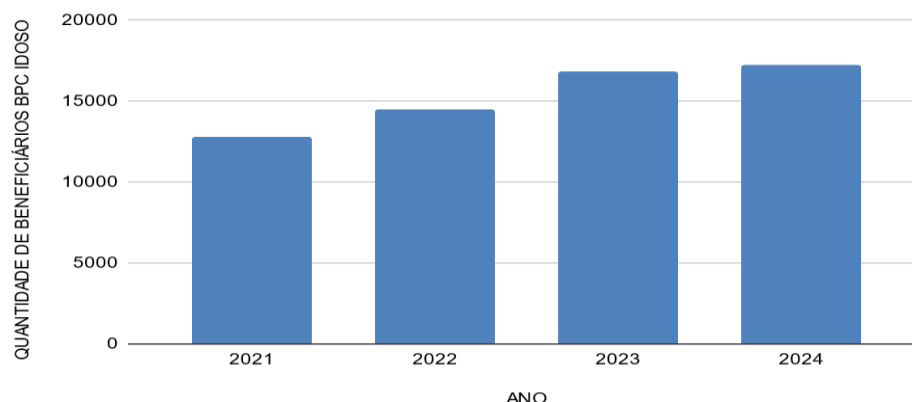
O BPC é um benefício da Política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. Serviço oferecido por intermédio de todas as unidades dos CRAS.

É um benefício individual, não vitalício e transferível, que assegura a transferência mensal de 1 (um) salário mínimo ao idoso, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Em ambos os casos, devem comprovar não possuir meios de garantir o próprio sustento, nem tê-lo provido por sua família. A renda mensal familiar per capita deve ser inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo vigente. O gráfico a seguir mostra a evolução do Benefício de Prestação Continuada ao longo dos anos de 2021 a 2024.



QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS BPC IDOSO versus ANO



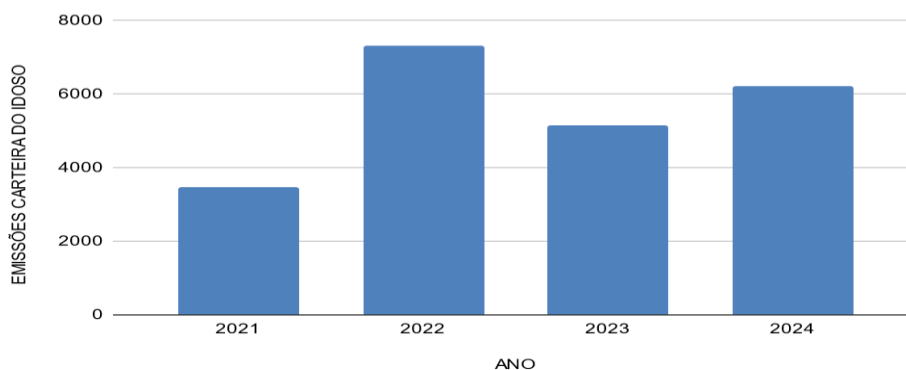
Fonte: Divisão Técnica de Gestão do Cadastro Único e Programas Sociais, 2024

4.6.3 Carteira do Idoso

A Carteira do Idoso é o instrumento de comprovação para que o idoso tenha acesso gratuito ou desconto de, no mínimo, 50% no valor das passagens interestaduais, de acordo com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03).

Além do NIS, a carteira do Idoso traz informações de identificação do idoso e do município em que ele mora e a foto. O crescimento deste benefício é demonstrado no gráfico a seguir:

EMISSIONES CARTEIRA DO IDOSO versus ANO



4.6.4 Ações realizadas em 2024 pelo Programa Bolsa Família

Eventos	Local	Data	Público atendido
Mutirão Cadastro único	C.E.U Bambi	24/02/2024	80
Mutirão Cadastro único	C.E.U Ottawa-Uirapuru	23/03/2024	100
11º encontro com os beneficiários da carteira do idoso	Centro Educacional Adamastor (CineClub + Salão de Artes)	12/04/2024	671
Mutirão Cadastro único	C.E.U Pimentas	27/04/2024	200
Mutirão Cadastro único	C.E.U Ponte Alta	25/05/2024	102
Mutirão Cadastro único	C.E.U Cumbica	29/06/2024	58
12º encontro com os beneficiários da carteira do idoso	Centro Educacional Adamastor (CineClub + Salão de Artes)	19/07/2024	Não realizado
Mutirão Cadastro único	C.E.U Continental	27/07/2024	105
Mutirão Cadastro único	C.E.U Paraíso-Alvorada	31/08/2024	130
Mutirão Cadastro único	C.E.U. Parque São Miguel	28/09/2024	220
Mutirão Cadastro único	C.E.U Itapegica	19/10/2024	100
Mutirão Cadastro único	C.E.U Presidente Dutra	30/11/2024	150
13º encontro com os beneficiários da carteira do idoso	Centro Educacional Adamastor	06/12/2024	Não realizado
Mutirão Cadastro único	C.E.U. São Domingos	14/12/2024	142
TOTAL	12 EVENTOS	—	2.058

Itinerário Van CadÚnico 2024

LOCAL	PERÍODO	LOCAL	PERÍODO
UBS CARMELA	08/01 À 19/01/24	CRAS ACÁCIO	21/06/2024
PA PARAVENTI	22/01 À 02/02/24	INSTITUTO CORUJA	22/06/2024
COMUNIDADE IPANEMA	05/02 À 16/02/24	RESTAURANTE POPULAR TABOÃO	24/06 À 28/06/2024
EPG SIQUEIRA BUENO	19/02 À 01/03/24	COZINHA SOLIDARIA JARDIM VERMELHO	01/07 À 04/07/2024
PARQUE DAS SERINGUEIRAS	04/03 À 08/03/24	EE HILDA PRATES GALO	05/07/2024
JARDIM BELA VISTA	11/03 À 15/03/24	COMUNIDADE SOBERANA	10/07 À 19/07/2024
JARDIM SANTA CLARA	18/03/2024	GRU SOCIAL CRAS CENTRO	13/07/2024
CHÁCARA SÃO LUIS	19/03 À 23/03/24	UBS CABUÇU	22/07 À 30/07/2024
ONG ÁGUA AZUL	25/03 À 05/04/2024	JARDIM OTTAWA	31/07/2024
RECREIO SÃO JORGE	08/04 À 11/04/2024	UBS CABUÇU	01 E 02/08/2024
SOBERANA	12/04/2024	JARDIM DO LÍBANO	05/08 à 09/08/2024
GRU SOCIAL SANTOS DUMONT	13/04/2024	GRU SOCIAL CRAS ITAPEGICA	10/08/2024
RECREIO SÃO JORGE	15/04 À 17/04/24	JARDIM DO LÍBANO	12/08 À 16/08/2024
CABUÇU	18/04/2024	CRAS ACÁCIO	19/08 À 23/08/2024
EE HILDA PRATES GALLO	19/04/2024	VILA CARMELA	26/08 À 30/08/2024
GRU SOCIAL CRAS CUMBICA	20/04/2024	ACOLHIMENTO POP RUA	02/09/2024
MANUTENÇÃO VAN	22/04 À 26/04/2024	CRAS ACÁCIO	03/09 À 06/09/2024
CRAS SANTOS DUMONT	29/04 À 30/04/2024	ASSOCIAÇÃO ALBOR	09/09 À 13/09
CRAS SANTOS DUMONT	02/05 À 03/05/2024	GRU SOCIAL CRAS SÃO JOÃO	14/09/2024
CENTRO INTEGRADO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS	04/05/2024	CRAS ACÁCIO	16/09 À 30/09/2024

EPG ALFREDO VOLPI	06/05 À 09/05/2024	COMUNIDADE RESTAURADOS POR DEUS	28/09/2024
RESIDENCIAL BAMBI	10/05/2024	CRAS ACÁCIO	01/10 À 04/10/2024
EPG ALFREDO VOLPI	13/05 À 17/05/2024	CASAS ANDRÉ LUIZ	07/10 À 11/10/2024
GRU SOCIAL CRAS NOVA CIDADE	18/05/2024	PENSIONATO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	14/10 À 17/10/2024
COMUNIDADE RECREIO SÃO JORGE	20/05 À 24/05/2024	CONDOMÍNIO RES. SÃO JUDAS I, II, III E IV	21/10 À 31/10/2024
CONDOMÍNIO FLAMBOYANT	27/05 À 29/05/2024	INSTITUTO FAVELA PRA FRENTE	04/11 À 08/11/2024
UBS CARMELA	03/06 À 13/06/2024	PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FATIMA	09/11/2024
GRU SOCIAL CRAS MARCOS FREIRE	08/06/2024	LAR MADRE REGINA	11/11 À 14/11/2024
CIDADE SATÉLITE	14/06/2024	ASSOCIAÇÃO ASCAD	19/11 À 22/11/2024
GRU SOCIAL CRAS SÍTIO DOS MORROS	15/06/2024	UBS JARDIM JACY	23/11/2024
INSTITUTO CORUJA	17/06 À 20/06/2024	INSTITUTO RESSURREIÇÃO	25/11 À 29/11/2024
CRAS ACÁCIO	21/06/2024	UBS MARINOPOLIS	02/12 À 06/12/2024
INSTITUTO CORUJA	22/06/2024	UBS CARMELA	09/12 À 12/12/2024
RESTAURANTE POPULAR TABOÃO	24/06 À 28/06/2024	INSTITUTO MARIA CELINA	13/12/2024
COZINHA SOLIDARIA JARDIM VERMELHO	01/07 À 04/07/2024	EPG ANTONIO APARECIDO MAGALHAES	16/12 À 18/12/2024
EE HILDA PRATES GALO	05/07/2024	CRAS ACÁCIO	19/12 E 20/12/2024

4.7 Programa Cuidando

O projeto Cuidando contrata pessoas em situação de vulnerabilidade social para trabalhar na zeladoria da cidade. Idealizado pela Prefeitura de Guarulhos em 2020, o programa foi criado para promover a reinserção no mercado de trabalho da população carente, que contribuirá na manutenção dos espaços públicos. Atualmente é realizado pelo Instituto CEMEAR.

Principais pontos:

- ✓ Parceria com outras secretarias
- ✓ Trabalho próximo as suas residências
- ✓ Regime de trabalho CLT
- ✓ Projeto Pioneiro
- ✓ Geração de Trabalho e renda

Resultados:

- ✓ Início do programa com 100 vagas
- ✓ Em novembro de 2021 saltou para 130 vagas
- ✓ 2024 com 350 vagas.

4.8 Programa Acessuas Trabalho

O **ACESSUAS TRABALHO** é um programa de Assistência Social e que não tem a responsabilidade de executar diretamente ações e cursos de capacitação e qualificação profissional, apenas deve promover o acesso da população em situação de vulnerabilidade social aos cursos já existentes no território. Atendimento de 324 pessoas no ano de 2024.

5 Gestão Financeira



5. Gestão Financeira

Baseado no Artigo 30 da LOAS, que estabelece a efetivação e o funcionamento do Fundo de Assistência Social como uma das condições para o repasse de recursos. Trata-se da organização, alocação e execução de recursos no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, constituindo-se, assim, em requisito exigido para todos os níveis de gestão, pois contempla a estrutura financeira fundamental para a implementação da política pública de assistência social.

A instituição dos fundos caracteriza uma forma de gestão transparente e racionalizadora de recursos que contribui para o fortalecimento e visibilidade da assistência social no âmbito da Administração, bem como para o controle social de toda a execução financeira. (NOB/SUAS, p 46, 2005).

Tanto o Fundo Municipal de Assistência Social como o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente representam unidades orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social.

Empenho da despesa: é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. – Artigo 58 Lei 4.320/1964.

Liquidação da despesa: consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. – Artigo 63 Lei 4.320/1964.

Pagamento da despesa: só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação. A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.

5.1 Execução Orçamentária

Balancete da Despesa
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	16.436.862,82	16.436.862,82	14.251.815,13

Balancete da Despesa
Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FUMCAD

Unidade	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - FUMCAD	647.683,28	647.683,28	630.183,28

Balancete da Despesa
Fundo Municipal Assistência Social - FMAS

	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
Transferências e Convênios Federais	62.490.751,62	62.490.751,62	61.853.698,72

Balancete da Despesa
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI

Unidade	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI	466.826,67	466.826,67	466.826,67

Balancete da Despesa
Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - FUMSAN

Unidade	Despesa Empenhada (R\$)	Despesa Liquidada (R\$)	Despesa Paga (R\$)
Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - FUMSAN	8.333,33	8.333,33	8.333,00

5.2 Gestão de Fundos

Os Fundos Municipais são fundos especiais previstos no art. 71 da Lei Federal nº 4.320/64, criados para receber e distribuir recursos financeiros que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços específicos.

O Sistema Único de Assistência Social prevê a existência de um Fundo para cada ente federativo participante, um Fundo Nacional, para a União, fundos estaduais para cada Estado, os fundos municipais para cada Município e o Fundo do Distrito Federal.

A lei estabelece a efetivação e o funcionamento do Fundo de Assistência Social como uma das condições para o repasse de recursos. O município de Guarulhos possui o [Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social \(SDAS\)](#).

São unidades orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social: o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FUMCAD), o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI) e o Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (FUMSAN).

Parceria com Organizações da Sociedade Civil (OSC's)

Organização da Sociedade Civil (OSC) é a denominação dada pela legislação brasileira às entidades privadas sem fins lucrativos, às cooperativas de caráter social e às organizações religiosas que se dediquem a ações sociais ou de interesse coletivo. Em resumo, são pessoas jurídicas constituídas voluntariamente por particulares, destinadas a atividades de relevância pública, como educação, saúde, cultura, assistência social, esporte, preservação do meio ambiente, etc.

Podem atuar em cooperação com o Poder Público, por meio da celebração de parceria, O Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – (MROSC) foi regulamentado pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a legislação trata do estabelecimento do regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Para celebrar parceria com o Poder Público, as OSC devem atender aos requisitos de regularidade exigidos na legislação e, em princípio, submeter-se ao respectivo processo seletivo competitivo (chamamento público), a Prefeitura Municipal de Guarulhos mantém parceria com diversas Organizações da Sociedade Civil (OSC's).

As parcerias realizadas entre a municipalidade e as Organizações da Sociedade Civil (OSC's) são formas do Governo incentivar e colaborar com as instituições que desenvolvem programas e ações de impacto na sociedade. Sem a finalidade lucrativa, essas organizações contam com a parceria do poder público para desenvolver ações de interesse público nas mais diversas áreas. Visando proporcionar aos interessados a maior transparência dos atos públicos.

5.2.1 Gestão Financeira do FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Guarulhos, criado pela Lei 5052/1997, tem a finalidade de proporcionar os meios financeiros para o desenvolvimento da Política Municipal de Assistência Social, bem como para o exercício das competências do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS).

5.2.2 Gestão Financeira do FEAS

A Secretaria de Desenvolvimento Social repassa, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), aos Fundos Municipais, recurso destinado a serviços, ações e projetos socioassistenciais diversos, segundo os Planos Municipais de Assistência Social (PMAS).

O recurso é transferido diretamente às prefeituras, em conta específica, dividido em parcelas mensais ao longo do ano. São os Conselhos Municipais que definem e acompanham a aplicação do dinheiro repassado às cidades.

5.2.3 Gestão Financeira do FNAS

O Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS repassa para os Fundos de Assistência Social Municipais e do Distrito Federal recursos para execução dos serviços socioassistenciais, programas e para o apoio e aprimoramento da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD-PBF), além do Sistema Único de Assistência Social (IGD-SUAS), transferidos na modalidade fundo a fundo conforme disposto na Lei nº 8.742/1993, na Lei nº 9.604/1998 e ainda, no Decreto nº 7.788/2012. Os repasses realizados nesta modalidade e sua execução têm como normas balizadoras as resoluções da CIT, quando a partilha desses recursos é pactuada do Conselho Nacional Assistência Social – CNAS, quando essa partilha é deliberada, e também nas portarias do ministério, além de outras que ditam as regras gerais relativas à despesa pública.

5.2.4 Gestão Financeira do FUMCAD

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (FUMCAD), criado pela lei 3.802/1991, tem o objetivo de financiar projetos que atuem na garantia da promoção, da proteção e da defesa dos direitos da criança e do adolescente. Os recursos são aplicados exclusivamente na área da criança e adolescente com o monitoramento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMDCA). O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em seu artigo 260, prevê a dedução de doações aos Fundos da Criança e do Adolescente no Imposto de Renda.

5.2.5 Gestão Financeira do FMDPI

Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI), instituído pela lei 6.893/2011, art.13, tem como objetivo a captação, controle e aplicação de recursos para financiamento de programas, projetos e ações que visem a promoção, a inserção e o desenvolvimento da cidadania dos idosos nos termos da Política Municipal do Idoso. Os recursos são aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI). De acordo com a Lei Federal nº 12.213/2010 o Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FMDPI) pode ser beneficiado com doações de valores devidos ao Imposto de Renda, por pessoas físicas e jurídicas.

5.2.6 Gestão Financeira do FUMSAN

O Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (FUMSAN), criado pela lei 6.690/2010, tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações na área de segurança alimentar e nutricional, sob acompanhamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSAN).

Emendas Parlamentares Federais e Estaduais

Emendas parlamentares, de uma forma geral, são propostas legislativas definidas pelos deputados (federais e estaduais) e senadores durante a tramitação de um projeto de lei elaborado pelo Executivo. Em outras palavras é a oportunidade que os deputados e senadores têm de acrescentarem novas programações orçamentárias com o objetivo de atender as demandas das comunidades que representam e possam assim influenciar no que o dinheiro público será gasto.

No Brasil, quem elabora o orçamento (ou seja, o documento que define quanto dinheiro o governo pretende arrecadar e gastar durante o ano) é o poder Executivo (Presidente, Governadores e Prefeitos).

Por isso, a participação direta dos parlamentares nessas decisões é feita por meio das emendas.

FMAS – REDE CONVENIADA 2024

Nº	OSC	SERVIÇO	EXECUTADO
1	Instituição Allan Kardec Alice Pereira	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 34.800,00
2	Instituição Allan Kardec Alice Pereira	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 294.000,00
3	Associação de Valorização e Integração da Comunidade	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 227.150,00
4	Associação Cultural Integrada Social Esportiva Guarulhos – ACISEG	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 47.250,00
5	Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 210.000,00
6	Organização Eco-Social Água Azul – Formação, Pesquisa, Projetos e Eventos	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 52.500,00
7	Organização Eco-Social Água Azul – Formação, Pesquisa, Projetos e Eventos	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 165.900,00
8	Lar da Irmã Celeste	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 189.000,00
9	Lar da Irmã Celeste	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 840.000,00
10	Instituto Criança Cidadã	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 388.500,00
11	Instituto Criança Cidadã	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 764.400,00
12	Caritas Diocesana de Guarulhos	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 172.200,00
13	Clube de Mães Novo Recreio	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 264.600,00
14	Clube de Mães Novo Recreio	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 121.800,00
15	Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 168.000,00
16	Associação Cristã de Moços de São Paulo	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 722.400,00
17	Associação Cristão de Moços de São Paulo - Centro	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 193.200,00
18	Centro Social Brasil Vivo	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 466.200,00
19	Associação Elizabeth Bruyere	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 216.300,00
20	Associação Casa de Convivência Nossa Senhora Rainha da Paz	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 183.750,00
21	Instituto Cultural e Esportivo Meu Futuro	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 174.300,00
22	Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 130.200,00
23	Instituto Assistencial Coliseu Boxe Center	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 315.000,00
24	Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 484.050,00
25	Instituto de Desenvolvimento Humano Superação	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 273.000,00
26	Instituto Cidadania Bota Fogo	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 210.000,00
27	Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico Vista	CAD Móvel I	R\$ 480.000,00
28	Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico Vista	CAD Móvel II	R\$ 480.000,00
29	Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico Vista	CAD Móvel III	R\$ 480.000,00
30	Instituto CEMEAR	Serviço de Proteção Social Básica – Programa Cuidando	R\$ 10.920.000,00
31	ACASECIT	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 64.750,00
32	Associação Conectados	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 49.000,00
33	AACI – Associação de Apoio a Criança e Idosos	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 17.500,00
34	ACCBV – Associação e Clube da Comunidade Bela Vista	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 63.000,00
35	Associação Mulheres em Movimento – AMEM – Cça	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 78.750,00

36	Associação Mulheres em Movimento – AMEM – Adulto	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 78.750,00
37	CEBECH – Centro Comunitário Beneficente Conj. Habitacional Castro Alves e Adjacentes	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 78.750,00
38	Assistência Social Dom José Gaspar	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 78.750,00
39	Associação Fazendo a Diferença GRU	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 78.750,00
40	Instituto Bem Viver – CEMPEC	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 78.750,00
41	Instituto Coruja Veículos Movimentando Vidas	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 315.000,00
42	Ong Instituto de Cidadania Lar da Tia Co	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 78.750,00
43	Instituto São Paulo em Movimento	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 315.000,00
44	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos 71338	Serviço para Pessoas com Deficiência	R\$ 69.000,00
45	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos	Serviço para Pessoas com Deficiência	R\$ 179.955,00
46	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos	Serviço para Pessoas com Deficiência	R\$ 148.500,00
47	Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude	Serviço de Medida Protetiva em Meio Aberto	R\$ 1.130.480,00
48	Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço Esp. para Pop.o em Situação de Rua – SEPOP	R\$ 306.000,00
49	Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço Especializado em Abordagem Social	R\$ 349.160,00
50	Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos	Serviço para Pessoas com Deficiência	R\$ 86.207,00
51	Olhar Eficiente – Centro de Referência aos Autistas e Deficiências de Guarulhos	Serviço para Pessoas com Deficiência	R\$ 214.249,99
52	Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço Especializado em Abordagem Social II	R\$ 180.000,00
53	Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 1.341.630,12
54	Casa dos Velhos Irmã Alice	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 269.255,20
55	Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família - Vila Carmela	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 1.914.212,50
56	Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família - Ponte Alta	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 927.096,09
57	Associação Congregação Santa Catarina	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 1.817.306,76
58	Lar São Vicente de Paulo Guarulhos	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 623.436,09
59	Instituto Forte – Formar, Orientar, Reintegrar, Treinar e Especializar	Serviço de Acolhimento Familiar	R\$ 503.207,99
60	Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço de Acolhimento Inst. para Pessoas em Sit. de Rua	R\$ 2.880.000,00
61	Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço de Acolh. Inst. para Crianças e Adolescentes	R\$ 5.880.000,00
62	Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço de Acolh. Inst.I em Residência Inclusiva	R\$ 440.310,00
63	Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	Casa de Passagem Feminina	R\$ 702.000,00
64	Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	Alimentação Fraternal	R\$ 360.000,00
65	Núcleo Batuíra – Serviço de Promoção da Família	Serviço Esp. para Pop. em Situação de Rua – Pernoite	R\$ 377.250,00
66	Cáritas Diocesana de Guarulhos	Residência Transitória para Migrantes	R\$ 144.000,00
67	Instituto C.E..M.E.A.R. Pimentas	Restaurante Popular Municipal - CENTRO	R\$ 2.996.400,00
68	Instituto C.E..M.E.A.R. Centro	Restaurante Popular Municipal - PIMENTAS	R\$ 2.996.400,00
69	Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico Vista	Garantia de Seg. Alimentícia e Forneç.Gratuito de Alimento	R\$ 540.000,00
70	Instituto de Planejamento e Desenvolvimento Holístico Vista	Garantia de Seg. Alimentícia e Forneç.Gratuito de Alimento	R\$ 540.000,00
71	Instituto C.E..M.E.A.R. Centro	Fornecimento e Distribuição de Marmitas	R\$ 700.000,00
TOTAL			R\$ 49.660.056,74

FEAS – REDE CONVENIADA 2024

Nº	OSC	SERVIÇO	EXECUTADO
1	IAKAP - Instituição Allan Kardec Alice Pereira	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 133.200,00
2	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos	Serviço para Pessoas com Deficiência	R\$ 76.828,40
3	ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher, da Infância e da Juventude	Serviço de Medida Protetiva em Meio Aberto	R\$ 298.960,02
4	CIAAG – Centro de Inclusão e Apoio ao Autista de Guarulhos	Serviço para Pessoas com Deficiência	R\$ 200.000,00
5	Núcleo Bатуíra – Serviço de Promoção da Família	Diversos	R\$ 979.827,82
6	Asilo São Vicente de Paulo – ILPI	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 9.683,90
7	Assoc. Congreg. Sta Catarina Madre Regina– ILPI	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 51.093,24
8	Casa dos Velhos Irmã Alice – ILPI	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 24.204,80
9	Pensionato São Francisco de Assis Stella Maris– ILPI	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 36.314,88
TOTAL			R\$ 1.810.113,06

FNAS – REDE CONVENIADA 2024

Nº	OSC	SERVIÇO	EXECUTADO
1	Núcleo Bатуíra – Serviço de Promoção da Família	Diversos	R\$ 1.570.893,38
2	Instituto CEMEAR	Diversos	R\$ 1.513.783,43
3	Nasci para Vencer	Posto de Atendimento Humanizado ao Migrante	R\$ 851.666,00
4	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guarulhos	Diversos	R\$ 39.993,00
5	Olhar Eficiente – Centro de Referência aos Autistas e Deficiências de Guarulhos	Serviço para Pessoas com Deficiência	R\$ 44.000,00
TOTAL			R\$ 4.020.335,81

FUMCAD – REDE CONVENIADA 2024

Nº	OSC	SERVIÇO	EXECUTADO
1	Associação de Valorização e Integração da Comunidade	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 87.500,00
2	Instituto Criança Cidadã	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 105.000,00
3	Clube de Mães Novo Recreio	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 105.000,00
4	Instituto Assistencial Coliseu Boxe Center	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 105.000,00
5	Associação Mulheres em Movimento	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 105.000,00
6	Associação Cultural Interligada Social Esportiva Guarulhos	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	R\$ 105.000,00
TOTAL			R\$ 691.250,00

FMDPI – REDE CONVENIADA 2024			
Nº	OSC	SERVIÇO	EXECUTADO
1	Núcleo Bатуíra – Serviço de Promoção da Família	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 50.535,00
2	Congregação das Filhas de Nossa Senhora Stella Maris	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 23.355,00
3	Casa dos Velhos Irmã Alice	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 3.015,00
4	Asilo São Vicente de Paulo	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 8.370,00
5	Associação Congreg. De Sta Catarina - Lar MadreRegina	Instituição de Longa Permanência para Idosos	R\$ 27.675,00
TOTAL			R\$ 112.950,00

EMENDAS PARLAMENTARES – REDE CONVENIADA 2024			
Nº	OSC	SERVIÇO	EXECUTADO
1	Núcleo Bатуíra – Serviço de Promoção da Família	Custeio – Federal	R\$ 400.000,00
2	Caritas Diocesana de Guarulhos	Custeio – Federal	R\$ 150.000,00
3	Associação Cultural Integrada Social Esportiva Guarulhos – ACISEG	Investimento – Federal	R\$ 200.000,00
4	Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima	Custeio – Federal	R\$ 100.000,00
5	Associação Cultural Integrada Social Esportiva Guarulhos – ACISEG	Custeio – Federal	R\$ 100.000,00
6	Instituto Forte – Formar, Orientar, Reintegrar, Treinar e Especializar	Investimento – Federal	R\$ 200.000,00
7	Associação Congregação Santa Catarina	Custeio – Federal	R\$ 300.000,00
8	Associação Cultural Integrada Social Esportiva Guarulhos – ACISEG	Custeio – Federal	R\$ 300.000,00
9	Associação Congregação Santa Catarina	Custeio – Federal	R\$ 105.000,00
10	Assistência Social Dom José Gaspar	Custeio – Federal	R\$ 200.000,00
TOTAL			R\$ 2.055.000,00

6 Segurança Alimentar e Inclusão Social



6. Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social

Vinculado à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, o Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social é um órgão da administração municipal que tem por finalidade formular, propor, articular e integrar as políticas e ações de promoção social, visando a implementação das Metas do Milênio, em especial a erradicação da pobreza extrema e da fome. Também é objetivo do referido Departamento a redução das vulnerabilidades sociais, através de ações efetivas na área de capacitação profissional, visando a recolocação de indivíduos em situação vulnerável no mercado de trabalho.

Em 2018, houve a efetiva implementação do Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social, desvinculando-o do Fundo Social de Solidariedade, por força do disposto na Lei 7.605/2017, e em atenção aos princípios que norteiam o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como o comando único na execução dos serviços socioassistenciais. O referido diploma legal ainda regularizou a situação dos programas de transferência de renda federais, como o Bolsa Família, que passaram a estar afetos ao Departamento de Assistência Social, respeitando a centralidade da execução efetiva dos serviços de Assistência Social no Município.

6.1 Eixo I – Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome

Eixo cujos programas, projetos e ações estão em consonância com a lei 7.909 de 20 de maio de 2021, que estabelece o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – SIMSAN. Bem como, fomentam as metas e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS 01, 02, 10, 11, 12 e 17 que emergem a agenda 2030 da Organização das Nações Unidas – ONU, estabelecida pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

6.1.1 Banco de Alimentos

Fundado em 2001, regulamentado pela lei 7.909 de 20 de maio de 2021 o Banco de Alimentos é um equipamento de Segurança Alimentar e Nutricional que tem como objetivo combater o desperdício e a fome. Sua principal missão é arrecadar alimentos fora dos padrões de comercialização, mas que estejam em condições adequadas para o consumo, para distribuí-los às pessoas em condições de vulnerabilidade alimentar e nutricional, através das instituições cadastradas, Restaurantes Populares e outros equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional. Em 2024, o Banco de Alimentos de Guarulhos contou com o apoio de supermercados parceiros, cujas doações foram essenciais para ampliar o atendimento às instituições e famílias em situação de vulnerabilidade:

- Carrefour
Doações de alimentos: 104.100 quilos
Doações de não alimentos: 4.153 quilos
Pessoas beneficiadas: 65.063 indivíduos, considerando a média de 1,6 kg per capita
Instituições atendidas: 366 organizações credenciadas (por ofício e/ou rede pública), com média mensal de 30 organizações
- Sonda
Doações de alimentos: 18.520 quilos (aproximadamente)
Pessoas beneficiadas: 11.575 indivíduos, considerando a média de 1,6 kg per capita, atendidos pelas OSCs credenciadas, por ofício ou rede pública

Além dessas parcerias permanentes, o Banco de Alimentos recebeu em 2024 as contribuições de 12 parceiros esporádicos, que totalizaram 43.176 quilos de alimentos.

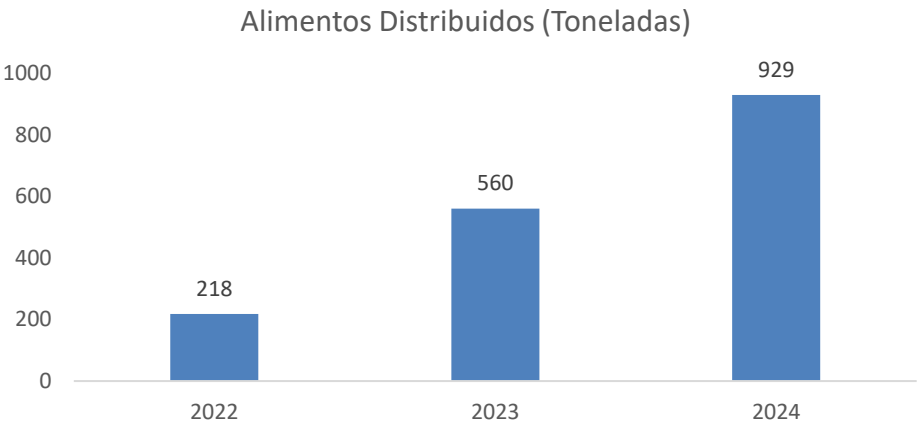
6.1.2 Programa de Aquisição de Alimentos - PAA

É executado a nível nacional com a finalidade de promover o acesso à alimentação e incentivar a agricultura familiar, através da compra de alimentos por dispensa de licitação, fomentando assim a estruturação da produção, biodiversidade; cooperativismo e o associativismo. Além de incentivar hábitos alimentares saudáveis, sob a perspectiva do direito humano à alimentação

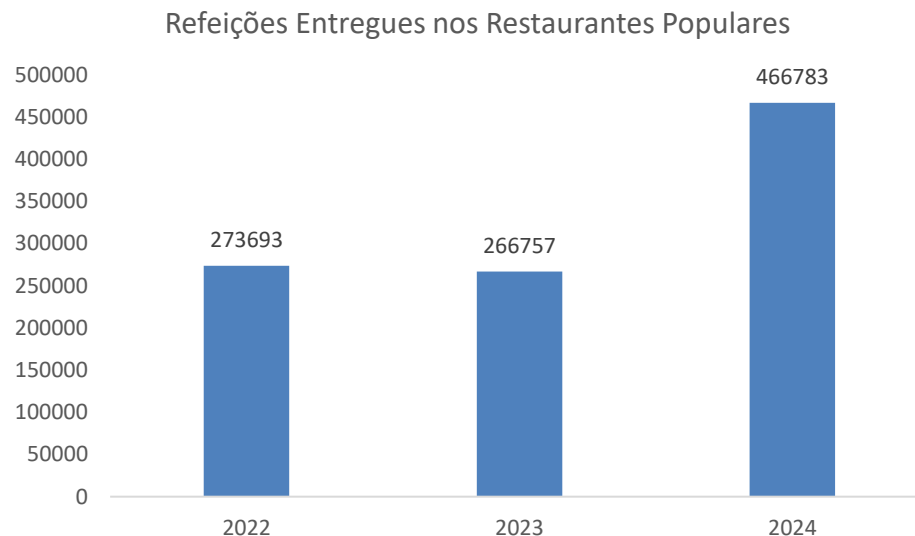
adequada e saudável. Os alimentos são destinados às pessoas em situação de insegurança alimentar atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino.

6.1.3 Restaurantes Populares

O Programa Restaurante Popular, presente nos bairros Macedo, Pimentas e Taboão, oferecem à população, refeições de qualidade a partir de um cardápio variado e equilibrado. Cada restaurante disponibiliza uma quantidade de refeições diárias, todas vendidas a R\$ 1 (um Real) que são servidas até que se encerre a cota do dia. As ações inerentes ao processo de gestão das unidades são de suma importância para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS/ONU. Atualmente se dá de forma mista, sendo a unidade Taboão de gestão direta e as unidades Macedo e Pimentas, de gestão indireta, com operacionalização realizada pelo Instituto Cemear.



Distribuição de Alimentos em toneladas 2022, 2023 e 2024
(Fonte: Dep. de Segurança Alimentar e Inclusão Social, 2025)



Distribuição refeições nos restaurantes populares em 2022, 2023 e 2024
(Fonte: Dep. de Segurança Alimentar e Inclusão Social, 2025)

6.1.4 Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional - CRESAN

Inaugurado em junho de 2023, o Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional é um equipamento público, de caráter comunitário, voltado à implementação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Através de ações em educação alimentar e nutricional. O CRESAN possui sua estrutura de cozinha experimental, instalada dentro do banco de alimentos..

6.1.5 Pronutris

Criado em 2017 no intuito de ampliar ações promotoras de Segurança Alimentar e Nutricional para famílias em situação de vulnerabilidade social, oportunizando o acesso a alimentos provenientes da agricultura familiar e Banco de Alimentos, acompanhado nos CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, avaliando os níveis de insegurança alimentar e o estado

nutricional das famílias acompanhadas. O ProNutris, em 2024 beneficiou 30 famílias, atendidas e acompanhadas pelo CRAS Itapegica, ofertando 5 quilos de alimentos para cada uma, totalizando 1860 quilos de alimentos distribuídos no ano.

6.1.6 Moeda do Bem

O projeto teve sua inauguração em 15/05/2023, compõe o Programa Guarulhos Contra a Fome e tem como objetivos contribuir com a segurança alimentar da população em vulnerabilidade social do município e, ao mesmo tempo, incentivar a coleta seletiva com a entrega de materiais recicláveis.

O critério de troca consiste em: a cada cinco quilos de materiais recicláveis o munícipe receberá um voucher alimentação que dará direito a 1 quilo de alimento não perecível. No ano de 2024, foram entregues nos Ecopontos 13 toneladas e 820 quilos de recicláveis e distribuídos nos CRAS, 02 toneladas e 764 quilos de alimentos à população da cidade.

O projeto Moeda do Bem, viabilizado pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social/Centro de Referência e Assistência Social e Secretaria de Serviços Públicos/Ecopontos CRAS), atendeu a população nos seguintes locais:

Entrega de Recicláveis: Ecoponto Pimentas - Rua Itália, 13 (fundos) - Parque das Nações

Retirada de Alimentos: CRAS Nova Cidade - Rua Itália, 13 - Parque das Nações

Tel. (11) 2468-2090

Entrega de Recicláveis: Ecoponto Cabuçu – Avenida Pedro de Souza Lopes, 7.800 – Recreio São Jorge

Retirada de Alimentos: Associação Ação Vida - Rua Orlando Kavakevicius, 73 - 79 e 83 - Recreio São Jorge.

Tel. (11) 2452-7116

Entrega de Recicláveis: Ecoponto Jardim Cumbica - Avenida Berinepe, 99 – Jardim Cumbica

Retirada de Alimentos: CRAS Amigo Jovem - Rua São Sebastião, 73, Cidade Industrial Satélite.

Tel. (11) 2085-0053

Entrega de Recicláveis: Eco ponto Pimentas (Rua Aracy, 188)

Retirada dos Alimentos: CRAS CENTENÁRIO

Endereço: Rua Aracy, 188 - Jardim Leblon

Telefone: 2408-4518 / 2414-4157

6.1.7 Food Truck do Bem

Idealizado em 2021, integrado ao Projeto Restaurante do Bem, atua de forma itinerante. Distribuindo diariamente de 200 e 250 refeições, através de senha, as pessoas em vulnerabilidade social e alimentar. Até 2024, o projeto esteve em 5 regiões (Carmela, Presidente Dutra, Recreio São Jorge e Morros), ofertando 58.000 refeições no ano e uma média mensal de 4.833 refeições.

6.1.8 Restaurante Modalidade Pegue e Leve (Take Away)

Inaugurado em maio de 2023 na cidade Industrial Satélite, no complexo Amigo Jovem. Nessa modalidade de distribuição de refeições é feita em marmitas isotérmicas e oferecidas ao custo de R\$1,00 cada, sendo 250 refeições diárias.

6.2 Eixo II – Inclusão Social

6.2.1 Capacitação e Qualificação Profissional e Geração de Trabalho e Renda

O Departamento de Segurança Alimentar e Inclusão Social disponibiliza através da Divisão Administrativa de Inclusão Produtiva e Geração de Renda, cursos nas áreas de alimentação, beleza e moda.

Tem como objetivo principal, capacitar e preparar o maior número de munícipes para a vida, assim como para o mercado de trabalho, buscando priorizar o atendimento de indivíduos em situação de vulnerabilidade social, oriundos dos programas assistenciais como: programas de transferência de renda (Federal, Estadual e Municipal), dando prioridade aos assistidos pelos CRAS, CREAS, Abrigos, Casa de acolhimento, casa de passagem e demais órgãos da

municipalidade, promovendo a inclusão social dos mesmos. Tem como primazia, potencializar a capacidade produtiva das famílias para que seus integrantes tenham autonomia e estímulo ao empreendedorismo, a medida que se viabiliza a inserção no mercado de trabalho, fortalecendo a rentabilidade familiar.

Os cursos ofertados nas áreas de alimentação, beleza e moda são organizados e disponibilizados conforme segue:

Área de alimentação:

- Culinária Brasileira;
- Culinária para Buffet;
- Culinária Japonesa;
- Doces e sobremesas;
- Panificação Artesanal;
- Aprendendo Brincando.

Área da Beleza:

- Depilação;
- Design de Sobrancelhas;
- Manicure e Pedicure;
- Spa para os pés com ênfase em Terapia Podal;
- Cabeleireiro.

Área de Moda:

- Corte e Costura Básico.

UNIDADES

As modalidades são distribuídas em 5 (cinco) unidades, conforme demanda local.

1. Núcleo de Inclusão Produtiva (sede):

- Gastronomia;
- Beleza;
- Moda.

2. Restaurante Escola Sabor do Saber disponibiliza os cursos

- Gastronomia.

PARCEIROS: Os cursos em parceria foram disponibilizados conforme demanda local e, por meio de Termo de Parceria.

1. Sociedade Agostiniana de Educação e Assistência (SAEA) – Hotel Santa Mônica.

- Gastronomia;

- Beleza.
2. Secretaria de Educação:
Céu Bonsucesso

- Gastronomia
- Céu Continental

- Gastronomia.

Com a expectativa de formar 1200 alunos no ano de 2024, os cursos tiveram 1335 inscritos, chegando ao total de 861 alunos concluintes e certificados nas diferentes áreas. Abaixo, segue mapeamento realizado a partir das 1335 inscrições.

Quanto a:

- Faixa etária;
- Escolaridade;
- Gênero.

6.3 Gestão Intersetorial da Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN

A CAISAN-GRU, instituída pelo Decreto Municipal nº 35.017/2018 e integrada ao Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SIMSAN), previsto na Lei Municipal nº 7.909/2021, é a instância responsável pela coordenação e articulação intersectorial das políticas de SAN no município.

Sua composição reúne secretarias estratégicas — Assistência Social, Saúde, Educação, Meio Ambiente, Serviços Públicos, Trabalho, Governo, Desenvolvimento Urbano, Direitos Humanos e Desenvolvimento Científico e Tecnológico — assegurando a transversalidade das ações e a integração de políticas públicas.

Em 2024, a CAISAN exerceu papel central na elaboração do 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (2024-2028), conduzindo um processo participativo e intersectorial em diálogo com o Conselho Municipal de SAN e com a sociedade civil. Esse plano consolida diretrizes, metas e compromissos estratégicos para o enfrentamento da insegurança alimentar e nutricional em Guarulhos, fortalecendo a implementação local do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

7 Controle Social



7. Controle Social

7.1 A Casa dos Conselhos

A Divisão Administrativa de Apoio aos conselhos-SDASoo.04, atualmente está vinculada à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social-SDAS, e ligada diretamente ao Gabinete do Secretário.

Conta com quatro grandes Conselhos Municipais, sendo o de Assistência Social (CMAS), da Criança e do Adolescente (CMDCA), Do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSAN e o da Pessoa Idosa (CMDPI).

Todos os Conselhos citados estão situados, (Casa dos Conselhos) localizada na Rua Santana do Jacaré, n.º 84, Bom Clima, Guarulhos-SP CEP 07122-260.

7.2 Conselhos Municipais

7.2.1 Do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

O CMAS foi criado pela Lei Municipal n.º 5.052/1997. É um órgão deliberativo, permanente, normativo, fiscalizador e consultivo, vinculado administrativo e financeiramente à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - SDAS.

Atualmente é composto por 18 conselheiros, titulares e seus respectivos suplentes, sendo que 09 titulares e 09 suplentes, escolhidos pelo Sr. Prefeito através das Secretarias Municipais e os outros 09 titulares e 09 suplentes, representantes são da Sociedade Civil, eleitos em Assembleia específica para tanto.

7.2.2 Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

O CMDCA foi criado pela Lei Municipal n.º 3.802/1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 4.341/1993. É um órgão deliberativo e controlador da política de atendimento a criança e ao adolescente, vinculado administrativo e financeiramente à Secretaria Municipal de Promoção Social, atualmente denominada Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social-SDAS. Atualmente é composto por 24 conselheiros, titulares e suplentes, sendo que 12 são escolhidos pelo Sr. Prefeito através das Secretarias Municipais e os outros 12 representantes são da sociedade civil, eleitos em Assembleia específica para tanto.

7.2.3 Do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI

O CMDPI foi criado pela Lei Municipal n.º 5.922/2003 e revogada pela Lei Municipal n.º 6.893/2011. É um órgão representativo e colegiado, de caráter permanente, paritário, consultivo, deliberativo e fiscalizador da Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, vinculado administrativo e financeiramente à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social-SDAS. Atualmente é composto por 24 conselheiros, titulares e seus respectivos suplentes, sendo que 12 titulares e 12 suplentes são escolhidos pelo Sr. Prefeito Municipal através das Secretarias Municipais e os outros 12 titulares e 12 suplentes são da sociedade civil, eleitos em Assembleia específica para tanto.

7.2.4 Do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSAN

Criado pela Lei Municipal nº 6.690 de 28 de maio de 2010, é um órgão de assessoramento, com caráter permanente, consultivo e fiscalizador, composto por representantes do Poder Público e da sociedade civil, com o objetivo de contribuir para a concretização do direito humano à segurança alimentar e nutricional.

O COMSAN será composto a partir dos seguintes critérios: I - um terço de representantes governamentais, nomeados pelo Prefeito; II - dois terços de representantes da sociedade civil,

escolhidos a partir de critérios de indicação aprovados na Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. Atualmente conta com 26 conselheiros conforme decreto nº 41583 de 18 de Junho de 2024.

7.3 Conselho Tutelar – CT

O Conselho Tutelar de Guarulhos vem através deste e em cumprimento com os princípios da PRIORIDADE ABSOLUTA do artigo 227 da Constituição Federal, do artigo 4º da Lei Federal 8.069/90, bem como o artigo 136, IX, e ainda conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 23 da Resolução 170 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, conforme prescrito:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Art. 4º. É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao transporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

- a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;
- b) precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública;
- c) preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas;
- d) destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção da infância e à juventude.

7.3.1 Atribuições do Conselho Tutelar

[...]

IX – Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Art. 23. Cabe ao Poder Executivo Municipal ou do Distrito Federal fornecer ao Conselho Tutelar os meios necessários para sistematização de informações relativas às demandas e deficiências na estrutura de atendimento à população de crianças e adolescentes, tendo como base o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, ou sistema equivalente.

§ 1º O Conselho Tutelar encaminhará relatório trimestral ao Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e Adolescente, ao Ministério Público e ao juiz da Vara da Infância e da Juventude, contendo a síntese dos dados referentes ao exercício de suas atribuições, BEM COMO AS DEMANDAS E DEFICIÊNCIAS NA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS, DE MODO QUE SEJAM DEFINIDAS ESTRATÉGIAS E DELIBERADAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA SOLUCIONAR OS PROBLEMAS EXISTENTES. (Grifo nosso)

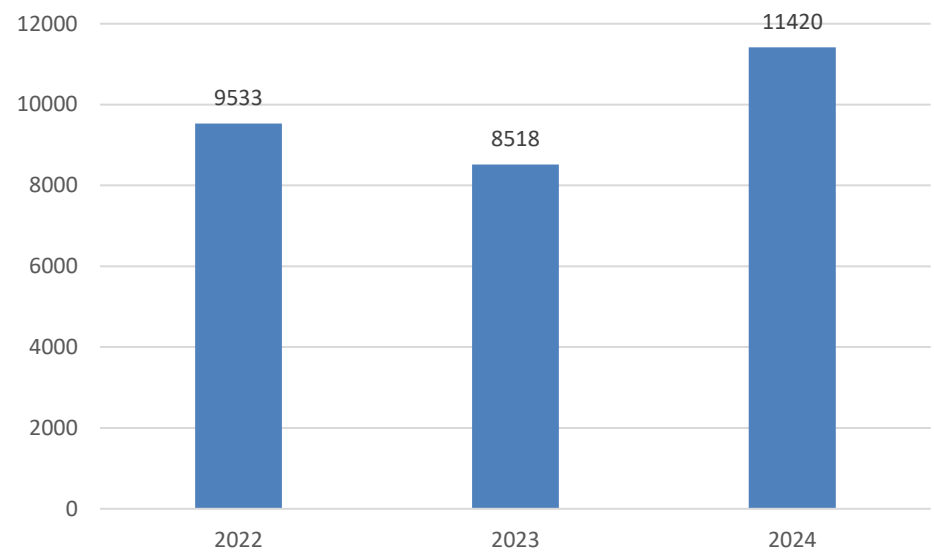
§ 2º Cabe aos órgãos públicos responsáveis pelo atendimento de crianças e adolescentes com atuação no município, auxiliar o Conselho Tutelar na coleta de dados e no encaminhamento das informações relativas às demandas e deficiências das políticas públicas ao Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Neste sentido, este Conselho Tutelar, cumprindo com as prerrogativas legais, vem apresentar a seguir a síntese dos dados referentes ao exercício de suas atribuições:

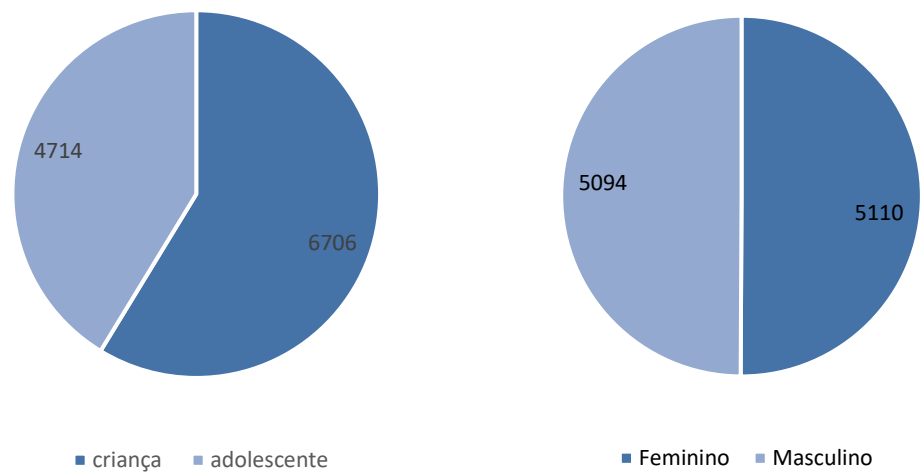
Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, das 08h às 17h, com plantões a partir das 17h.

1. **Conselho Tutelar - Região CENTRO - PLANTÃO: 99995 3918**
Rua José Moreira da Costa, 31 Jd. Santa Clara – CEP 07114-280
Tel.: 2441 2438 / 2441 2437
2. **Conselho Tutelar - Região CUMBICA - PLANTÃO: 98740 7963**
Rua Jati, 247, Cumbica – CEP 07180-140
Tel.: 2446 3760 / 2412 9062
3. **Conselho Tutelar - Região SÃO JOÃO - PLANTÃO: 98740 7966**
Rua Igrejinha, 159 – Cidade Seródio, São João - Guarulhos – CEP 07151-350
Tel.: 2431 8485 / 2431 9081
4. **Conselho Tutelar - Região PIMENTAS - PLANTÃO: 99998 3827**
Rua Santana do Mandaú, 74 – Pq. Alvorada – CEP 07242-190
Tel.: 2496 5466 / 2498 2879
5. **Conselho Tutelar - Região PIMENTAS II**
Rua Paranacity, 208 - Jardim dos Pimentas - CEP 07272-280
PLANTÃO: 99964-0923
6. **Conselho Tutelar - Região TABOÃO - PLANTÃO: 97179 9352**
Rua Ipauçu, 192 – Jd. Bela Vista – CEP 07133-290
Tel.: 2443 4057 / 2408 2824
7. **Conselho Tutelar - Região BONSUCESSO - PLANTÃO: 99964 0923**
Rua Serra Azul, 469 – Vila Carmela – CEP 07178-530
Tel.: 2482 0574

7.3.2 Conselho Tutelar – Atendimento



Número de Atendimento dos Conselhos Tutelares nos anos de 2022, 2023 e 2024
(Fonte: Relatório Anual Conselho Tutelar, 2025)



Registro de Alguns dos Eventos de 2024

Baile de carnaval da terceira idade reúne 300 pessoas no Adamastor



Quinta, 08 de Fevereiro de 2024 - 18:19



O Adamastor recebeu nesta quarta-feira (7) cerca de 300 pessoas para celebrar o carnaval no baile promovido pelo Centro de Convivência do Idoso (CCI) Gopoúva. Fantasiados de personagens de videogames, deusa grega, cigana, militar, Minnie e Mulher-Maravilha, os idosos dançaram durante toda tarde ao som de marchinhas carnavalescas e músicas dos anos 1970 e 80 nas vozes de Adriano Mendes e Aline Becker.

A decoração da festa foi parte importante da energia carnavalesca, com plumas, serpentinas, brilhos e máscaras. Uma grande mesa com café da tarde também fez parte da folia.

"Foi uma tarde especial, em que os idosos puderam se divertir, dançar e aproveitar a companhia uns dos outros, com suas fantasias e, claro, cheios de criatividade. Eventos como esse promovem momentos de integração e felicidade, fortalecendo os laços comunitários e proporcionando memórias inesquecíveis para todos os participantes", comentou Fabiana Silva, gestora do CCI Gopoúva.

A UBS Tranquilidade, costumeiramente parceira do CCI, também participou da celebração ofertando um estande com folhetos sobre doenças sexualmente transmissíveis e preservativos.

Afegãos acolhidos em Guarulhos são levados ao Bosque Maia para uma tarde de lazer

Sexta, 05 de Janeiro de 2024 - 14:12



Afegãos acolhidos na residência Transitória Todos Irmãos, em Guarulhos, foram levados até o Bosque Maia, hoje o maior parque do município, para uma tarde de entretenimento e integração.

Famílias afegãs aproveitaram os brinquedos, a roda gigante e a pista de patinação de gelo montada no Bosque Maia para as festas de fim de ano.

Ao todo, 20 afegãos participaram da ação realizada pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social (SDAS) no dia 29 de dezembro. "Temos certeza de que momentos como esse trazem alívio e alegria as pessoas que saíram de seu país em busca de segurança", disse Vanessa Pimenta, coordenadora da residência Transitória Todos Irmãos, cujo serviço é executado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) Cáritas Diocesana e gerenciado pela Prefeitura de Guarulhos.

Imagens: Divulgação/PMG

Cem famílias foram atendidas no mutirão do CadÚnico no CEU Ottawa-Uirapuru

Segunda, 26 de Março de 2024 - 16:20



O mutirão do CadÚnico do último sábado (23), que aconteceu no CEU Ottawa-Uirapuru, atendeu um total de cem famílias. Na ocasião o público pôde atualizar seus dados no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e também realizar novas inscrições.

A van da EDP Brasil esteve no local para prestar atendimento à população sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica, benefício que concede descontos a famílias em situação de vulnerabilidade social. Também foi possível solicitar a emissão de segunda via, renegociação de débitos, troca de titularidade, entre outros serviços.

Uma equipe da Divisão de Zoonoses da Prefeitura de Guarulhos também esteve presente para orientar a população sobre prevenção e combate à dengue, já que o número de casos na cidade teve um aumento significativo neste primeiro trimestre, chegando a 14,3 mil no último dia 20.

Cadastro Único

A atualização dos dados do CadÚnico, que deve acontecer a cada dois anos, é de extrema importância para que as famílias garantam acesso aos diversos benefícios sociais oferecidos pelos governos federal, estadual e municipal. Exemplos de benefícios concedidos por meio do cadastro são Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Carteira do Idoso, ID Jovem, BPC-Loas, entre outros.

Para obter mais informações sobre o CadÚnico e os programas aos quais ele dá acesso entre em contato com a Central do Cadastro Único pelos telefones (11) 2087-4270 ou (11) 2408-7020 ou pelo e-mail gestaopbfguarulhos@gmail.com.

Prefeitura entrega mais 671 Carteiras do Idoso em evento no Adamastor

Segunda, 15 de Abril de 2024 - 15:22



A Prefeitura de Guarulhos entregou mais 671 Carteiras do Idoso na última sexta-feira (12) no Adamastor, durante o 11º Encontro com os Beneficiários da Carteira do Idoso, que teve a participação do prefeito Guti. Desde 2017 a atual administração já entregou 34.859 documentos do tipo. O ano com a maior quantidade de carteiras entregues foi 2022, um total de 7.331. Neste ano até o momento foram emitidas 1.515 carteiras.

Guti destacou a importância do documento e que a preocupação com a pessoa idosa é uma prioridade de governo. "É com grande satisfação que participo desta ação e fico mais encantado com a presença maciça de vocês. Este documento abre muitas oportunidades a quem muito devemos, pessoas que cumpriram e muitas ainda que cumprem suas missões e que merecem todo o nosso respeito e carinho".

Além de entregar o documento, o evento no Adamastor proporcionou uma tarde de entretenimento ao público com diversas apresentações dos grupos de dança dos Centros de Convivência do Idoso (CCIs) Gopoúva e Santa Mena. O encontro ofereceu também vacinação contra a gripe, orientações sobre a dengue e dicas nutricionais. Ao final o público pôde desfrutar de um lanche da tarde.

Benefícios

A Carteira do Idoso é voltada a pessoas acima dos 60 anos com renda familiar total de até dois salários mínimos, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) com os dados atualizados nos últimos dois anos. Ela garante

o direito a passagens interestaduais gratuitas, ou com até 50% de desconto, em viagens rodoviárias, ferroviárias e aquaviárias.

Para obter mais informações sobre o benefício ligue para 2087-4270 ou 2408-7020 ou mande email para gestaopbfguarulhos@gmail.com.

Programa Auxílio Gás atinge a marca de 28 mil beneficiários em Guarulhos



Quinta, 18 de Abril de 2024 - 10:18



programas do governo. Podem receber o Auxílio Gás também as famílias que tenham alguma pessoa que mora na mesma casa que receba o Benefício de Prestação Continuada da assistência social, inscritas ou não no CadÚnico.

A cidade de Guarulhos alcançou a marca de 28.073 beneficiários do Auxílio Gás no mês de abril, de acordo com informações divulgadas pela Prefeitura nesta quinta-feira (18). É o maior número alcançado pelo município no programa desde a sua implementação, em 2022. O aumento em relação ao mês de fevereiro foi de 12,53%, quando foram registrados 24.945 beneficiários. Já o aumento em relação a abril de 2023 foi de 17,47%, o que representa 23.897 beneficiários à época.

O Auxílio Gás é um programa de auxílio à compra do gás de cozinha destinado a municípios de baixa renda. Famílias com mulheres vítimas de violência doméstica com medidas protetivas de urgência têm preferência.

São elegíveis ao Auxílio Gás todas as famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) com renda familiar mensal menor ou igual a meio salário mínimo por pessoa, inclusive aquelas que recebem benefícios de

Guarulhos ultrapassa a marca de 235 mil famílias inscritas no CadÚnico

Terça, 16 de Abril de 2024 - 10:40



A cidade de Guarulhos ultrapassou a marca de 235 mil famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), de acordo com informações do mês de abril divulgadas pela Prefeitura nesta terça-feira (16). Este número é 36,93% maior do que há exatos dois anos, quando registrou 172.182.

Já o número de pessoas cadastradas na base do CadÚnico em Guarulhos chegou à marca de 529.114. Isso representa 40,95% da população da cidade, segundo dados do IBGE de 2022, que registrou Guarulhos com uma população de 1.291.784 habitantes.

O elevado número de pessoas e famílias identificadas no CadÚnico se dá graças ao trabalho de busca ativa de famílias em situação de vulnerabilidade social realizado pela Prefeitura por meio dos seus equipamentos móveis (Van do CadÚnico e CadMóveis), aos postos fixos de atendimento, como os 12 Cras, e à Central do CadÚnico, no Jardim Bom Clima. Somente neste ano todos os postos de atendimento do município já realizaram 63.760 atendimentos relativos ao CadÚnico. No ano de 2022 foram realizados na cidade 320.285 atendimentos, contra 272.759 em 2023.

O Cadastro Único é a principal porta de entrada para todos os programas sociais federais, estaduais e municipais. Por meio dele as famílias podem acessar o Bolsa-Família, a Tarifa Social de Energia Elétrica, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), a Carteira do Idoso, o Viva Leite, o ID Jovem, o Auxílio-Gás, entre outros.

Dia das Mães é celebrado no CCI Gopoúva com programação especial



Segunda, 13 de Maio de 2024 - 13:05



O Centro de Convivência do Idoso (CCI) Gopoúva celebrou o Dia das Mães com uma programação especial no último dia 8. A festa reuniu 150 pessoas em um ambiente repleto de canções, dança e alegria.

Com músicas das décadas de 1970, 80 e 90, o evento recebeu os artistas Roseli Bueno, Adriano Mendes e um cover de Elvis Presley, o cantor Ede Danna. Além de muita música, o CCI também preparou uma mesa de café da tarde e um espaço decorado para que os idosos pudessem registrar o momento.

No mesmo dia, pela manhã, cerca de cem atendidos se reuniram para um delicioso café da manhã e uma roda de conversa que promoveu a reflexão sobre a importância do Dia das Mães.

Fotos: Divulgação/PMG

Festa Cigana reúne idosos dos CCIs no Bosque Maia

Segunda, 27 de Maio de 2024 - 14:23



Aconteceu na manhã da última sexta-feira (24) a Festa Cigana, realizada pelos Centros de Convivência do Idoso (CCI) Santa Mena e Gopoúva no Bosque Maia. A festa fez alusão ao Dia de Santa Sara Kali.

Mais de 40 bailarinos, incluindo os grupos de dança formados pelas idosas dos CCIs, se apresentaram em coreografias dedicadas à cultura cigana. A celebração contou também com uma mesa de café da manhã repleta de frutas, sucos e pratos doces e salgados.

Fotos: Divulgação/PMG

1 visualização

Centro Pop I promove festa junina e apresentação de circo para pessoas em situação de rua

Quinta, 27 de Junho de 2024 - 16:28



Centro Pop I

Ao longo de todo o ano o Centro Pop I desenvolve diferentes ações que visam a amenizar os impactos que a situação de rua causa nas vidas das pessoas atendidas. A unidade está preparada para atender até 80 pessoas por dia com café da manhã, espaços para banho e lavagem de roupas, doações de peças de vestuário e material de higiene, ações socioeducativas e, principalmente, com acompanhamento especializado em serviço social e psicologia para avaliação e encaminhamentos para serviços de saúde, regularização de documentos, cursos, vagas de trabalho e vagas em acolhimentos institucionais.

Nesse contexto, eventos festivos como o Arraiá do Centro Pop são de suma relevância para promover os vínculos entre o público e os profissionais e para reduzir os obstáculos que dificultam o acesso da população em situação de rua à cultura e ao lazer, bem como para possibilitar momentos de descontração e alegria em meio à realidade complexa e desafiadora vivenciada cotidianamente pelas pessoas assistidas.

Nesta quarta-feira (26) 90 pessoas em situação de rua participaram do Arraiá do Centro Pop, uma festa junina especialmente dedicada ao público assistido pelo Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – Centro Pop I. A festa contou também com a especial apresentação de estreia do espetáculo O Circo Fiasco, da Rué La Companhia de Teatro e Circo, projeto financiado pelo Programa Municipal de Fomento à Dança e ao Teatro para a cidade de Guarulhos.

O show foi conduzido pelo palhaço Zóim, que narrou suas peripécias e desventuras no circo e presenteou o público com números de malabarismo, música, ilusionismo e palhaçaria. Com muita comichidade, a trama se desenvolveu como uma grande brincadeira e contou com as participações imprescindíveis dos espectadores.

Além da apresentação como atração principal, a festa junina também contou com um delicioso cardápio com cachorro-quente, bolo de milho, pipoca, arroz doce, sucos, paçoca, doce de abóbora e doce de leite.

Centros de Convivência do Idoso reúnem cerca de 800 pessoas em festas juninas

Quinta, 27 de Junho de 2024 - 16:24



Nos dias 19 e 21 de junho os Centros de Convivência do Idoso (CCIs) Gopoúva e Santa Mena reuniram cerca de 400 idosos cada em suas tradicionais festas juninas. Os espaços recebem a população da terceira idade para diversas atividades gratuitas de socialização e os bailes acontecem ao menos uma vez por mês.

Nas duas unidades as festas foram embaladas por muita música ao vivo, bela decoração, sorteios de brindes e prendas, comidas típicas e muita dança. Além disso, também aconteceram as premiações da miss e mister caipirinhas. No CCI Gopoúva os premiados foram Priscila Reimberg e Júlio Cesar Nader e, na unidade Santa Mena, Maria do Carmo Oliveira e Luiz Francisco receberam as faixas.

“Essas são celebrações do envelhecer saudável. Os idosos amam, se divertem, dançam e curtem muito. Isso traz muita alegria não só para eles, mas para nós que podemos acompanhar a mudança de vida de cada um deles”, afirmou Fábio Cavalcante, titular da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, responsável pelos CCIs.

Acolhimentos para a população em situação de rua de Guarulhos promovem festas juninas

Segunda, 01 de Julho de 2024 - 16:54



Os três Serviços de Acolhimento Institucional fazem parte da proteção social especial de alta complexidade da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social de Guarulhos e são gerenciados e executados pelo Núcleo Batuíra.

Na última semana todos os serviços de acolhimento para pessoas em situação de rua de Guarulhos realizaram festas juninas para seus acolhidos a fim de proporcionar momentos de alegria, integração, união, lazer, cultura e diversão. Cerca de 220 pessoas, entre homens, mulheres e crianças, aproveitaram as celebrações com muita música, quadrilha, comidas típicas e jogos.

No dia 26 a celebração aconteceu no Serviço de Acolhimento Institucional (SAI) Centro, no dia 27 na Casa de Passagem Feminina, que acolhe mulheres e seus infantes de até 17 anos, e, na sexta-feira, dia 28, foi a vez do SAI Bambi.

"O trabalho de inclusão desse público na sociedade envolve a celebração de momentos como este, que os ajudam a não se sentirem tão excluídos, tendo a oportunidade de participar das festas tradicionais. Também realizamos ações como essas na Páscoa e no Natal", explicou o secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, Fábio Cavalcante.

Acolhimento institucional

Gru Social atende mais de 400 pessoas no Cras Sítio dos Morros

Quinta, 20 de Junho de 2024 - 09:00



No último sábado (15) cerca de 400 pessoas participaram do Gru Social no Centro de Referência da Assistência Social (Cras) Sítio dos Morros. A ação de solidariedade da Prefeitura de Guarulhos leva mensalmente aos bairros uma extensa lista de serviços gratuitos para a população das regiões atendidas.

A mais recente edição contou com serviços municipais como atendimento da Van do CadÚnico e da Rede Fácil, além de cadastro para vagas de emprego e em programas habitacionais, inscrições em cursos gratuitos, distribuição de absorventes a mulheres, exames rápidos de saúde e vacinação e também serviços de beleza como corte de cabelo e design de sobrancelhas. A Van da Sabesp esteve no local para orientar a população.

Fotos: Nicollas Ornelas/PMG

Galeria de Imagens: <https://www.guarulhos.sp.gov.br/node/26090>

Van do CadÚnico e CadMóvel atendem em sete bairros no mês de novembro

Terça, 29 de Outubro de 2024 - 15:52



Equipamentos MÓVEIS
Assistência Social

CADMÓVEIS

Até 31 de Janeiro de 2025 - CEU Bonsucesso
Avenida Paschoa Thomas, s/nº - Bonsucesso

Até 20 de Janeiro de 2025 - EPD Álvaro Mesquita
Rua Guimarães Rosa, 124 - Jardim Benedito

VAN DO CADÚNICO

De 4 a 8/Nov - Instituto Favela pra Frente
Rua Pendolar, 190 - Cidade Tupinambá

Dia 9/Nov - Paróquia Nossa Senhora de Fátima
Rua Maria de Fátima Kida, 205 - Vila Fátima

De 11 a 14/Nov - Lar Madre Regina
Rua Cabo João Tuemel Fregoni, 115 - Ponte Grande

De 19 a 22/Nov - Ação Social Parque Mikail
Rua Justiniano Salvador dos Santos, s/nº - Parque Mikail

De 25 a 29/Nov - Instituto Ressurreição
Estrada do Sabão, 43 - Jardim Doraly

@PrefeituraGuarulhosOficial | PrefeituraGuarulhosOficial | @prefguarulhos | www.guarulhos.sp.gov.br

Os equipamentos móveis de assistência social da Prefeitura de Guarulhos, a Van do CadÚnico e o CadMóvel, atenderão a população em sete bairros no mês de novembro. O objetivo é facilitar o acesso da população em situação de vulnerabilidade social aos serviços ofertados, assim como aos benefícios aos quais têm direito.

O atendimento em todas as unidades acontece de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h. Os espaços estão preparados para cadastrar e orientar o público sobre o CadÚnico e benefícios como Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica e ID Jovem, entre outros.

A documentação necessária para o atendimento de adultos é RG, CPF, Certidão de Casamento, Carteira de Trabalho (digital ou física), último holerite (se houver), Título Eleitoral e comprovante de endereço atualizado (preferencialmente conta de luz). Para crianças e adolescentes, além de RG e CPF, também é necessário apresentar a Certidão de Nascimento e informar o nome da escola e série que cursam.

A programação:

Van do CadÚnico

De 4 a 8 - Instituto Favela pra Frente | rua Pendolar, 190 - Cidade Tupinambá

Dia 9 - Paróquia Nossa Senhora de Fátima | rua Maria de Fátima Kida, 205 - Vila Fátima

De 11 a 14 - Lar Madre Regina | rua Cabo João Tuemel Fregoni, 115 - Ponte Grande

De 19 a 22 - Ação Social Parque Mikail | rua Justiniano Salvador dos Santos, s/nº - Parque Mikail (mesmo prédio da base do Samu e da Biblioteca Orobo)

De 25 a 29 - Instituto Ressurreição | estrada do Sabão, 43 - Jardim Doraly

CEU Presidente Dutra recebe o mutirão do CadÚnico no último sábado de novembro

Terça, 29 de Outubro de 2024 - 15:50



MUTIRÃO DO CadÚnico

30 NOV 2024

CEU Presidente Dutra
Rua Maria Paula Mota, s/nº
Jd. Presidente Dutra

Das 9h às 14h

Entrega de senhas:
A partir de 8 de novembro no Ceu Presidente Dutra (Rua Nova Guataporanga, 385 - Cidade Jardim Cambuí) e nas instituições AVIC (Rua General Silva, 276 - Jardim Presidente Dutra) e AMAD (Rua Ipacaetã, 51 - Jardim Presidente Dutra), além do próprio CEU Presidente Dutra no dia 22/11 das 10h às 16h30.

Apresentar os seguintes documentos de todos da família:
ADULTOS: RG, CPF, certidão de casamento, carteira de trabalho, último holerite (caso tenha registro na carteira), título de eleitor, comprovante de endereço (de preferência conta de luz, mesmo que não esteja no nome) e nome da UBS de referência.
CRIANÇAS E ADOLESCENTES: RG, CPF, certidão de nascimento, além de informar nome da escola e série da criança e adolescente.

Mais informações:
(11) 2408-7020 / (11) 2087-4270

@prefguarulhosOficial | PrefeituraGuarulhosOficial | @prefguarulhos | www.guarulhos.sp.gov.br

No dia 30 de novembro a população do Jardim Presidente Dutra e região terá a oportunidade acessar os serviços socioassistenciais no mutirão do CadÚnico. O evento recebe o público das 9h às 14h e oferta a realização de novos cadastros e a atualização das informações do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), banco de dados do governo federal que conecta a população em situação de vulnerabilidade a diversos benefícios municipais, estaduais e federais.

Para participar é obrigatória a apresentação de uma senha, que pode ser retirada a partir do dia 8 de novembro no Centro de Referência da Assistência Social (Cras) Presidente Dutra, na rua Nova Guataporanga, 385, e nas instituições Avic, na rua General Silva, 276, e Iakap, na rua Ipacaetã, 51, ambas no Jardim Presidente Dutra. No dia 22, das 10h às 11h30, as senhas também serão disponibilizadas no próprio CEU.

Serviço

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (11) 2408-7020 / (11) 2087-4270.

O CEU Presidente Dutra fica na rua Maria Paula Mota, s/nº, Jardim Presidente Dutra.

Arte: Comunicação/PMG

Consciência Negra é tema de sessão de cinema para pessoas em situação de rua

Segunda, 25 de Novembro de 2024 - 15:43



CinePop

O CinePop acontece mensalmente e propõe exibições de filmes para pessoas em situação de rua, nos abrigos municipais, acompanhadas de rodas de conversa sobre os mais diversos temas. Ao longo de 2024 foram exibidos filmes como Sérgio, Filhos de Istambul, Moonlight, O Poço, Pureza, As Nadadoras, Nyad, entre outros. As próximas edições acontecerão nos dias 4 e 5 de dezembro, dentro da programação da 4ª Semana Municipal de Direitos Humanos de Guarulhos, e o tema será Pessoa com Deficiência: Anticapacitismo, Inclusão e Acessibilidade.

Acolhimento de pessoas em situação de rua

Gerenciado pela Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, o Centro Pop I funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na rua Salvador Gorgone, 4, na Vila Progresso. Diariamente a unidade assiste cerca de 80 homens e mulheres em situação de rua com serviços como café da manhã, espaços para banho e lavagem de roupas, atividades socioeducativas, acompanhamento em serviço social e psicologia e encaminhamentos para diversos serviços da rede socioassistencial.

Mais informações podem ser obtidas em www.guarulhos.sp.gov.br/populacao-em-situacao-de-rua ou pelo telefone (11) 2421-0929.

Para celebrar o mês da Consciência Negra, o Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua – Centro Pop I realizou, na manhã da última sexta-feira (22), mais uma edição da programação CinePop. O filme escolhido foi Medida Provisória, que narra a história de um futuro distópico no qual o Congresso Nacional aprova uma medida que obriga os cidadãos negros a migrarem compulsoriamente para a África.

Após a exibição do filme, a atividade seguiu com uma roda de conversa mediada por Silmara de Paulo, assistente social da unidade, e pela equipe da Subsecretaria de Igualdade Racial, representada pelos profissionais Silvana Benevenuto, Elisa Castro, Victor Carbone e Ana Carolina de Souza.

Durante o diálogo os participantes externaram inquietações geradas pelo tema e, com declarações muito emocionadas, falaram sobre experiências pessoais e relataram inúmeras situações em que vivenciaram ou presenciaram atitudes e manifestações racistas. Ressaltaram o quanto o racismo ainda está presente no cotidiano, dentro e fora das instituições, e sobre a importância de uma luta incessante para a construção de uma sociedade antirracista.

Acolhimento para pessoas em situação de rua recebe palestra sobre a saúde do homem

Sexta, 29 de Novembro de 2024 - 08:00



No dia 22 de novembro, 35 homens em situação de rua acolhidos pela Prefeitura de Guarulhos participaram de uma roda de conversa sobre a saúde masculina, em alusão ao Novembro Azul, mês que trata da conscientização e da prevenção do câncer de próstata. O encontro aconteceu no Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adulta em Situação de Rua Masculino, unidade Bambi.

O técnico em enfermagem Watson Alves falou sobre a importância de realizar exames preventivos, já que o diagnóstico precoce é a melhor forma de prevenir o câncer de próstata. Ele explicou que para detectá-lo são realizados vários exames, entre eles o exame de sangue PSA e o exame de toque retal, considerado o mais importante para o diagnóstico.

O secretário de Desenvolvimento e Assistência Social, Fábio Cavalcante, afirma que ações como essa são de suma importância para que essa população se cuide. "Nossas equipes estão sempre preparadas para ouvi-los e, se necessário, encaminhá-los para as Unidades Básicas de Saúde ou aos hospitais da cidade. Então, sabendo quais são os sintomas, eles podem nos procurar e iremos orientá-los", explicou.

A unidade é gerenciada pelo Núcleo Batiúra.

Fotos: Divulgação/PMG

Nossos agradecimentos a todos que, direta ou indiretamente tem contribuído na construção do SUAS – Sistema Único da Assistência Social em Guarulhos.

